

COMO INGRESSAR NO MESTRADO EM DIREITO

mesmo que você não tenha
experiência de pesquisa

DR. FÁBIO PORTELA

Introdução

Redigi esse livro com um propósito claro: ajudar você a percorrer um caminho que eu mesmo trilhei ao longo dos anos.

A decisão de cursar um mestrado em direito não é fácil. Existem muitos obstáculos, além de muitas vezes haver pouca informação disponível para quem deseja percorrer essa estrada.

Concluí meu mestrado em direito no ano de 2007 e, depois, decidi cursar um segundo mestrado - em filosofia -, concluído em 2011. Cometi essa "loucura" para me preparar adequadamente para o doutorado, que iniciei em 2013 e concluí em 2016. Em todos esses processos seletivos, fui aprovado em primeiro lugar em uma universidade concorrida e com grande qualidade, a Universidade de Brasília.

Em 2018, decidi auxiliar outras pessoas a ingressar na carreira acadêmica, atuando como mentor. Utilizei minha experiência em prol da realização de sonhos por muita gente competente, mas que não sabia ainda como conduzir uma pesquisa acadêmica e alcançar o sonho de ser aprovado para um bom programa de Mestrado em Direito.

Como mentor, auxiliei muitos candidatos a lograrem a aprovação, tanto com sessões de mentoria individualizada, quanto por meio do Programa Preparatório para o Mestrado em Direito. Ao longo dos anos, já foram muitos aprovados em programas de universidades como USP, UFPE, UFMG, UnB, UFG, UFPR, entre tantas outras.

E, agora, disponibilizo esse conhecimento na forma deste e-book para que você, candidato, também saiba como se preparar adequadamente. Ele é o produto das dezenas de postagens que publiquei no meu blog, o pesquisajuridica.blog.br.

Um grande abraço,

Dr. Fábio Portela

Razões para cursar Mestrado em Direito

Quais são bons motivos para fazer Mestrado em Direito? Uma experiência fantástica na pós-graduação começa com a consciência dos reais motivos pelos quais você deseja cursar um mestrado. Mas como decidir? Que competências você quer desenvolver? O que você deseja aprender? O que você quer alcançar? No post de hoje, discutirei esse assunto, apresentando alguns bons motivos para fazer Mestrado em Direito.

Antes, contudo, quero fazer um alerta: o mestrado não é o meio adequado para se especializar em uma disciplina.

Ao longo dos anos, encontrei várias pessoas estudiosas que, cientes da necessidade de se especializar a fim de obter sucesso profissional, buscavam se aprofundar nos estudos em uma ou mais diferentes disciplinas jurídicas e acreditavam que o caminho óbvio a ser seguido era ingressar no Mestrado. Esse é um engano cometido por muitos!

A verdade é que o Mestrado não é o meio adequado para se especializar em uma disciplina.

Basicamente, o Mestrado tem duas finalidades básicas: (i) formar professores para atuação no nível superior em cursos de graduação e especialização; e (ii) formar pesquisadores capazes de pesquisar com profundidade um tema acadêmico.

Embora seja usual a exigência, como parte do currículo, de que os alunos atuem como docentes de uma ou duas disciplinas nos cursos de graduação, é certo que o preparo como docente oferecido pela maioria dos Mestrados é bastante superficial. Há uma ou duas disciplinas de apoio, mas muito, muito pouco conteúdo a respeito do preparo como docente. Didática em sala de aula, métodos de ensino e elaboração de apresentações, elaboração de exames e avaliação adequada de estudantes são competências que dificilmente alguém aprenderá no Mestrado.

Mas a principal finalidade do Mestrado é formar pesquisadores. Os cursos exigem que os alunos cursem poucas disciplinas (em torno de seis), com razoável liberdade de escolha do conteúdo por alunos e professores. Dada a estrutura curricular de cada curso e o fato de que a finalidade última do programa de Mestrado é a pesquisa, os professores também tendem a oferecer disciplinas que reflitam suas próprias preocupações como pesquisadores. Por essa razão, as disciplinas oferecidas tendem a ser bastante especializadas e tendentes a discutir o que há de mais recente sobre os temas abordados.

Evidentemente, esse grau de especialização não admite a abrangência de conteúdos que a especialização profissional exigiria. Quem deseja se qualificar com esse objetivo deveria procurar cursos de pós-graduação *stricto sensu* voltados para a especialização em uma disciplina. Esses cursos, sim, têm por objetivo oferecer conteúdos abrangentes para quem deseja se aprofundar nos estudos de uma disciplina, tendo acesso a um conteúdo ensinado de modo sistemático.

Existem várias razões para cursar um programa de Mestrado em Direito. Evidentemente, cada indivíduo tem seus próprios motivos, mas antes de investigá-los, é interessante ter noção exata do que é um Mestrado antes de pensar em cursá-lo. Os programas variam um pouco de uma instituição para outra, mas é certo que você exercerá, basicamente, duas atividades em qualquer programa de pós-graduação *stricto sensu*.

Primeiramente, deverá cursar um conjunto de disciplinas - usualmente, em torno de 6 matérias - oferecidas. Normalmente, as disciplinas são oferecidas de modo relativamente arbitrário a cada ano, pois há grande liberdade para os professores escolherem os temas a serem abordados. Mesmo disciplinas que possuam o mesmo título podem apresentar uma variação astronômica de conteúdo.

Um curso denominado “Direito Constitucional IV”, por exemplo, pode abordar profundamente temas relacionados a jurisdição e hermenêutica constitucional, ou direito constitucional comparado, ou teoria dos direitos fundamentais, ou ainda explorar um tema muito restrito como a história do federalismo no constitucionalismo brasileiro. Tudo depende do professor a oferecer a disciplina e dos próprios interesses de pesquisa, que podem variar substancialmente de um ano para outro.

Cada programa de mestrado tem, ainda, [suas próprias linhas de pesquisa](#), que refletem o “campo teórico” explorado pelos professores e pesquisadores da instituição. Faculdades de direito que oferecem mestrados aparentemente similares podem ter linhas de pesquisa extremamente diferentes, refletindo opções teóricas bastante específicas do corpo docente. Um Mestrado em Direito Público pode assumir uma feição mais teórica em um programa, ter uma abordagem mais pragmática em outro, buscar uma linha teórica vinculada a determinadas abordagens (teoria da argumentação, hermenêutica, análise econômica do direito, e por aí vai) etc.

Além disso, cada programa pode ter várias linhas de pesquisa, cada uma abordando problemas específicos. A [Faculdade de Direito da USP, por exemplo, oferece mestrado em diversas áreas \(direito civil, direito constitucional, direito administrativo etc.\)](#). Em direito civil, há linhas de pesquisa como “direito e responsabilidade: o mosaico interdisciplinar”; “visão contemporânea dos direitos de personalidade”; “a propriedade e os direitos reais: formas e funções”.

Em regra, as disciplinas oferecidas no programa se inserem nas preocupações teóricas das linhas de pesquisa da faculdade. Ou seja, provavelmente os cursos oferecidos na área de direito civil da USP terão relação com as linhas de pesquisa inerentes à área. Em outras universidades não existe a separação de linhas de pesquisa por área do direito, mas apenas linhas de pesquisa autônomas. É o caso, por exemplo, da UnB, que traz as seguintes linhas de pesquisa: “sociedade, conflito e movimentos sociais”, “constituição e democracia”, “internacionalização, trabalho e sustentabilidade” e “transformações na ordem social e econômica e regulação”.

Em segundo lugar, você terá que escrever uma dissertação. Ela é a “cereja do bolo” do mestrado. E ela também deve se inserir de sua pesquisa na linha de interesses da instituição. Tentar escrever uma dissertação totalmente voltada ao direito privado em uma faculdade cuja linha de pesquisa é concentrada em direito público é receita certa para tensões desnecessárias. Dificilmente haverá um orientador interessado no seu trabalho, os debates em sala a respeito de sua pesquisa não serão frutíferos e provavelmente você enfrentará dificuldades na defesa de dissertação por conta dessa incongruência.

Evidentemente, existem estratégias de pesquisa que possibilitam adequar os interesses do pesquisador às linhas de pesquisa da universidade.

Refiro, aqui, meu próprio exemplo no doutorado, cursado na Faculdade de Direito da UnB. Meu interesse primordial de pesquisa dizia respeito a uma abordagem evolutiva das origens do direito. Eu desejava explicar como o direito surgiu de um ponto de vista evolutivo. Mas nenhuma das linhas de pesquisa se adequava a essa perspectiva.

O que eu fiz, então? Ao invés de trabalhar essa questão, decidi explorar as origens evolutivas do constitucionalismo. Nos três primeiros capítulos da minha tese, exploro as origens evolutivas do direito - abordando as teorias mais recentes da história evolutiva da cooperação entre humanos, sua relação com a evolução de outros primatas e como as origens do direito estão entrelaçadas com essa história evolutiva. Nos dois últimos capítulos, exploro justamente a questão a que me propus, refletindo sobre como essas origens e a evolução dos sistemas sociais levaram ao surgimento do constitucionalismo como estrutura social.

Em suma, adaptei meus interesses à linha de pesquisa “constituição e democracia” e consegui desenvolver uma tese interessante.

Por que essa conversa toda sobre linhas de pesquisa em um texto sobre os (bons) motivos pelos quais você pode ingressar em um programa de Mestrado em Direito?

O motivo é simples: você deve, antes de escolher a instituição onde deseja cursar seu Mestrado, investigar as linhas de pesquisa. Elas definem os interesses institucionais e estruturam todas as atividades da pós-graduação *stricto sensu*. Se você deseja estudar direito privado, não faz o menor sentido escolher um curso inteiramente orientado para a área de direito público. Se seu interesse é mais filosófico, deve procurar faculdades orientadas em suas linhas de pesquisa a uma abordagem mais teórica.

Há espaço para todos. Mas você tem que procurar o espaço que seja mais compatível com seus próprios interesses. Existem várias boas razões, de ordem pessoal, profissional e acadêmica, para fazer Mestrado em Direito.

Entre as razões pessoais, eu destacaria a realização pessoal de participar da comunidade acadêmica, com a possibilidade de debater suas ideias, refletir com os demais estudantes e professores sobre sua pesquisa e as

desenvolvidas por eles. Além disso, também é certo que você fará grandes amizades e terá excelentes possibilidades de desenvolvimento pessoal.

Além disso, a carga de leitura - muitas vezes acima do que usualmente se cobra na graduação - ajuda a desenvolver técnicas específicas de estudo e organização de conteúdo. Escrever uma dissertação, que muitas vezes chega a 200 ou 300 páginas, exige um esforço hercúleo de pesquisa, encontrar fontes bibliográficas, desenvolver habilidades em métodos de pesquisa específicos, que se tornam úteis por toda a vida. Eu me perderia escrevendo sobre as incontáveis vezes em que utilizei, nos mais diversos contextos, competências desenvolvidas nos estudos de mestrado.

Há também excelentes oportunidades de desenvolvimento profissional. A primeira e mais óbvia é que, com o título de mestre, você se qualificará como professor para lecionar na graduação e em pós-graduações lato sensu (especialização). Atualmente, o MEC exige que as faculdades mantenham percentual mínimo de Mestres e Doutores em seus quadros, a fim de assegurar a qualidade dos cursos de graduação.

Como resultado, o esforço confere aos Mestres maiores possibilidades de serem contratados por uma universidade, abrindo ao portador do título um mercado que também pode ser explorado. Ademais, professores universitários têm possibilidade de desenvolver networking com outros professores e com os próprios alunos, tornando-se referência para desenvolver projetos profissionais e acadêmicos.

Mas, além disso, o título - especialmente o obtido em boas faculdades - traz reputação de estudo, seriedade como pesquisador e de competências que poucos têm no mercado. Com isso, novas e inesperadas portas profissionais podem se abrir pelo diploma de Mestrado. Você pode ser chamado para ministrar palestras, ser reconhecido por sua pesquisa (e ser citado por autores importantes) e *expertise*... enfim, há muitas portas abertas pelo mestrado e que darão novas oportunidades de desenvolvimento.

Existem razões acadêmicas que também constituem bons motivos para fazer Mestrado em Direito. O Mestrado é a porta de entrada do meio acadêmico. O bacharelado o habilita ao exercício de uma profissão, mas, para se

tornar um acadêmico capacitado a lecionar em instituições de nível superior, é preciso ser Mestre.

Ainda que haja exceções, cursar o Mestrado é requisito para ingressar no Doutorado. Mesmo que você seja um pesquisador de ponta, tenha escrito uma monografia de fim de curso que foi considerada um novo tomo do Pontes de Miranda, tenha zilhões de artigos escritos e citados por aí, dificilmente conseguirá ser aprovado no processo seletivo de Doutorado se não for portador, antes, do título de Mestre.

Por outro lado, é verdade que há alguns programas de Doutorado com previsão da possibilidade de converter o Mestrado em Doutorado. Após a conversão, o prazo é estendido para que o estudante converta sua pesquisa em tese. Mas, pessoalmente, nunca conheci nenhum caso em que isso tenha acontecido. Ou seja, uma aposta nessa possibilidade seria bem arriscada. E, de qualquer modo, seria necessário ingressar no Mestrado antes.

Como um mestrado pode impulsionar sua carreira profissional?

O perfil do profissional procurado pelo mercado vem mudando bastante ao longo dos últimos anos. Se antes, as 'especializações' (cursos de pós-graduação *lato sensu*) sinalizavam que o profissional estava atualizado e preparado com o conhecimento mais recente em um determinado campo de atuação, hoje o cenário mudou bastante. E possuir o grau de Mestre tem sido um grande diferencial.

Há não muito tempo, quem tinha no currículo uma ou mais especializações era 'rei'. A maioria dos profissionais não tinha mais do que a graduação e eram raros os candidatos a uma vaga de emprego que ostentavam no currículo uma pós-graduação *lato sensu*. Era o reflexo da própria oferta desses cursos, que em sua maioria eram organizados por universidades e institutos de excelência.

Com o tempo, a situação mudou. Na área jurídica, esse fenômeno foi bastante evidente. Muitos cursos preparatórios para concurso passaram a

oferecer, como atrativo, o título de especialista. Para cumprir as exigências legais, se associavam a faculdades de menor reputação, exigiam dos alunos uma monografia de qualidade bastante duvidosa e, ao final do curso, o aluno se tornava 'especialista' em determinada área.

Para os alunos, havia um "bônus" evidente, pois em vários concursos públicos o grau acadêmico garantia alguns "pontinhos" a mais em uma eventual prova de títulos. Para os que já eram servidores públicos, em alguns casos, a legislação também assegurava uma gratificação, o que incentivava uma certa "indústria" de oferta de cursos de especialização de qualidade questionável.

Embora o fenômeno tenha sido ostensivo na área jurídica, também se repetiu em outros nichos, como o de Administração de Empresas e os chamados MBA - que nada mais são do que uma pós-graduação *lato sensu* com nome pomposo.

Evidentemente, ser um especialista com o título concedido por uma universidade ou instituição de renome continuava a dar maiores chances de bons empregos e salários maiores. Em comparação com os especialistas formados por faculdades de menor qualidade, eles permaneciam com grande vantagem.

Contudo, com o tempo, as pós-graduações *lato sensu* perderam a relevância que tinham no mercado de trabalho. Em boa parte dos casos, o elevado número de alunos, a metodologia arcaica baseada em aulas expositivas e o baixo nível de desenvolvimento de habilidades profissionais efetivas reduziu significativamente o valor de uma especialização.

Como resultado, as empresas passaram a procurar outros sinais de qualidade entre os candidatos. Com a proliferação de MBAs e pós-graduações *lato sensu* de baixa qualidade, bem como a inadequação da metodologia utilizada mesmo pelos centros de excelência, passou-se a valorizar outros aspectos do currículo dos candidatos. E, nesse cenário, ter um Mestrado no currículo passou a se tornar um diferencial de excelência.

Quando virtualmente 'todo mundo' tem no currículo uma especialização, o título passa a ter valor reduzido como elemento de diferenciação. [Estudo recente, conduzido pela consultoria de carreiras Productive](#), demonstrou que, em um universo de 400 executivos, 68% havia cursado ao menos uma pós-graduação *lato sensu*.

Diante desse cenário, o mercado de trabalho passou a identificar no Mestrado um sinalizador de diferenciação profissional. Isso ocorreu por diversos motivos.

Em primeiro lugar, ainda é baixo o número de Mestres. No mesmo estudo, a Produtive identificou que apenas 9% dos executivos que participaram da pesquisa ostentavam o título de Mestre e/ou Doutor. Na comparação entre os mestres e os especialistas, a balança começou a pesar mais a favor dos primeiros.

Além disso, até recentemente, o Mestrado não era oferecido por muitas instituições de ensino superior. Aos poucos - assim como ocorrera com as pós-graduações *lato sensu* -, as normas de regência foram flexibilizadas e tem aumentado o número de vagas ofertado por instituições de qualidade inferior.

Contudo, mesmo estas não têm condição de oferecer um número elevado de vagas de Mestrado, diante das dificuldades enfrentadas por professores orientadores (que são necessariamente Doutores) para oferecer uma supervisão minimamente satisfatória das dissertações. A consequência desse cenário é a persistência de um número relativamente baixo de Mestres em comparação com especialistas e graduados, o que, por si só, garante uma certa qualidade do indicador como diferencial para o mercado profissional.

Evidentemente, essa conclusão não deve ser interpretada sem considerar outros fatores. Uma instituição de qualidade **sempre** será favorecida pelo mercado de trabalho quando o único fator de comparação for a origem acadêmica do candidato. Assim, vale a pena passar um pouco mais de tempo se dedicando à aprovação no Mestrado oferecido por uma instituição reconhecidamente de excelência, ainda que isso signifique atrasar em um ou dois anos a obtenção do grau.

Em terceiro lugar, as exigências das pós-graduações *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) levam os alunos a desenvolver habilidades específicas que as especializações jamais pretenderam desenvolver.

O objetivo da especialização é trazer ao aluno o 'estado da arte' de uma determinada área profissional naquele momento. Assim, o curso é desenvolvido de modo a 'atualizar' o aluno no conhecimento consensual que o profissional da área deveria dominar para ser um bom nome no mercado.

Aos poucos, percebeu-se que o conhecimento proporcionado pela especialização pode ser, na maior parte dos casos, obtido com a experiência profissional e uma leitura dos principais manuais de uma determinada área. Ainda que um excelente profissional possa até não ter o domínio de todo o conteúdo ensinado em uma boa pós-graduação *lato sensu*, ele é perfeitamente capaz de resolver os problemas básicos que surgem no dia-a-dia. Com isso, sua atualização dá-se aos poucos, com base nos problemas profissionais devidamente enfrentados no cotidiano.

Isso é satisfatório quando estamos tratando de problemas básicos do dia-a-dia. Mas... e quando os desafios não são básicos e exigem o domínio relativamente rápido de um conteúdo que não é ensinado por um manual ou em um curso de pós-graduação?

O objetivo do Mestrado é formar pesquisadores capazes de ir um pouco além do 'conhecimento consensual' valorizado pelo mercado profissional. A necessidade de escrever uma dissertação sobre um tema particular leva o aluno a desenvolver, em um período relativamente curto, a capacidade de pesquisar *profundamente* o tema selecionado de modo a resolver o problema proposto.

É preciso pesquisar o tema profundamente porque uma dissertação deve apresentar as principais posições teóricas sobre o assunto. É necessário aprender a pesquisar nas principais bases de dados de artigos científicos, identificar os autores 'de ponta', resumir sinteticamente as posições e comentá-las com propriedade, fundamentando-se em outras posições ou apresentando bons argumentos a favor de seu próprio ponto de vista.

Um bom mestrado ensina a capacidade de ser autônomo na busca por conhecimento, o que curso de graduação ou especialização nenhum é capaz de ensinar. No mestrado, não basta conhecer o 'estado da arte'; é preciso ir um pouco além e conhecer os meandros de posições menos conhecidas, a fim de resolver um problema teórico e/ou de ordem prática.

Essa capacidade é muito valorizada no mercado. Já há muitos profissionais que sabem fazer o 'básico'. E é fácil aprender a encontrar soluções para problemas do dia-a-dia. Mas e quando surgem problemas impensados, que exigem um raciocínio um pouco mais elaborado para encontrar uma resposta

adequada? É aí que encontram espaço profissionais que foram além e cursaram um Mestrado e/ou Doutorado - e se tornam aptos a pensar um pouco 'fora da caixinha' e a trazer respostas novas para problemas desafiadores.

Por muito tempo, os Mestrados tiveram uma certa imagem de serem "acadêmicos" demais e desligados do 'mundo do trabalho'. Mas esta é uma impressão equivocada. Ainda que seja de fato necessário, a fim de concluir uma dissertação excelente, ter domínio teórico bastante elevado, a habilidade de pesquisar minuciosamente tudo o que é preciso para responder ao problema de pesquisa proposto pode ser aproveitada em muitos outros níveis.

E é essa capacidade 'abstrata' que torna Mestres e Doutores tão desejados pelo mercado contemporâneo.

Além disso, é importante ressaltar que, hoje em dia, há também os chamados 'Mestrados Profissionais', que outorgam o título de Mestre para pesquisadores com perfil menos teórico e mais voltados para o mundo profissional. Ainda que haja o receio por serem relativamente recentes, tenho certeza de que, com o tempo, esses mestrados deverão ser bem aceitos pelo mercado e poderão ocupar um espaço que já foi das 'especializações'.

A valorização dos profissionais que ostentam o título de Mestre passa, evidentemente, pela remuneração. Bons profissionais com o título de Mestre já recebem até o dobro do salário de um trabalhador apenas graduado. Esse reconhecimento remuneratório decorre tanto da escassez de Mestres quanto pela produtividade que esses profissionais agregam às empresas, na medida em que contribuem com suas habilidades para a solução dos desafios mais complexos.

E você, já pensou em cursar um Mestrado?

Qual a diferença entre mestrado e doutorado?

Saber a diferença entre mestrado e doutorado é importante, principalmente quando o [potencial candidato está em dúvida sobre seus objetivos acadêmicos](#). Há muita confusão em torno do que se espera quanto a cada um desses graus acadêmicos e espero esclarecer o assunto para que você possa ter a certeza do que deseja cursar.

Quem curte jogar videogame sabe que, para passar de uma fase para a outra, é preciso desenvolver gradualmente novas habilidades e competências. Os primeiros estágios são mais simples, usualmente projetados para que o jogador possa desenvolver as habilidades necessárias para os verdadeiros desafios. As demais fases são mais complexas e impõem o desenvolvimento cada vez maior e mais apurado daquelas habilidades. [Pense no desenvolvimento da carreira acadêmica](#) e na diferença entre mestrado e doutorado do mesmo modo.

Primeiro, existe a graduação. É a primeira “fase” do jogo acadêmico, onde as primeiras habilidades são desenvolvidas no campo de estudo escolhido. Na “faculdade”, o aluno aprende a ser um profissional e é esperado que desenvolva um mínimo de competências acadêmicas: saber os conceitos mais basilares de sua área de formação, identificar as boas obras de referência (manuais) do seu campo de estudo e ter competências profissionais para atuar.

O MEC impõe, desde 1994, como requisito à graduação em direito, que as faculdades exijam a elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Inicialmente, demandava-se obrigatoriamente que o TCC fosse apresentado na forma de uma monografia, mas hoje em dia já são aceitas formas alternativas de produção.

O TCC - especialmente a monografia, quando escrita com seriedade - é uma excelente oportunidade para desenvolver habilidades como pesquisador. O estudante deve redigir um texto acadêmico e, para tanto, necessita aprender inúmeros requisitos da escrita acadêmica: pesquisar referências bibliográficas, citá-las, confrontar suas próprias ideias com as dos mais variados autores, planejar e organizar um texto com começo, meio e fim, entre inúmeras outras habilidades.

O mestrado e o doutorado são o produto mais natural do refinamento dessas habilidades acadêmicas.

É claro que uma dissertação (mestrado) ou uma tese (doutorado) são produtos que exigem habilidades de pesquisa muito mais sofisticadas que as demandadas por uma monografia (TCC). Mas, no fundo, a grande diferença é o grau de refinamento das etapas de planejamento, organização e execução da pesquisa acadêmica.

Poderíamos dizer que os programas de pós-graduação existem para refinar e especializar o conhecimento adquirido na graduação.

Na pós-graduação *lato sensu*, o maior objetivo é especializar o conhecimento do aluno (por exemplo, direito) em uma das sub-áreas de sua área de formação (v.g., direito administrativo, direito do trabalho, direito tributário etc), com intuito de aprofundar sua formação profissional. Por isso, é bem comum nos referirmos a esses cursos como Especialização.

A finalidade da pós-graduação *stricto sensu*, que compreende justamente o mestrado e o doutorado, por sua vez, é eminentemente acadêmica. O portador dos títulos de Mestre e Doutor está qualificado não apenas como professor. Os títulos o qualificam também como pesquisador autônomo, apto a desenvolver o campo de conhecimento escolhido.

O maior objetivo do mestrado em direito é formar professores capazes de efetuar uma pesquisa que, no mínimo, sistematize o conhecimento mais atual a respeito de um determinado tema. Além disso, o Mestre deve ser capaz de comunicar os resultados de sua pesquisa eficientemente. Essa competência se revela tanto por meio escrito (a dissertação) quanto por meio oral (daí a necessidade de defesa do seu texto perante uma banca examinadora).

Não se exige, no mestrado, que o estudante desenvolva um trabalho a respeito de um tema original. Entretanto, é necessário mostrar a capacidade de elaborar um texto denso. Demanda-se raciocínio analítico, a fim de que se demonstre a aptidão para discutir criticamente seu objeto de estudo considerando as mais variadas posições a respeito do tema escolhido.

No doutorado, por sua vez, exige-se que o Autor desenvolva uma pesquisa original, demonstrando grande capacidade analítica. Também é esperado que desenvolva outras competências. Um doutor é excelente em gestão de tempo, pesquisa independente, planejamento de metas e deve ser perseverante. Evidentemente, tais qualidades também são necessárias para o mestrado - mas o doutorado exige tais habilidades em grau máximo.

O mestrando deve ver seu [orientador como alguém que está ali para orientar a pesquisa](#), amparar as escolhas metodológicas do estudante e guiar todo o trajeto. O doutorando deve ser muito mais independente; seu orientador não está lá para guiá-lo, mas é, antes, um “parceiro” de jornada. É alguém para

dialogar com status de certa igualdade. Afinal, o objetivo da caminhada é transformar o aluno em um Doutor como seu próprio orientador.

As orientações devem ser vistas como um diálogo produtivo com vistas a realizar seu trajeto pessoal. Objeções devem ser analisadas com cuidado, porque essa interação exige que o doutorando não seja subserviente; parte de sua originalidade pode ser construída justamente a partir da divergência com o orientador.

Além disso, desenvolver um projeto de pesquisa por quatro anos é extremamente difícil. É fácil perder-se pelo caminho, estudando teorias e problemas que não se relacionam ao objeto central da pesquisa. Pesquisar um único tema sob os mais diferentes ângulos é estressante. Por mais que pareça “fácil” ter quatro anos para desenvolver um único trabalho, não é. As exigências quanto à qualidade, extensão e originalidade podem ser esmagadoras.

Não que o mestrado seja fácil. Com o prazo de dois anos, também é fácil perder o foco. Todavia, a própria pressão do prazo mais curto é percebida como uma força adicional. Como resultado, o aluno tende a ser mais pragmático por ter menos tempo a perder.

No fim das contas, e desconsiderados outros aspectos institucionais (por exemplo, a quantidade de aulas exigidas nos dois cursos), a grande diferença entre mestrado e doutorado é a originalidade da pesquisa.

Apesar de parecer apenas uma pequena distinção no contexto geral, a diferença entre mestrado e doutorado é pequena, mas... faz toda a diferença.

A originalidade exige que o doutorando tenha o “olho do tigre”. É preciso se concentrar no propósito central da tese sem se perder em devaneios. Isso exige grande habilidade de trabalhar com objetivos relativamente indefinidos.

Como a pesquisa é desenvolvida em território desconhecido - justamente por ser original -, é preciso explorar diversos becos sem saída. Formular e reformular hipóteses, reconstruir o problema de pesquisa faz parte do jogo. Discutir e rediscutir com o orientador, reconhecer equívocos, questionar as próprias pressuposições teóricas; tudo isso é parte do seu cotidiano. Mas vale

a pena. Percorrido o caminho com sucesso, as habilidades e competências desenvolvidas são a maior conquista do processo.

3 mentiras que contaram a você sobre o mestrado

Cursar um mestrado é desafiador por si só. São muitas noites de sono perdidas, longas horas refletindo sobre o objeto de estudo, a melhor abordagem para escrever sobre um tema determinado. Mas tudo fica mais difícil quando expectativas são criadas e medidas por uma régua ilusória, criada por terceiros, e que não reflete a verdade da experiência acadêmica.

É duro quando as expectativas que os outros colocam sobre nossos ombros nos fazem duvidar de nós mesmos e de nossa capacidade acadêmica. Não se trata de má-fé, inveja, ou desejo de que fracássemos. Muitas vezes, as pessoas simplesmente falam aquilo que sempre ouviram ou buscam até mesmo nos preservar, para que não enfrentemos incautos o desafio.

No trabalho que venho desenvolvendo como [mentor acadêmico](#), tenho lidado com muitas dificuldades enfrentadas por estudantes e candidatos em programas de mestrado e doutorado. Grande parte dos obstáculos identificados foi construída por expectativas excessivas fundamentadas em clichês que nem sempre refletem a verdade.

Mas tudo fica muito mais difícil quando o desafio de cursar uma pós-graduação stricto sensu é pintado como algo hercúleo, destinado a alguns poucos iluminados. Não é! E não precisa ser! Por isso, decidi escrever esse post. Precisamos refletir sobre alguns dos obstáculos usualmente apresentados e mostrar que a vida no mestrado e doutorado, embora desgastante, não é anormal.

1 Um mestrado é coisa de outro mundo

A primeira mentira a ser desconstruída é: o mestrado (ou o doutorado) é algo destinado a pessoas incomuns. Não é. Ninguém se torna um monge medieval guardião do conhecimento humano por ter um diploma acadêmico.

Um diploma é um certificado: o reconhecimento público de que você satisfaz a alguns requisitos reconhecidos pela comunidade científica relevante. Nada mais, nada menos.

Não quero desvalorizar os títulos de Mestre ou Doutor ao dizer isso. Evidentemente, ninguém deve cursar o mestrado com a crença de que pode escrever qualquer bobagem para apresentar como dissertação. A pesquisa deve ser executada com esmero, cuidado e a profundidade necessária para abordar o tema escolhido, evidentemente.

Ambos são títulos relevantes e são o reconhecimento público de que você é capaz de fazer uma pesquisa de excelência acadêmica. E você deve, de fato, apresentar um trabalho acadêmico de qualidade. Deve efetivamente demonstrar a capacidade de dialogar com professores e pesquisadores de renome mundial em pé de igualdade com eles.

Mas não vale a pena colocar o título acadêmico num pedestal onde uns poucos alcançam a glória monumental de alcançá-lo.

Devemos colocar tudo em perspectiva. Em cada etapa de nossas vidas, temos que lidar com os desafios próprios do percurso que caminhamos.

Esses dias, mesmo, meu filhote está ansioso com a possibilidade de ir para a escola. Com a sabedoria dos seus três aninhos, está enfrentando os sentimentos ambíguos próprios de quem está por enfrentar um grande desafio. Há alguns meses, quando apresentado com a possibilidade de ir à escola, respondia firmemente: "não quero ir para a escola!". Não adiantava nada dizer que ele encontraria outras crianças e aprenderia habilidades novas.

Ficar com a babá em casa era muito mais seguro do que passar o dia inteiro longe da família. Afinal, é esse o mundo que ele conheceu até aqui.

Sempre que enfrentamos um desafio novo, bate a ansiedade, o medo de enfrentar o desconhecido. É natural. As circunstâncias que permeiam a possibilidade de passar por uma experiência jamais vivenciada [ativam nosso sistema límbico](#). Esse sentimento foi muito útil para assegurar a sobrevivência de nossos ancestrais, ao longo de nossa [história evolutiva](#).

E o medo é, de fato, muito útil em várias situações. Aguça todos os sentidos para que possamos registrar as informações do ambiente e tomar a

melhor decisão possível em uma situação nova. Imagine um ancestral humano que, ao procurar por abrigo, encontra uma caverna. Deve chamar a família para dormirem ali? E se houver um urso ou um leão lá dentro? Sem o medo, ele poderia entrar alegremente e se tornar o prato principal de uma alcateia.

Mas não podemos deixar o medo nos paralisar. É preciso observar o desafio, colocá-lo em perspectiva e ter consciência das habilidades e capacidades que desenvolvemos em nossa trajetória para superá-lo. Se você sabe ler, escrever e encontrar um livro numa biblioteca, tem tudo o que precisa para fazer um mestrado e, depois, doutorado.

É só isso que você precisa ter para cursar o [mestrado e o doutorado](#)? Não. Mas essas são as habilidades mínimas sobre as quais todas as demais capacidades importantes para os estudos de pós-graduação são construídas. As capacidades de leitura e escrita críticas, concentração, de trabalhar arduamente por horas a fio para compreender bem textos acadêmicos e pesquisar podem ser desenvolvidas por qualquer um a partir dessa base. Só é preciso ter consciência das suas limitações e de que tais habilidades não se desenvolvem por si sós, mas pelo hábito de exercitá-las.

É como Aristóteles dizia: “Nós somos o que fazemos repetidamente. A excelência, portanto, não é um ato, mas um hábito”.

Assim como meu filho está com receio da realidade que encontrará na escola, é natural sentir medo dos desafios a serem enfrentados no mestrado ou no doutorado. Mas, ao invés de ceder ao medo, antecipando eventuais fracassos, é melhor se concentrar nos aspectos positivos da experiência. Não há nada a perder, e muito a ganhar. Novas experiências virão com a pós-graduação, você desenvolverá habilidades novas como pesquisador e professor, fará novos amigos e conhecerá muitas das discussões mais atuais na sua área de formação.

O mestrado e o doutorado não são coisa de outro mundo. São um desafio como qualquer outro.

Passar por uma entrevista de emprego, ser aprovado no vestibular, tirar a carteira de motorista: tudo isso foi difícil em seu momento. E nada disso era coisa de outro mundo, ainda que naquele momento específico pudesse parecer extremamente complicado.

Aliás, mais desafiador que o mestrado é entrar numa escola infantil depois de ter passado a vida inteira no aconchego do lar, onde é tudo muito diferente do que você já viu. E passamos por isso incólumes, não foi? Imagine o desafio que é chegar a uma sala de aula sem saber o que é uma letra e sair de lá lendo... é um refinamento absurdo de habilidades cognitivas, mas todos passamos por isso com sucesso.

Aproveite os desafios para se qualificar cada vez mais até superá-los. Não se desespere e siga em frente.

2 Você não pode escrever sua dissertação sobre o tema pelo qual é apaixonado

Essa é outra frase que ouvi por quase toda a minha vida acadêmica: que não podemos escrever sobre um tema pelo qual somos verdadeiramente apaixonados e com o qual [temos grande comprometimento emocional](#). Mas não acredito nisso.

Tá certo que, no meu caso, forcei a mão. Graduado em direito, eu gostava mesmo era de filosofia da ciência e, especialmente, sou fissurado em biologia evolutiva. Desde o ano de 2003, tive um insight lendo o livro “As origens da virtude”, de Matt Ridley. Poderia usar os parâmetros da teoria evolutiva (Darwin) para entender como o direito surgiu e evoluiu na espécie humana.

Não consegui desenvolver a ideia no mestrado em direito. Contudo, quando estava no curso, tive a alegria de conhecer um professor do Departamento de Filosofia da UnB, Paulo Abrantes. Ele estava justamente fazendo pesquisa na área. Desenvolvemos uma boa amizade e depois tive a honra de ser orientado por ele no meu segundo mestrado - agora, em filosofia. E a proposta era justamente baseada na minha meta: e deu tão certo que foi premiada em 2012, pela Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, como a [melhor dissertação de mestrado do país de 2010-2011](#).

Não foram poucos os que duvidaram do projeto. Professores riram e não foram poucos os que diziam que não tinha futuro algum. No dia da minha prova oral de doutorado (quando eu ainda não havia sido premiado), onde gostaria de desenvolver o tema ainda mais profundamente, ouvi de dois professores que o projeto de pesquisa jamais seria admitido. Resultado final: fui aprovado em primeiro lugar no certame. No curso do doutorado, a pesquisa deu

tantos frutos que consegui ser aprovado como Visiting Researcher na Harvard Law School. Lá havia, inclusive, grupo de pesquisa ao qual fui vinculado e que pesquisava justamente meu objeto de pesquisa.

Estou falando de minha experiência para registrar que é uma grande mentira dizer que você não pode pesquisar um tema pelo qual é verdadeiramente apaixonado. É claro que você deve compatibilizar seus interesses com as linhas de pesquisa da instituição onde deseja cursar a pós-graduação. Mas não há nada contra perseguir seus próprios interesses.

Evidentemente, pode ser mais trabalhoso pesquisar um tema de seu interesse do que algo recomendado pelo seu orientador de mestrado. Mas é muito mais gratificante desenvolver um tema verdadeiramente seu, que tem o potencial de gerar uma pesquisa original e de se destacar.

[Pesquisar um tema de seu interesse genuíno](#) também traz outras vantagens para a própria experiência no mestrado e doutorado. Como o trabalho é árduo, será mais prazeroso passar horas estudando um tema de sua verdadeira paixão. É mais fácil estudar um tema propriamente **seu** do que um tema morno, escolhido por razões institucionais ou comodismo.

Mas é verdade que temas mais "mornos" também podem oferecer uma experiência satisfatória e, talvez, um pouco mais sossegada. Temas mais explorados tendem a ter bibliografia mais acessível, possibilitando um trabalho de pesquisa menos árduo mas, não por isso, de menor qualidade.

O ponto que eu gostaria de destacar aqui é que não me parece impossível pesquisar um tema pelo qual temos verdadeira paixão. Inequivocamente, é preciso ter discernimento para não defender determinadas posições apenas por sermos apaixonados por ela. A pesquisa demanda fundamentação teórica e racional para as posições sustentadas, bem como o enfrentamento lógico das posturas contrárias. Mantida a objetividade possível, contudo, é possível ter interesse profundo e apaixonado pelo tema e fazer uma pesquisa excelente.

3 O mestrado é uma experiência solitária

Na graduação, boa parte da experiência é coletiva. Temos, usualmente, uma turma de alunos que passa por todos os semestres

praticamente a mesma. Como o cerne da graduação é a aprovação nas disciplinas isoladas que compõem a grade curricular, a monografia de fim de curso (TCC) acaba sendo uma circunstância excepcional. Você escreve, sozinho, a monografia ou o artigo, e a apresenta.

Muitas pessoas dizem para mim que o fato de o mestrado/doutorado se concentrarem mais na pesquisa inverte esse cenário. A quantidade de disciplinas cursadas é menor. Por isso, não existe um sentido de identidade na turma entre os que ingressaram no mesmo período. O mestrando/doutorando tem liberdade maior para escolher as disciplinas e o curso é concentrado na pesquisa e redação do texto acadêmico final (a dissertação/tese). Em virtude desse perfil, acreditam que a experiência do mestrado/doutorado é muito solitária, dedicada quase exclusivamente à pesquisa e à redação do texto acadêmico.

Mas isso não é necessariamente verdadeiro.

O mestrando/doutorando podem ter uma experiência mais solitária, se assim desejar. Mas a maioria dos bons programas de pós-graduação oferece boas oportunidades de interação. Não apenas nas disciplinas, mas também os grupos de pesquisa e eventos acadêmicos são excelentes oportunidade. Nesses núcleos, é possível discutir sua própria pesquisa, formar vínculos de amizade e ter uma vivência universitária mais gregária. Alguns dos melhores amigos que tenho hoje em dia foram conhecidos durante a pós-graduação.

Os espaços acadêmicos mencionados, além disso, são excelentes para discutir sua dissertação/tese. Professores e alunos podem dar boas sugestões e apresentar objeções que você pode agregar a seu trabalho. Essa prática permite enfrentar objeções que poderiam aparecer mais perigoso, no momento de sua defesa de dissertação/tese. E seriam muito mais temerárias, porque não haveria tempo para um exame mais acurado de seu impacto real.

Recebidas com antecedência, as críticas podem ser devidamente avaliadas. Como resultado, você pode até fortalecer seu trabalho, rejeitando-as de modo fundamentado. Eventualmente, pode até recuar em sua posição por admitir que elas estão corretas. Faz parte de um trabalho acadêmico sério admitir estar errado. Errado é sustentar uma posição apenas por motivos ideológicos.

Portanto, a pós-graduação não é fundamentalmente um processo solitário. Há muitas experiências coletivas estimulantes e enriquecedoras a serem usufruídas!

Como é o processo seletivo do mestrado em Direito?

O processo seletivo do mestrado em Direito traz muitas dúvidas aos candidatos. Ainda que cada instituição possa, em princípio, adotar um sistema de seleção totalmente distintos das demais, a maior parte dos programas de pós-graduação adota um modelo bastante similar. Usualmente, o processo seletivo é composto por uma prova de conhecimentos, um exame de proficiência em ao menos um idioma estrangeiro, análise do projeto de pesquisa, exame do *curriculum lattes* e uma prova oral, também chamada de entrevista.

Evidentemente, ler o Edital do processo seletivo do mestrado em Direito é o primeiro passo para ser bem sucedido. Esse ponto parece óbvio, mas é muito desconsiderado pelos candidatos. Em minha experiência, já encontrei diversos candidatos extremamente preparados que não conseguiram ser aprovados nos exames admissionais por não terem cumprido um passo básico do processo - ler o edital do processo seletivo do mestrado em Direito com atenção.

No fundo, um exame de seleção para cursos de mestrado e doutorado é um concurso público. E, como tal, é regido integralmente por normas jurídicas que definem todos os aspectos da pós-graduação *stricto sensu*. Além disso, o edital define todo o procedimento a ser seguido na realização do certame. Há um enorme conjunto de normas, passando por disposições normativas do MEC (Ministério da Educação), da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), da universidade e da unidade acadêmica. A última dessas normas, que institucionaliza o procedimento, é o edital de seleção. Vale a pena lê-lo por completo a fim de ter o esclarecimento necessário sobre todos os aspectos formais a serem seguidos no certame.

Nesse sentido, a relevância da leitura do edital pode ser ilustrada mediante o exame do projeto de pesquisa. A literatura sobre metodologia científica apresenta os requisitos básicos de um projeto, mas o edital define quais elementos específicos deverão constar do projeto de pesquisa a ser examinado pela banca examinadora.

Em alguns processos seletivos, por exemplo, é desnecessário redigir uma descrição precisa da delimitação do tema de pesquisa ou do objeto, ou apresentar um cronograma detalhado da proposta. Entretanto, outros processos seletivos admitem uma proposta mais simples, onde se redige apenas uma intenção de pesquisa, sem entrar em tantos detalhes nos aspectos metodológicos.

É mais usual que os programas exijam um projeto de pesquisa mais sofisticado, mas a leitura do edital é imprescindível para ter ciência de todos os elementos exigidos no projeto. Já vi excelentes candidatos reprovarem nas provas de seleção aos cursos de mestrado/doutorado justamente por não observarem os requisitos exigidos na elaboração do projeto.

Cada edital traz particularidades típicas de cada instituição. O último [edital da Faculdade de Direito da USP](#), por exemplo, exige apenas a apresentação de “projeto de pesquisa necessariamente enquadrado em uma linha de pesquisa própria do orientador, dentre as linhas de pesquisa oficiais”. Já o edital da Faculdade de Direito da UnB traz maiores exigências, explicitando todos os elementos metodológicos, a necessidade de justificação do modo como a pesquisa se insere nas linhas de pesquisa do programa e a indicação de potenciais orientadores. Esses são apenas dois exemplos de como os editais podem variar bastante em relação a esse aspecto.

Embora haja grande variação entre os editais de uma instituição e outra, a maioria dos programas apresenta uma sequência de etapas relativamente uniforme. Em qualquer processo seletivo será necessário submeter um projeto de pesquisa, será preciso demonstrar a proficiência em uma língua estrangeira e defender seu *curriculum lattes* e o projeto perante uma banca examinadora em uma prova oral (entrevista). Alguns dos programas também exigem demonstração de conhecimento quanto a determinados conteúdos mediante prova escrita.

Já na inscrição, é preciso submeter seu *curriculum lattes* e seu projeto de pesquisa. O *curriculum lattes* é seu currículo acadêmico, no qual deverão constar suas publicações, formação acadêmica, trajetória profissional. Para elaborá-lo, é preciso acessar a [plataforma Lattes no site do CNPQ](#). Não é difícil elaborá-lo, eu juro!! Até que no fim da década de 90 era um bichinho bem complicado, mas hoje é quase igual a preencher os dados de uma rede social. Tá, não tão fácil.

Já o [projeto de pesquisa](#) é o núcleo de sua proposta de mestrado. É a partir dele que a banca examinadora identificará se sua proposta está vinculada ao programa. O projeto permite, ainda, avaliar competências acadêmicas mínimas e a qualidade de sua proposta. Escreva um projeto ruim e a probabilidade de sucesso será próxima de zero; redija um projeto espetacular e você estará muito à frente dos demais candidatos.

Também é necessário demonstrar o conhecimento de ao menos uma língua estrangeira. Usualmente, os programas de pós-graduação oferecem duas opções aos candidatos: (a) que se submetam a uma prova de língua estrangeira; ou (b) que apresentem a certificação de proficiência em língua estrangeira. Usualmente, as provas exigem a tradução livre de um texto jurídico escrito na língua avaliada. Em outros exames, o candidato deve responder, em português, questões relativas a texto escrito em outra linguagem.

Já a apresentação de comprovantes de proficiência exige que o candidato demonstre a aprovação nas provas de proficiência mais conhecidas. Em inglês, por exemplo, é possível apresentar sua pontuação no TOEFL ou o certificado CAE. Os editais exigem nota mínima nas provas de certificação.

Alguns programas exigem também que os candidatos demonstrem ter conhecimento sobre conteúdos específicos. Essa avaliação tem por objetivo assegurar que o corpo discente tem o domínio de conceitos necessários ao bom aproveitamento. Além disso, o procedimento permite aferir a capacidade de executar a pesquisa de sua dissertação.

Provavelmente, este é o ponto que mais varia entre as diversas instituições. Algumas faculdades não exigem prova de conteúdo. Por outro lado, outras submetem os candidatos a provas bem exaustivas, cobrando conhecimento detalhado sobre pontos do programa. O procedimento mais

comum é submeter os candidatos a uma prova discursiva em que constam questões sobre bibliografia específica identificada no edital.

Por fim, a última etapa do processo seletivo do mestrado consiste na entrevista (prova oral). Nessa etapa, a banca examinadora argui o candidato sobre sua proposta de pesquisa e seu currículo. O objetivo dessa fase do certame é avaliar se o aluno de fato reúne condições de conduzir sua pesquisa com autonomia. Além disso, a entrevista possibilita aferir se o projeto é compatível com as linhas de pesquisa da instituição.

Em suma, são essas as etapas do processo seletivo do mestrado. Embora seja fácil compreendê-las, o preparo para ser bem sucedido demanda alguns meses. A dedicação é intensa, especialmente por demandar leitura de farta literatura. Por isso, não deixar a preparação para a última hora é essencial para o sucesso. É preciso dedicar-se profundamente a cada uma das etapas para garantir o sucesso.

Porque você precisa de uma abordagem estratégica para ser aprovado no processo seletivo do mestrado em direito

A preparação adequada ao sucesso no processo seletivo para o mestrado em direito é um grande desafio. Como há um longo tempo de espera entre um processo seletivo e outro, muitos candidatos deixam para se preparar para a seleção de mestrado em cima da hora, pouco antes de as inscrições serem abertas. E esse pode ser um erro fatal.

O processo seletivo para o mestrado deve ser encarado com a seriedade de um concurso. Muitos candidatos a programas de mestrado em direito se prepararam por anos a fio para prestar concurso público nas mais diversas carreiras jurídicas. Dedicaram-se integralmente à realização do sonho profissional, mas ponderam ser suficiente apenas se dedicar ‘umas horinhas’ por algumas semanas antes da inscrição ao processo seletivo para o mestrado.

O processo seletivo para o mestrado em direito, especialmente para as melhores instituições de ensino do país, como UnB, USP, UFMG, UFSC, UFPE, entre outras, tem sido cada vez mais concorrido. Mais e mais pessoas têm percebido o valor do título de Mestre não apenas a partir de um prisma estritamente acadêmico, mas também para melhorar suas perspectivas profissionais. Faz sentido, uma vez que as exigências de um bom Mestrado levam o aluno a desenvolver habilidades de pesquisa e redação bastante úteis para a maioria das carreiras profissionais.

Com a concorrência, não basta escrever um ‘projeto’ de pesquisa às pressas e apresentá-lo perante a banca examinadora. Os membros da banca terão preferência por candidatos que sabem efetivamente o que desejam pesquisar e já demonstram ter habilidade de pesquisa. A notícia ruim é que, assim como em um concurso público, é preciso começar a se preparar desde cedo. Ninguém é aprovado em um concurso se preparando em cima da hora, depois que o edital é publicado. E, cada vez mais, essa também é a realidade dos candidatos a programas de mestrado e doutorado.

Mas também existe uma boa notícia: ainda são raros os candidatos que começam a se preparar desde cedo. Existe, portanto, uma boa possibilidade de aprovação para quem começa a se dedicar um pouco mais cedo.

O ponto de partida para tudo o que diz respeito ao processo seletivo para o mestrado é sua pesquisa. O principal objetivo do mestrado é escrever sua dissertação, que é justamente o resultado de sua pesquisa. Por isso, é fundamental responder a uma questão fundamental antes de pensar em começar a se preparar para a seleção de mestrado: *o que você deseja pesquisar?* Respondê-la, definindo o mais rapidamente possível qual é o seu tema e o problema de pesquisa, é essencial. Afinal, elementos centrais de sua participação em um programa de mestrado são determinados a partir do tema. A escolha das universidades em que você tentará ingressar, por exemplo, é determinada pelo tema de pesquisa. Afinal, nem todas as instituições têm programas de pós-graduação em direito com linhas de pesquisa compatíveis com seu tema. Além disso, também é preciso investigar se, na faculdade, existe algum professor na faculdade que poderia ser seu orientador.

Definir o tema é central porque já possibilita excluir algumas universidades. Melhor do que isso, possibilita selecionar aquelas onde você tentará concorrer.

Além disso, ter desde o início uma postura estratégica é fundamental para sua aprovação. Não tenha dúvida. Em um processo seletivo para o mestrado muito concorrido, a banca examinadora só precisa de uma desculpa para eliminar você. Não dê a ela essa desculpa, oras.

Adotar uma postura estratégica significa que você conhece profundamente seu “adversário” que é, no caso, a banca examinadora. Se a banca for divulgada antecipadamente, estude o currículo lattes dos professores. Ao fazer isso, você passa a conhecer os temas com que os docentes costumam trabalhar, os autores que procuram citar e a abordagem teórica utilizada por eles. Busque encontrar elementos em comum entre os professores. Elabore um projeto que, no mínimo, invoque temas e autores próximos aos que eles trabalham.

Se suas preocupações acadêmicas são diferentes daquelas usualmente pesquisadas pelos professores do curso, tente mostrar que seu tema dialoga com essas questões. Foi exatamente a postura que adotei ao ser aprovado em primeiro lugar na seleção de doutorado. Meu tema era muito diferente das questões pesquisadas na linha de pesquisa. Contudo, pude demonstrar como o tema tinha vários pontos de contato com ela. Como fiz isso? Citando autores bastante utilizados pelos professores da banca.

Ter uma estratégia é essencial em todas as etapas do certame. Agir estrategicamente é útil não apenas na elaboração do projeto de dissertação. Também nas demais fases você deve procurar investigar como a banca costuma agir. Converse com alunos já aprovados. Converse com professores do programa de pós-graduação. Leia teses e dissertações defendidas no programa e na sua linha de pesquisa.

Na entrevista, fase comum da maioria dos processos seletivos, comece mostrando os pontos fortes de seu currículo. Tente, na medida do possível, esconder seus pontos fracos. Nada de se colocar na defensiva, já se defendendo de críticas que ainda não vieram. Se você não tem muitos artigos publicados, procure mostrar que participou de muitos eventos relacionados a sua proposta

de pesquisa. [Você pode, também, mostrar que sua pesquisa é particularmente beneficiada por sua atuação profissional](#), caso seu tema tenha a ver com questões tratadas em seu local de trabalho.

Use tudo o que estiver a sua disposição para favorecer suas chances de sucesso.

Ao se preparar para a seleção de mestrado, fuja do lugar comum. Sua pesquisa deve dialogar com a tradição acadêmica. Mas não pode se resumir a ela. Por mais que as bancas examinadoras tenham ojeriza a trabalhos que se repetem constantemente, também é importante mostrar certa reverência à tradição - até para divergir dela. Há alguns anos, era muito comum que dissertações de mestrado tratassem de hermenêutica constitucional e do princípio da proporcionalidade. Mais adiante, dezenas de dissertações enfrentaram a questão do aborto do feto de anencéfalo. Mais adiante, várias dissertações passaram a tratar de casamento homoafetivo.

Nada contra esses temas, mas quando o número de pesquisas sobre esses temas ultrapassaram o ponto de saturação, os membros das bancas estavam sedentos por algo novo. Ultrapassado esse limite, quem tratasse dessas questões era tratado com desdém e já era descartado pela banca.

Mostre que sua pesquisa é inovadora - mas está dentro de uma tradição. Procure temas instigantes. Mas sua pesquisa precisa dialogar de algum modo com a tradição da teoria jurídica e, em especial, com as teorias mais citadas e investigadas pelos professores da pós-graduação. A cada geração, existem obras que se tornam mais “famosas” e “citadas”. Procure-as e as conheça - ainda que para discordar delas. Mas **dialogue** efetivamente com elas. Com um trabalho novo e diálogo efetivo com autores considerados de boa reputação pelos professores do programa de pós-graduação, suas chances de sucesso aumentam bastante! Relacione autores de "ponta" no meio acadêmico com sua pesquisa e tenho certeza de você estará pronto para se preparar para a seleção de mestrado adequadamente!

Como lidar com uma seleção de mestrado injusta?

Seleções de mestrado injustas constituem a principal dificuldade nos processos seletivos de mestrado (e doutorado) que tenho visto. E as seleções de mestrado injustas decorrem, normalmente, de bancas de seleção predispostas a aceitar determinados tipos de projeto ou candidato. Como lidar com elas, se você tem um bom projeto de pesquisa alinhado às linhas de pesquisa da instituição, mas pode ser “passado pra trás” por candidatos apadrinhados por professores da casa?

Evidentemente, cada curso de pós-graduação tem suas particularidades. Como resultado dos interesses de pesquisa institucionais, os programas já direcionam os projetos para temas compatíveis com suas linhas de pesquisa. Não há nada de errado nisso.

Mas o fenômeno a que me refiro hoje é outro. Seleções de mestrado injustas decorrem da escolha de candidatos específicos e/ou projetos de pesquisa com o único propósito de favorecer os próprios professores que compõem a banca de seleção, ou alunos e professores próximos a eles. A situação, evidentemente, reflete abuso de poder. E essa circunstância, causa de muitas injustiças, deve ser explicitada e combatida, já que o acesso a uma vaga de mestrado ou doutorado deve ser o mais livre e transparente o possível.

O que chamo de “bancas de mestrado parciais” é um fenômeno que pode indicar várias causas. Há vários motivos para

uma banca ser parcial. O primeiro, mais evidente, é institucionalmente defensável. A parcialidade é um elemento intrínseco a qualquer programa de pós-graduação *stricto sensu*, na medida em que é necessário selecionar um conjunto de linhas de pesquisa previamente identificadas.

Mas o que chamo de parcialidade vai além disso. Bancas de mestrado parciais violam a própria ideia de meritocracia que deveria estar atrelada ao acesso ao programa de pós-graduação. Quando digo “mérito”, não estou falando de ideias ingênuas sobre meritocracia, normalmente associadas ao vestibular. Estou falando do mérito propriamente acadêmico, que deveria orientar a seleção de projetos de pesquisa ou de pesquisadores em programas de pós-graduação.

Considere dois projetos de pesquisa. O primeiro enfrenta um tema inovador, lastreado na bibliografia nacional e estrangeira mais recente sobre a temática e compatível com as linhas de pesquisa da instituição de ensino. O segundo projeto, por sua vez, enfrenta temas “batidos”, citando apenas bibliografia clássica e sem qualquer recorte que tornasse a proposta interessante do ponto de vista acadêmico. Qual dos dois projetos tem maior relevância acadêmica? No entanto... não são raras as vezes em que observei projetos como o primeiro serem preteridos. E, muitas vezes, em detrimento de propostas de pesquisa como a segunda. Por que isso acontece?

São vários os motivos. Mas talvez o principal deles seja o fato é que a maioria dos programas de pós-graduação *stricto sensu* se divide como pequenos feudos. Os professores da pós-graduação *stricto sensu* têm grupos de pesquisa com uma área de influência restrita. As teses do professor se tornam mais influentes à medida em que ele consegue formar alunos novos que pesquisaram naquela área. Evidentemente, é provável que os alunos tenham citado textos do professor. Com isso, progressivamente professores se tornam

mais conhecidos, porque seus orientandos passaram a divulgar sua obra.

Eventualmente, os professores conseguem ampliar ainda mais sua influência participando de bancas de contratação de outros professores. Nessa situação, é de seu próprio interesse contratar pessoas próximas assim. Não é inesperado, portanto, que ex-orientandos e pessoas próximas aos componentes da banca sejam beneficiadas direta ou indiretamente. Afinal, com mais pessoas próximas na instituição, seu grupo de pesquisa começa a agregar mais professores e alunos. Como resultado, sua influência aumenta, tornando-se possível criar novos projetos, organizar eventos e, inclusive, obter financiamentos de agências de amparo à pesquisa e outras instituições.

Por essa razão, muitos professores têm interesse em participar das bancas de processos seletivos para admissão de estudantes de pós-graduação. É ali onde ele pode ter papel fundamental para incluir potenciais orientandos e excluir projetos que dificilmente serão interessados por eles. Como resultado, constroem seleções de mestrado injustas, fundadas em bancas de mestrado parciais e enviesadas.

Justamente para evitar essa lógica absurda, boa parte das universidades no exterior adota uma metodologia totalmente diferente. As universidades brasileiras poderiam admitir desde o início a impossibilidade de controle efetivo da imparcialidade. Ao não fazerem isso, iludem candidatos a acreditarem que oferecem vagas idealmente "neutras" e potencialmente acessadas por qualquer candidato. E, na verdade, fazem o contrário do esperado em um processo isento.

No exterior, boa parte das instituições atribui aos professores um determinado número de vagas para orientação. Os professores, respeitados alguns critérios mínimos, escolhem aqueles projetos que lhe convém mais. Evita-se a inclusão de

candidatos e projetos medíocres e a excluem alunos espetaculares. E tudo isso é fruto do desenho institucional, que favorece a seleção dos melhores candidatos que procuraram o orientador. A parcialidade bem ordenada torna a seleção de mestrado um processo justo.

Tal lógica pode parecer estranha. Estamos acostumados com a lógica do concurso público, onde todo mundo concorre às mesmas vagas. Mas não tem nada de estranho nessa prática. Trata-se apenas de admitir a parcialidade do sistema e deixar que cada candidato se resolva com seu potencial orientador. Evita-se, assim, o que ocorre muitas vezes por aqui. Candidatos que supõem estar concorrendo em procedimento imparcial se deparam com um sistema totalmente enviesado. A aparente imparcialidade, na verdade, apenas disfarça uma realidade voltada a interesses muito mais mesquinhos dos professores.

Caso os orientadores pudessem selecionar mestrandos e doutorandos, todos os docentes teriam igual chance de levar seus projetos de pesquisa adiante. Com isso, sua influência aumentaria conforme a qualidade das pesquisas desenvolvidas nos seus grupos de pesquisa. No sistema atual, a chance de isso ocorrer é mínima. O crescimento de grupos de pesquisa ocorre conforme a influência de professores para conseguirem sua própria indicação para bancas de seleção.

O que você pode fazer para ser admitido em uma seleção de mestrado injusta?

Em tal contexto, parece “impossível” ser admitido em uma seleção de mestrado injusta. Mas não é assim. O candidato que deseja aprovação, contudo, precisa ter em mente que só será aprovado caso adote uma abordagem estratégica.

E o que eu chamo de “abordagem estratégica”? Simplesmente, a adoção de comportamentos específicos voltados para responder a parcialidade da banca de pesquisa,

compreendendo como ela tem se comportado. Essa perspectiva não garante a aprovação de ninguém, mas pode elevar significativamente as chances de aprovação.

Pense estrategicamente para aumentar suas chances de aprovação: compreenda o funcionamento da banca examinadora. A premissa básica de qualquer abordagem estratégica é compreender a “cabeça” da banca. Somente assim é possível superar uma seleção de mestrado injusta. Existe, sempre, uma dimensão incerta. Com efeito, não é possível antecipar qual será exatamente a banca no próximo processo seletivo. Em vários processos, aliás, a banca só é divulgada ao longo do certame. Mesmo assim, é sempre possível compreender a abordagem dos vários professores e buscar elaborar um projeto estratégico. É preciso buscar contemplar preocupações de ao menos alguns dos professores da casa. Evidentemente, não se trata de elaborar um projeto pra agradar todo mundo. Trata-se, sim, de preparar um projeto afinado com a instituição e que traga referências e discussões de interesse interesse de vários professores da linha de pesquisa.

Além disso, o candidato precisa entender o que as bancas da linha de pesquisa em que deseja ingressar procuram. É importante compreender os interesses de pesquisa investigados ao longo dos últimos anos no âmbito da instituição. Vale a pena pesquisar as últimas dissertações e teses, a fim de identificar os autores mais citados e os temas mais investigados. O objetivo não é copiar outras pesquisas, mas tentar entender os tipos de investigação desenvolvidos na instituição. O candidato deve se familiarizar com os currículos dos professores, ler seus artigos e saber como eles pensam.

Na maioria das instituições, o projeto de pesquisa pode ser alterado posteriormente. Isso significa dizer que, não necessariamente, o candidato deverá, ao final, pesquisar a temática ou o problema de pesquisa apresentados no processo seletivo. Na

maioria dos programas, o projeto de pesquisa não vincula de nenhum modo a pesquisa a ser desenvolvida no mestrado ou doutorado. O tema e a problemática podem ser modificados depois. Usualmente, apenas não é possível modificar a linha de pesquisa. Mas é possível mudar o tema, o problema e praticamente qualquer outro aspecto do projeto. É importante ter isso em mente na hora de elaborar o projeto. Afinal, ele está sendo elaborado para ser aprovado perante a banca, e não para contemplar seus próprios interesses. Adaptar-se às circunstâncias é fundamental superar uma seleção de mestrado injusta.

Dou um exemplo pessoal que ilustra claramente como fui aprovado em uma seleção de mestrado injusta. Em 2003, quando me submeti à primeira avaliação de mestrado em direito, elaborei um projeto de pesquisa fantástico. Era inovador, trazia bibliografia excelente e era totalmente adequado às linhas de pesquisa da faculdade. Todavia, não era adequado para a banca examinadora, que era muito conservadora para o perfil do projeto. Resultado: reprovei na fase de avaliação do projeto.

No ano seguinte, entendi que o processo era naturalmente enviesado. Percebi que uma seleção de mestrado injusta é algo comum. Conversei com vários pesquisadores e candidatos frustrados em processos seletivos anteriores e percebi que essa era uma circunstância frequente. Como resposta, preparei um projeto adequado à banca. Citei os autores mais referidos pelos professores da casa. Elaborei um projeto que refletia melhor algumas pesquisas da instituição e eram mais compatíveis com os professores da linha de pesquisa. Resultado: passei em primeiro lugar. Depois, reelaborei o projeto e fiz a pesquisa que realmente veio a me atrair com o tempo.

Estratégia! Você sabe que a banca será parcial, provavelmente “desonesta” contigo porque favorecerá alunos e projetos mais compatíveis com o interesse dos professores da

banca. Prepare-se para uma seleção de mestrado injusta, tornando antecipadamente seu projeto de pesquisa apto a responder às particularidades da banca de pesquisa. Seu interesse também é o de contribuir com a universidade, com um projeto que também está inserido na linha de pesquisa a que você está concorrendo!

Elaborar um projeto estrategicamente ajustado aos interesses da banca não é equivocado. É, apenas, agir estrategicamente para ser aprovado. Depois da aprovação, você poderá ajustar a pesquisa. Poderá elaborar uma proposta, com seu orientador, compatível com seus interesses e os da instituição.

Outra estratégia importante para enfrentar uma banca de mestrado enviesada é se tornar conhecido na instituição. Participe de eventos organizados pelos professores que eventualmente podem compor a banca, busque participar de grupos de pesquisa, assista a aulas de disciplinas ofertadas por eles. Converse com eles sobre seus interesses de pesquisa. Observe se os professores parecem receptivos a ele. Converse com potenciais orientadores. Enfim, faça tudo o que estiver a seu alcance para se tornar conhecido e para conhecer potenciais membros da banca, adaptando sua pesquisa aos interesses deles. Fazendo isso, suas chances de sucesso em seleções de mestrado aparentemente injustas serão muito maiores.

Projeto de pesquisa

Como elaborar um projeto de pesquisa com qualidade

Redigir um projeto de pesquisa de qualidade é uma tarefa essencial para a aprovação no mestrado ou doutorado. É, provavelmente, a etapa mais significativa de um processo seletivo, já que é nele que o candidato demonstrará sua proposta genuína de pesquisa e sua maturidade como pesquisador. Por isso, é essencial dedicar grande parte de sua preparação para os estudos em uma pós-graduação *stricto sensu*.

Não existe um projeto de pesquisa “universalmente” bom. Cada faculdade e universidade tem um modelo próprio de projeto de pesquisa e, por isso, o candidato precisa estar atento ao edital. Além disso, é importante aproveitar a experiência de candidatos aprovados no passado para identificar os pontos positivos da experiência.

Dito isso, existem qualidades que todo bom projeto de pesquisa deve ter.

Primeiramente, o projeto de pesquisa precisa estar vinculado às linhas de pesquisa do programa de pós-graduação. O tema pesquisado precisa ser compatível com as linhas de pesquisa do programa de pós-graduação. Como diz a professora [Iluska Coutinho, da UFJF](#): "É preciso conhecer o programa de pós-graduação para o qual está se candidatando. Às vezes, a proposta é boa, mas a pesquisa não se relaciona com o que é desenvolvido no programa, que tem de se preocupar com aderência. Se a proposta não dialogar, vai gerar problema mais à frente".

Além de ser compatível com a linha de pesquisa, espera-se de um bom projeto de pesquisa que responda satisfatoriamente a cinco perguntas: *o quê?*

Quem? Como? Quando? Por quê? Essas cinco perguntas são fundamentais para qualquer projeto de pesquisa (ou virtualmente qualquer tarefa relevante!) e você deve estar preparado para respondê-las adequadamente.

O que você vai pesquisar? Essa pergunta é usualmente respondida em seções particulares do projeto de pesquisa. Ao definir o tema, delimitá-lo e descrever o objeto da pesquisa, é preciso deixar claro o que você pretende pesquisar.

Quem vai pesquisar? Quem você vai citar? Alguns editais exigem que o candidato indique desde logo o orientador no projeto de pesquisa. Mais que meramente indicá-lo, é importantíssimo justificar a escolha, mostrando o porquê de tê-lo escolhido para a tarefa. Além disso, também é relevante indicar os principais autores com que você dialogará ao longo da pesquisa. Quem será citado? Quais as principais referências bibliográficas? Por que você considera essas obras/autores relevantes? Como eles dialogarão? Tudo isso precisa ser adequadamente discutido na seção de justificativa do projeto, no **Marco Teórico** (Referencial Teórico) e os autores utilizados e que se pretende discutir na pesquisa devem ser indicados nas referências bibliográficas.

Por que sua pesquisa é importante? A justificativa é uma seção importantíssima do projeto. É nela que você vai explicar porque sua proposta é importante, bem como indicar a vinculação do projeto à linha de pesquisa escolhida. Esforce-se para mostrar também que a discussão a ser travada no projeto é atual. Indique autores contemporâneos que também estão discutindo-a ou, ao menos, estão discutindo temas próximos ao escolhido.

Quando a pesquisa será desenvolvida? O **cronograma** é uma etapa importante do projeto, embora muitos editais a dispensem. Mas elaborar um bom cronograma deixa claro para a banca que, no mínimo, você tem um bom planejamento para a sua pesquisa. Além disso, ele indica a competência para organizar seu tempo de modo a concluir o estudo no prazo normativo (dois anos para mestrado, quatro anos para doutorado). É essencial, portanto, que você indique no cronograma quanto tempo dedicará a cursar as disciplinas do curso; quanto tempo será alocado para a pesquisa (leitura de bibliografia); e quanto tempo utilizará para escrever sua dissertação/tese.

Como você desenvolverá sua pesquisa? Essa questão é respondida indicando a metodologia a ser utilizada. As monografias em direito utilizam o método monográfico/bibliográfico, já que a maioria das teses/dissertações adotam uma perspectiva teórica (e não empírica). Mas é preciso indicar, para além disso, **como** você pretende pesquisar novas fontes bibliográficas. Se possível, refira os critérios a serem utilizados para escolher os autores, vinculando-os ao marco teórico escolhido. Muitos manuais de pesquisa científica trazem como métodos referências vagas ao “método indutivo”, “método dedutivo”, “método hipotético-dedutivo”, “método hermenêutico”. Nada disso, na verdade, é método. São teorias filosóficas sobre como a ciência é construída, e não como um objeto de pesquisa é estudado. Mas alguns professores ainda insistem em exigir que o candidato faça referência a um desses métodos. Por isso, eu incluiria referência a um desses “métodos” (entre aspas mesmo!), apenas para satisfazer professores que seguem essa linha que é, a meu ver, inadequada. E citaria o livro de metodologia de onde você o extraiu.

Recomendo a leitura do excelente livro “[Research Methods for Law](#)” para uma atualização sobre esse tema. O livro expõe as diversas metodologias para pesquisa em direito, incluindo pesquisas normativas, de caráter mais sociológico, antropológico e de direito comparado.

Outro aspecto importante de um bom projeto de pesquisa é a citação frequente de suas fontes de pesquisa. Cite, cite, cite. O projeto de pesquisa deve mostrar que você domina tudo o necessário para fundamentar a proposta de pesquisa. [E não se esqueça de utilizar as regras da ABNT](#). Evidentemente, não é preciso citar tudo o que você pretende discutir no mestrado/doutorado. Mas é necessário citar todos os autores e referências que você pesquisou para escrever o projeto de pesquisa. Além disso, cite também autores e textos que, embora você não tenha lido com propriedade, serão importantes para a pesquisa. Dê uma folheada em livros e artigos que considera relevantes para o trabalho final e cite uma ou outra passagem. Isso atrairá a atenção da banca, pois mostrará que, no mínimo, você fez o “dever de casa” de pesquisar uma bibliografia preliminar e citá-la no projeto de pesquisa.

Se houver um ou outro autor que discorde de sua tese, não há problema algum em citá-lo em nota de rodapé. Cite-o e apresente os motivos pelos quais você o considera equivocado no ponto de discórdia. Isso também

pode pesar a seu favor por mostrar independência e autonomia no pensamento. Mas atenção: escolha para este fim autores que não são considerados essenciais pela faculdade.

Por outro lado, criticar frontalmente autores “endeusados” por professores vinculados à linha de pesquisa do projeto pode ser desastroso. O ideal é escolher autores menos polêmicos na linha de pesquisa para fazer esse tipo de crítica, a fim de não ferir suscetibilidades. Evidentemente, ao longo de sua pesquisa (dissertação/tese), você terá mais liberdade de efetuar críticas mais fundamentadas aos autores centrais.

Além disso, a justificativa é central para o projeto de pesquisa. Dedico atenção particular à justificativa porque é uma seção usualmente deixada de lado por muitos candidatos. Mas ela é central para mostrar quão valioso é sua proposta de pesquisa. Nesta seção, você terá muito mais liberdade para mostrar sua ligação pessoal com o tema de pesquisa e apresentar os motivos de sua escolha. Se você trabalha profissionalmente com matérias próximas ao tema escolhido, deixe isso claro no projeto. Se você já estuda o tema há muito tempo e já o pesquisou parcialmente em sua monografia de final de curso (TCC), também esclareça esse ponto. Mostre já ter experiência com o assunto.

Hoje em dia, graças às exigências de cumprimento de prazo pela CAPES, muitas faculdades estão preocupadas com o cronograma da pesquisa. Há muitos candidatos que “se perdem” ao longo do trabalho e perdem os prazos, o que leva a redução de notas no processo de avaliação dos cursos de pós-graduação. Assim, as bancas examinadoras preferem aprovar candidatos que já demonstram conhecimento ao menos parcial do tema de pesquisa. Afinal, é mais provável que eles tenham uma curva de aprendizado mais curta que os candidatos que precisam aprender tudo sobre o tema durante o curso.

Na justificativa, demonstre também que o tema é atual e vem sendo estudado por pesquisadores conhecidos (ainda que a banca não os conheça). Se o tema for desconhecido no Brasil, mas for muito estudado no exterior, demonstre isso. Cite textos sobre o assunto que foram publicados em revistas importantes. Cite conferências, escreva sobre grupos de pesquisa no exterior que se dedicam a estudar o tema. Com isso, você mostrará que sua pesquisa não é “conversa de maluco” e que, sim, o tema é importante.

O projeto de pesquisa é sua grande chance de mostrar que sua proposta é importante. Faça tudo o que é necessário para demonstrar isso e que, mais do que tudo, você tem tudo para concluí-la com sucesso. Trabalhe para convencer a banca da importância do tema e de que você é a pessoa certa para estudá-lo e escrever sobre ele com sucesso. Mas não seja arrogante. Nunca se autoelogie; escreva o mais objetivamente possível, mas mostrando suas qualidades e virtudes como acadêmico. Alcançando isso com seu projeto de pesquisa, suas chances de aprovação aumentarão substancialmente.

Como delimitar o tema da pesquisa?

O processo de escolher o tema para seu projeto de pesquisa e depois reduzi-los ao objeto a ser pesquisado é um enorme desafio. As dificuldades são ainda maiores para quem tem pouca experiência e está incerto quanto ao tema que deve pesquisar. As possibilidades são quase infinitas, mas ser preciso ao escolher o tema para seu projeto de pesquisa é um passo fundamental para ingressar no mestrado ou no doutorado e ser bem sucedido academicamente.

É difícil destacar suficientemente a relevância da definição do tema de mestrado ou doutorado. Quando olho no olho do estudante e pergunto “qual o seu tema de pesquisa?”, alguns me respondem que querem “fazer o mestrado” e topam pesquisar “qualquer coisa”. Essa resposta revela a profunda incompreensão a respeito da finalidade do mestrado acadêmico e de como funciona um curso de pós-graduação.

Em primeiro lugar, saber o tema a ser investigado é importantíssimo para definir a faculdade em que se cursará o mestrado. Como já salientei, ao discutir o funcionamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, cada faculdade tem linhas de pesquisa bastante específicas, ligadas aos interesses acadêmicos dos professores disponíveis para orientação no mestrado e doutorado.

Quando alguém diz que topa “pesquisar qualquer coisa”, indica não ter comprometimento algum com a linha de pesquisa de qualquer universidade. Se esse fator for identificado pela banca, a circunstância será fatal para o candidato. Os potenciais orientadores não querem perder seu valioso tempo com

estudantes não comprometidos com a pesquisa e que só desejam obter o título. A pós-graduação é muito diferente da graduação, onde é bastante comum encontrar estudantes que apenas desejam o diploma para ingressar o quanto antes no mercado de trabalho.

Além disso, o tema também é importantíssimo para [definir quem será o seu orientador na pós-graduação](#). Não adianta escolher o orientador sem critério; seu tempo de trabalho será extremamente otimizado caso você escolha alguém com experiência em seu campo de pesquisa, capaz de indicar bibliografia adequada e de discutir sua produção de maneira crítica e acurada.

O ponto de partida de qualquer pesquisa é a identificação de um problema significativo a respeito do qual o pesquisador deseja encontrar uma solução ou se aprofundar no estudo. O problema pode ter natureza teórica ou prática, mas todo problema decorre de um desconforto identificado pelo pesquisador que o motiva a conduzir a pesquisa. 'Desconforto' parece ser uma palavra estranha nesse contexto, mas nem por isso é pouco significativa. Para demonstrar isso, vejamos alguns exemplos ilustrativos.

Imagine um candidato ao mestrado que também é um analista judiciário trabalhando no assessoramento do Desembargador competente para examinar a admissibilidade de Recurso Especial e de Recurso Extraordinário. O analista passa seus dias examinando as restrições que o Código de Processo Civil, a Constituição e as Cortes Superiores, jurisprudencialmente, impõem à admissibilidade dos recursos de natureza extraordinária. Estupefato com a quantidade de normas restritivas à admissão de tais recursos, ele começa a sentir um desconforto com tantas limitações e a refletir: afinal, elas são realmente necessárias? Como será que esses recursos são admitidos em outros países? E quais os resultados obtidos com procedimentos diversos? A jurisprudência defensiva aumenta a celeridade da tramitação processual?

O desconforto pragmático que ele sentiu o levou a refletir sobre um possível tema bem geral de pesquisa: a admissibilidade dos recursos de natureza extraordinária. Mas perceba que esse tema pode ser investigado a partir de vários problemas distintos. No parágrafo anterior, citei três problemas, relativos à necessidade de adoção de procedimentos restritivos à recorribilidade; a comparação entre sistemas jurídicos diversos a fim de verificar como a

admissibilidade recursal ocorre em outros países; e a investigação de correlação entre tais procedimentos e maior celeridade no trâmite processual.

O desconforto também pode decorrer de problemas eminentemente teóricos, como ilustram os: seguintes exemplos o conceito de justiça de John Rawls é adequado para discutir a liberdade religiosa? A separação de poderes é um sistema capaz de evitar a captura institucional por pessoas jurídicas detentoras de forte poder econômico? Como instituições democráticas podem controlar a ascensão de propostas políticas totalitárias? Evidentemente, apesar de sua natureza eminentemente teórica, esses problemas têm muitas implicações práticas para a realidade institucional.

O desconforto pode vir de outras fontes, evidentemente. O pesquisador pode se sentir desconfortável por não haver bibliografia suficiente sobre determinado aspecto do direito que ele gostaria de ver melhor esclarecido. Por exemplo, pode chegar à conclusão de que a recepção do direito constitucional norte-americano na Constituição de 1891 merece melhor investigação, a fim de verificar como os constitucionalistas brasileiros foram influenciados ao elaborar nossa carta constitucional.

Sem desconforto, não há ânimo para a pesquisa. Na verdade, pesquisa que não parte de um desconforto é pesquisa que não expande qualquer horizonte, teórico ou prático. E não gera interesse, pois não sai da zona de conforto da teoria e da prática institucional. Por que alguém pesquisaria um tema que é mais do mesmo? Evidentemente, esse desconforto é um ponto de partida para escolher temas para projeto de pesquisa. A partir dele, deve-se investigar as causas do incômodo e planejar todo o itinerário metodológico para a definição estrita do tema de pesquisa e dos demais elementos metodológicos de um projeto de pesquisa.

O desconforto já diz bastante sobre o tema de pesquisa: restringe a área do direito a ser investigada, algumas questões que podem ser o rascunho do problema de pesquisa, bem como constrange o objeto.

Evidentemente, o desconforto apenas sinaliza alguns desses aspectos. Mas, parafraseando Carl Sagan, eminente cientista e divulgador da ciência, não podemos pensar com nossas vísceras. O desconforto é uma intuição que dirige o foco para determinadas questões, mas não define nada. Para definir o tema de

pesquisa, é preciso estudá-lo com afinco para definir exatamente o que se deseja pesquisar no curso de mestrado.

Por isso, a primeira sugestão para escolher o [tema de pesquisa](#) é: leia, leia, leia, leia muito sobre a questão que o incomoda. É preciso ter conhecimento de boa parte das discussões teóricas, das [referências bibliográficas](#) e da jurisprudência sobre a questão, a fim de melhor esclarecer quais aspectos dela merecem aprofundamento em um estudo autônomo.

A leitura do estado da arte sobre determinada questão ajuda não apenas a esclarecer o foco específico de sua pesquisa, mas também para excluir determinadas questões que podem estar ultrapassadas ou já foram suficientemente esclarecidas em estudos teóricos, pela jurisprudência ou em investigações empíricas.

A revisão de literatura ajudará, no projeto, a expandir sua proposta dentro do conhecimento produzido pelos maiores estudiosos do assunto, proporcionando um conhecimento mais profundo do tema e estabelecendo uma base sólida para a pesquisa.

Outra sugestão relevante é conversar com especialistas na questão. A maior parte dos professores e demais profissionais decerto não se importarão de ter uma conversa produtiva sobre como escolher o tema para seu projeto de pesquisa, especialmente sobre uma temática interessante. Além disso, eles serão bastante sinceros em dar um *feedback* sobre sua proposta, identificando se a questão é relevante ou não, ou se já foi suficientemente debatida e não há interesse acadêmico nela.

Mas atenção: embora a conversa com especialistas possa ser muito produtiva, é importante que você - graças a suas leituras anteriores - aprenda a ler se há alguma intenção obscura nos comentários do especialista, especialmente se os comentários forem muito negativos sem uma justificativa razoável. Minha experiência pessoal ilustra que nem sempre é importante dar ouvido aos outros: seja crítico e separe o joio do trigo.

Dou um exemplo ocorrido comigo, quando estava por me submeter à prova oral de seleção de doutorado. Antes da entrevista, encontrei um professor da Universidade que me conhecia. Conversamos um pouco e, no meio da conversa, ele me perguntou o escolher o tema do meu projeto. Em resposta,

informei o tema do pré-projeto, e ele retrucou dizendo que não tinha a menor chance de o projeto ser selecionado porque não era de interesse da faculdade. O resultado? Fui aprovado em primeiro lugar na linha de pesquisa escolhida. Se eu tivesse me abalado com o comentário depreciativo de um membro importante da comunidade acadêmica, talvez tivesse ficado nervoso e não teria sido convincente perante a banca examinadora. Mas, como estava ciente da relevância da minha proposta, recebi o comentário como uma crítica sem fundamento.

Portanto, receba de coração aberto os comentários, mas reflita ponderadamente sobre o mérito do tema escolhido. Ele pode ter muito valor se você souber defendê-la adequadamente. Mas pode ser que o comentário esteja correto e seja necessário ajustar o tema a ser pesquisado.

Delimitar o tema da pesquisa é uma questão especialmente sensível para quem tem interesse em se submeter ao processo seletivo para um programa de mestrado ou doutorado em direito. Quem redigiu um projeto de pesquisa com temática bem delimitado já parte com grande vantagem em relação aos demais candidatos. A intensa concorrência dos processos admissionais leva os examinadores a separar o joio do trigo. É preciso distinguir pesquisadores que já têm experiência de pesquisa daqueles que não o têm. Nessa realidade, a delimitação adequada do tema é um elemento que se torna essencial para o candidato.

Além disso, delimitar o tema da pesquisa facilita demais todo o processo de pesquisa. Como dizia o sociólogo alemão Niklas Luhmann, toda seleção implica uma exclusão; quando alguém seleciona algo, exclui tudo aquilo que não foi selecionadas. Escolher um bom tema não significa apenas escolher o objeto de pesquisa, mas também renunciar a pesquisar várias outras matérias que com ele não se relacionam.

E essa escolha se reflete em todo o restante da pesquisa, tornando-a mais objetiva e eficiente. Ao excluir matérias irrelevantes do horizonte, o pesquisador pode se concentrar em leituras dirigidas ao tema escolhido, deixando de lado textos inúteis à pesquisa. O processo de pesquisa pode levar a caminhos inusitados e muitas leituras aparentemente irrelevantes possam se tornar essenciais. Ao delimitar o tema da pesquisa adequadamente, você excluirá

textos obviamente desnecessários. Ou, ao menos, os lerá de maneira mais objetiva, buscando examiná-los com um olhar adequado à pesquisa.

Como, então, proceder à adequada delimitação do tema? Desenvolvi, em minha carreira de pesquisador, uma [técnica que chamo de “esquadrinhamento”](#). A ideia é bem básica e pode ser melhor ilustrada a partir da cartografia. Imagine que um geógrafo não conhece o terreno de uma região que está estudando para auxiliar a pesquisa de um antropólogo que busca por uma montanha específica em virtude de ela ter sido objeto de devoção de um povo há muito extinto. O antropólogo informa, ainda, que é muito provável que no pé da montanha haja pedras dispostas em círculos (costume bastante conhecido do povo estudado), mas a área investigada pelo geógrafo é enorme, repleta de morros, montanhas e outras elevações geográficas que poderiam ser ótimas candidatas para o ponto de partida de sua busca.

Nosso heroico (e perdido) cientista tem poucas informações e tudo parece estar perdido. Mas percebe que o simples fato de saber que está procurando uma ‘montanha’ já dá a ele um grande passo para encontrá-la. Ele já possui uma pequena informação que permite selecionar o universo de dados relevantes para que continue sua busca. Com essa informação, por exemplo, ele sabe que mapas hidrográficos ou rodoviários provavelmente não terão muita utilidade, mas que os mapas que registram a altitude dos acidentes geográficos serão bastante úteis a seu intento.

Além disso, a informação inicial restringe o tipo de elevação que ele está procurando. Ele está procurando por uma montanha, não por outros tipos de elevações geográficas. Com o mapa adequado, o cientista pode isolar todas as montanhas, separando-as de morros, serras e escarpas. Quem assistiu ao hilário filme “O inglês que subiu um morro e desceu uma montanha”, estrelado Hugh Grant, sabe o quanto essa distinção é importante (e às vezes pouco precisa).

No fim das contas, a mera informação de que está procurando por uma montanha permitiu que o geógrafo selecionasse dados e isolasse áreas para melhor estudo a fim de que se encontre a tão procurada elevação. Podem sobrar apenas algumas áreas que merecem maior investigação. Como resultado, será mais provável que a encontre a partir do dado indicado pelo antropólogo de que provavelmente haverá pedras dispostas em círculos no pé da montanha.

Metodologicamente, o que o cartógrafo fez? Esquadrinhou o terreno a partir das poucas informações iniciais que tinha a sua disposição. Isolando as informações iniciais, ele pôde esquadrinhar regiões promissoras do mapa. A informação de que provavelmente haveria pedras colocadas em círculo na base da montanha, por sua vez, possibilitaria a ele selecionar, entre as montanhas identificadas, as melhores candidatas a serem objeto do povo pesquisado por seu colega antropólogo.

Esse é um exercício sucessivo. A partir de informações iniciais, o pesquisador restringe seu universo de análise, produzindo novos dados que, por sua vez, serão utilizados para restringir ainda mais seu objeto de estudo - até que sobrem poucas alternativas a serem melhor investigadas. No exemplo, foram utilizadas apenas duas informações para isolar (e, quem sabe, encontrar) a montanha, mas poderiam ter sido utilizados muitos outros critérios.

O tema de pesquisa pode ser delimitado a partir da mesma técnica. O pesquisador inicia o processo com uma grande área de investigação e o reduz em várias etapas a partir de critérios pré-estabelecidos, até que reste um tema bem delimitado, sem grande margem para dúvidas e com bom potencial para sustentar uma excelente pesquisa de mestrado ou doutorado.

A essa altura, você deve estar se perguntando: como posso esquadrinhar o tema para delimitar meu tema de pesquisa? A técnica de esquadrinhamento exige a utilização de critérios de redução da abrangência inicial. Muitos interessados em cursar um mestrado (e, às vezes, doutorado) me perguntam que tema deveriam pesquisar. Desejam cursar a pós-graduação, mas não têm qualquer ideia do tema de sua dissertação ou tese.

A angústia é perfeitamente compreensível porque há infinitas possibilidades. Quando me trazem essa pergunta, eu devolvo com outra questão: “o que você gosta de ler e estudar”? Essa resposta é menos inocente e mais complexa do que parece à primeira vista. Na verdade, esse é justamente o início do esquadrinhamento; o primeiro critério a ser utilizado para reduzir as infinitas possibilidades de pesquisa que poderiam ser desenvolvidas pelo interessado. Se a resposta é “eu gosto de estudar direito administrativo”, o candidato já exclui de início várias possibilidades. É claro que a pesquisa pode conduzi-lo a estudar institutos de direito civil ou penal (às vezes até profundamente), mas o núcleo do

objeto de pesquisa não será ligado a essas disciplinas, mas ao direito administrativo.

Assim, o primeiro passo é identificar a grande área da investigação, o que usualmente decorre dos assuntos que o pesquisador gosta de ler e estudar. A partir daí, o estudante você pode reduzir o escopo de sua pesquisa, esquadrihando a temática. Que área do direito administrativo pretende investigar ao longo dos próximos anos? Bens públicos? Licitações e contratos administrativos? Concurso público? Princípios aplicáveis à Administração Pública?

Digamos que o interessado resolva pesquisar os princípios da Administração Pública. Ainda é algo muito vago, porque existem vários princípios e a literatura sobre cada um deles é muito extensa. Seria impossível, em um mestrado ou doutorado, estruturar um trabalho profundos sobre todos os princípios. E, ainda que se conseguisse, faltaria maior interesse da comunidade acadêmica sobre a questão. Com efeito, existem muitos manuais que abordam exaustivamente a matéria.

O que seria possível pode fazer para delimitar ainda mais o tema? Você deveria escolher um único princípio aplicável à Administração Pública - digamos, o princípio da legalidade. Mas existem muitas possibilidades de abordagem. Uma possibilidade seria o exame histórico do princípio, com vistas a explicar as origens jurídico-políticas do princípio da legalidade. Mas talvez fosse um tema pouco interessante, uma vez que há uma literatura extensa sobre a questão. Ademais, também há o risco de o trabalho de pesquisa se tornar superficial. Evidentemente, é possível desenvolver uma pesquisa de mestrado ou doutorado sobre as origens históricas do princípio da legalidade. Contudo, seria interessante restringir o tema a ser estudado.

Existem algumas maneiras de esquadrihar ainda mais o tema. Aos poucos, é possível delimitar o tema da pesquisa, reduzindo-o e tornando-o cada vez mais delimitado. Vejamos três possibilidades.

Em primeiro lugar, é possível delimitar o tema da pesquisa historicamente. Uma possibilidade é estudar as origens históricas do princípio da legalidade. Seria mais proveitoso estudar sua aplicação em determinada realidade histórica. Por exemplo, uma escolha possível seria a de verificar como

o princípio foi aplicado durante a primeira República brasileira. Também seria possível delimitar ainda mais o tema, reduzindo o universo de instituições que aplicaram o princípio da legalidade. Ao invés de estruturar o tema como “A aplicação do princípio da legalidade durante a primeira República”, a delimitação poderia ser estruturada como “O princípio da legalidade durante a primeira República: uma leitura à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal nos anos 1890-1930”. Essa escolha reduziria o escopo da pesquisa às decisões da Suprema Corte compreendidas em um período histórico particular.

Essa delimitação ilustra outro critério de esquadramento: o espacial (geográfico). A pesquisa está restrita ao Brasil, não objetivando o exame da aplicação do princípio da legalidade em outros contextos regionais, como a América Latina, a França, ou mesmo em um contexto de direito comparado, examinando a aplicação transversal do princípio em dois contextos.

Por fim, uma outra possibilidade interessante de delimitar o tema da pesquisa é a redução da temática a um [marco teórico específico](#). Em vez de estudar o princípio da legalidade abstratamente, o pesquisador poderia limitar o seu estudo a um autor específico. Por exemplo, é possível limitar a pesquisa ao pensamento de Ronald Dworkin, Rui Barbosa ou Hans Kelsen. Outra possibilidade é a discussão do tema a partir de uma escola de pensamento. Ilustrativamente, poderia ser escolhida a análise econômica do direito, citando autores como Posner, Kaplow e Shavell, ou o pensamento liberal igualitário, que reuniria autores como Rawls, Dworkin, Phillip Pettit ou Samuel Freeman. Esse critério reduziria bastante o universo de leituras necessárias à execução da pesquisa. Com efeito, a limitaria à literatura primária e secundária ligada a um dos autores.

Seja quais forem os critérios utilizados - e poderiam haver muitos e muitos outros! - para esquadrihar a temática e delimitá-la, a ideia básica é sempre a mesma. É preciso reduzir a abrangência do tema. Como resultado, a pesquisa tornando-se mais específica e protegida de críticas a respeito de sua vagueza e abrangência. Um tema bem delimitado é forte indício de uma pesquisa sólida, consistente e apta a ser objeto de estudo nos níveis de mestrado e doutorado.

Como sugestão de uso da técnica de esquadramento, considero relevante que o candidato ao programa de mestrado reflita sobre as seguintes questões:

- Sou mais interessado em problemas teóricos ou práticos?
- Sou mais interessado em questões empíricas, históricas ou filosófico-doutrinárias?
- O que eu gosto de estudar? Que área do direito atrai meu interesse?
- Dentro da área que me atrai o interesse, que tópicos mais me instigam a curiosidade?
- Existe alguma questão, nos tópicos escolhidos, que não está suficientemente investigada e merece o devido aprofundamento?

Essas perguntas orientam como escolher o tema para seu projeto de pesquisa com base nos seus interesses. Alinhar o tema investigado com seus interesses pessoais é primordial para uma boa pesquisa. De fato, um bom trabalho acadêmico exige grande esforço intelectual tanto para a leitura da bibliografia relevante quanto para a escrita da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado.

Sua pesquisa não é palanque ideológico

O interesse ideológico e político por determinadas temáticas justifica a escolha de determinados temas de pesquisa e, naturalmente, o tema selecionado para estudo deve ser do interesse do estudante. Um tema pelo qual se está apaixonado naturalmente desperta a curiosidade, a vontade e o entusiasmo de se aprofundar em seu estudo.

Nos dias de hoje, em que o país está dividido entre azuis e vermelhos, é tentador utilizar a pesquisa acadêmica para sustentar sua própria ideologia, confirmar suas próprias crenças e atacar os demais. Mas será essa uma boa objetivo para a pesquisa jurídica?

Acredito que não. Ainda que a “objetividade” e a “imparcialidade” científicas tenham sido muito atacadas nas últimas décadas, simplesmente assumir que uma pesquisa deve ser orientada ideologicamente a fim de

confirmar os valores do pesquisador é um erro fatal. Ainda que haja fortes elementos subjetivos em questão, é possível almejar objetividade em tempos de discursos pós-modernos relativista.

É certo que, no auge do iluminismo, a crença na racionalidade científica como motor do progresso humano justificou-se a partir do sucesso explicativo da filosofia natural em explorar com sucesso as fronteiras do universo material. De Copérnico a Newton, passando por Galileu, Descartes, Kepler, Giordano Bruno, Leibniz e Kant, entre outros pilares que destruíram os pressupostos epistemológicos do mundo medieval e construíram o pensamento moderno, a confiança na racionalidade humana passou a orientar os estudos não apenas sobre a natureza, mas também sobre o mundo social.

Muitos dos desenvolvimentos que buscaram compreender o comportamento humano e a nossa sociabilidade passaram a se fundar nos modelos de ciência delineados pelas ciências naturais. Auguste Comte, o precursor do movimento positivista no século XIX, é provavelmente o maior exemplo teórico de busca pelo desvelamento dos princípios sociais a partir de procedimentos metodológicos típicos da física, então considerada a rainha das ciências.

Outros fortes exemplos desse momento epistemológico de valorização da razão, são a obra de Spencer, que buscou aplicar um enfoque evolutivo à teoria social, e a obra de Jeremy Bentham, que buscou explicar a ética e a racionalidade jurídica a partir de uma teoria matemática particular, que permitiria solucionar qualquer problema normativo a partir do princípio da maior felicidade, o utilitarismo.

Entre os cânones do pensamento positivista estão a valorização do método científico como a única forma válida de acesso à verdade, a confiança de que o único modo de conhecer os fenômenos se dá por meio da objetividade e a neutralidade do método científico.

É certo que, já no final do século XIX, um grande movimento de oposição ao uso de procedimentos típicos das ciências naturais passou a delinear a autonomia das ciências sociais em relação às demais ciências. Wilhelm Dilthey - influenciado por von Ranke - lutou fortemente contra a premissa de que apenas as explicações científicas são válidas. Recorrendo à obra de Giambattista

Vico como fundamento, Dilthey argumentava que o conhecimento humanístico possibilita considerações importantes que passam despercebidas pela racionalidade estritamente científica, aptas a revelar impressões, intuições e desejos inacessíveis a uma abordagem mais objetiva.

Hegel introduziu a historicidade no conceito de racionalidade e, com o materialismo dialético, possibilitou ao marxismo desvelar aspectos objetivos da história. Além disso, suas considerações fenomenológicas reintroduziram na teoria social considerações sobre a tradição, que mais tarde desembocariam no desenvolvimento da teoria comunitarista, que reforçam o valor de elementos locais, contextuais e históricos. Mais recentemente, o movimento pós-moderno desferiu fortes críticas ao racionalismo e à ciência, valorizando aspectos de irracionalidade e afirmando a impossibilidade do conhecimento objetivo pressuposto no método científico.

O século XX foi repleto de dúvidas sobre a possibilidade de extrairmos conhecimento objetivo a partir do método científico. Se Thomas Kuhn introduziu o conceito de paradigma para salientar a presença de elementos sociológicos na condução da ciência, Karl Popper sustentou veementemente a possibilidade de objetividade com sua lógica da pesquisa científica a partir da possibilidade da refutação. Se a ciência não nos leva à verdade última sobre coisa alguma, é nossa melhor alternativa epistemológica.

Entendo, com a filósofa Susan Haack, que podemos almejar um patamar mínimo de objetividade no pensamento científico. De acordo com Haack, é possível superar as críticas pós-modernas à racionalidade científica se combinarmos elementos das duas principais teorias epistemológicas - o fundacionalismo e o coerentismo. De acordo com o fundacionalismo, crenças básicas fundantes possibilitam a estruturação de um “edifício” de crenças derivadas, fundadas sobre aquela base. O coerentismo, por sua vez, compreende que, ainda que inexistam crenças básicas fundantes, é possível construir teorias a partir da coerência entre todos os seus elementos. Assim, um subconjunto de crenças dá sustentação ao restante de crenças porque todas pressupõem a coerência do sistema e retroalimentam a validade das demais.

Susan Haack propõe um modelo alternativo, baseado no que ela denomina de “analogia com um jogo de palavras cruzadas”. O cientista, ao se deparar com a evidência, age de modo similar a quem busca preencher um jogo

de palavras cruzadas. A evidência, no caso, se assemelha às pistas que o jogo dá. Progressivamente, o jogador formula teorias sobre as melhores letras e palavras que se encaixam nas lacunas, de modo que estabelece rapidamente algumas palavras que servirão de base para completar as demais. As primeiras palavras poderiam ser consideradas "crenças básicas" na linha do fundacionalismo, mas ao mesmo tempo são sustentáculos da coerência do sistema, que depende do encaixe adequado de cada palavra (crença) a fim de que o retrato mais completo possível (a solução do jogo) seja desenvolvido.

Se os pós-modernos têm alguma razão em alegarem a impossibilidade de teorias explicarem objetivamente a realidade, Haack desmonta a conclusão de que daí se segue o relativismo absoluto. Pelo contrário, é possível progressivamente construir um retrato teórico da realidade sem que se sucumba a uma perspectiva ingênua a respeito da objetividade e da imparcialidade. A questão toda se concentra na coerência que se exige do sistema teórico utilizado e do modo como ele se torna capaz de explicar adequadamente as evidências que se tem à disposição.

É comum, nas faculdades de direito, ver reflexos do discurso relativista na pesquisa jurídica. Muitos professores e estudantes propõem - equivocadamente - que não existe "verdade", "objetividade" ou "imparcialidade" e, por isso, o aluno deve assumir desde o início sua ideologia e, a partir daí, realizar sua pesquisa. Tal procedimento, contudo, é fonte de imenso atraso e de sectarismos que desembocam na possibilidade, em dias como os atuais, de se utilizar a pesquisa como palanque político para dar vazão a crenças que, muitas vezes, não têm qualquer suporte teórico claro, consistente, coerente e compatível com qualquer explicação razoável do fenômeno investigado.

Ainda que não seja possível assegurar a objetividade e a imparcialidade absolutas, daí não se segue que esses não sejam valores importantes que orientam e devem orientar a pesquisa científica. Dentro de suas possibilidades, o pesquisador deve investigar seu objeto de pesquisa e, dialogando com outras possibilidades teóricas, confrontar as razões apresentadas com as evidências à disposição a fim de construir uma análise coerente do problema de pesquisa. Em duas palestras importantíssimas ministradas no início do século XX, o renomado sociólogo e economista político Max Weber dissecou as principais virtudes do cientista e do político. Ao tratar do cientista, Weber

assinala - corretamente - que o início de toda pesquisa é a paixão. Sem a paixão pela ciência e mesmo pelo objeto de estudo, ninguém jamais terá condição de conduzir uma pesquisa adequadamente, seguindo os procedimentos adequados e revisitando pacientemente toda a literatura necessária à discussão teórica.

Mas a paixão é só o início. Não pode ser também o fim da ciência, ou a pesquisa se tornará mera reverberação de crenças possuídas antes mesmo do início de qualquer investigação científica. É preciso domar o demônio de sua paixão ideológica e entregar-se ao duro trabalho de questionar-se a si mesmo e de colocar em diálogo suas próprias premissas teóricas com marcos teóricos divergentes. E assumir, desde o início, a vulnerabilidade própria de quem pode admitir que está errado em sua hipótese inicial.

Por essa razão, a pesquisa jurídica precisa se sustentar sobre o diálogo transversal entre abordagens diferentes. Não pode se lastrear exclusivamente na profissão de fé do pesquisador, excluindo outras abordagens sobre o problema de pesquisa investigado. Uma pesquisa fundada apenas em uma abordagem ideológica não é pesquisa; é profissão de fé. É claro que o meio acadêmico está repleto de exemplos de pesquisas conduzidas como se fossem discussões religiosas, pouco abertas à possibilidade de abandonar suas próprias premissas.

Eu mesmo já tive um orientando em TCC (graduação) que não quis, de modo algum, colocar seu enfoque - literalmente - religioso em discussão efetiva com as teorias jurídicas examinadas. Quando percebi que as confrontações teóricas não eram mais do que um simulacro para afirmar a própria pé, tentei demovê-lo do intento, explicando as características próprias da pesquisa científica. Como não deu certo e o discente insistiu em sua bandeira religiosa, não tive alternativa a não ser abrir mão da orientação.

O momento atual do país é tenso - talvez mais tenso do que em qualquer outro período posterior a 1988. Daí não se segue que possamos abrir mão de procurar investigar nossos objetos de pesquisa com a devida cautela, prudência e imparcialidade. Pelo contrário, é nesse momento de crise que a pesquisa acadêmica necessita mostrar sua força. A academia deve construir pontes, não destruí-las. É necessário que, em um momento como esse, a pesquisa jurídica proporcione a crítica ativa - mas bem fundamentada e alicerçada em critérios epistemológicos claros - a descabros político-ideológicos com base na racionalidade de argumentos objetivos que de fato refutem outras alternativas, e

não porque estejam enraizados no sistema de crenças do pesquisador. Tal tarefa é inegavelmente difícil. Mas nenhuma pesquisa digna do nome deveria evadir-se de cumpri-la.

Marco teórico, esse ilustre desconhecido

A escolha do marco teórico pode ser terrível. São poucos os estudantes que sabem **o que é um marco teórico**. Menos ainda são os que sabem utilizá-lo de maneira adequada.

O marco teórico é importante por ser a base conceitual que você utilizará em sua pesquisa, delimitando os autores a serem referidos e discutidos. Além disso, o marco teórico estabelece as bases teóricas para elaboração dos problemas e hipóteses de pesquisa. Mas, colocado nesses termos, o marco teórico sempre parece um conceito abstrato demais a quem não tem experiência com a pesquisa acadêmica. Saber [o que é um marco teórico](#) não é suficiente para que o pesquisador se torne competente para redigir um excelente referencial conceitual. É como andar de bicicleta. Saber tudo sobre a magrelinha não é garantia de ser um bom ciclista ou mesmo de saber pedalar.

Mas não compreender seu marco teórico é um grave defeito metodológico. Um marco teórico mal redigido é fatal para um projeto de pesquisa ou para qualquer trabalho acadêmico. Afinal, o marco teórico é, basicamente, o fundamento teórico de sua pesquisa. Errar a mão na hora de escolhê-lo e utilizá-lo significa jogar fora a maior parte de seu trabalho de pesquisa. E você realmente não quer fazer isso!

Por essa razão, escrevi esta seção do livro para que você possa escolher seu referencial teórico com clareza e competência. Nela, abordarei pontos importantíssimos para esta que é uma das decisões mais importantes de qualquer pesquisa. Após a leitura, espero que você seja capaz de identificar as características de um bom marco teórico, escolher um marco teórico correlacionado a seus interesses de pesquisa, selecionar literatura compatível com o marco teórico e modelar a pesquisa em torno do referencial teórico.

O referencial teórico define os principais conceitos de sua pesquisa, propõe relações entre eles e discute teorias e modelos relevantes, com base em uma revisão da literatura mais relevante.

Um forte arcabouço teórico fornece à sua pesquisa uma sólida base científica e demonstra sua compreensão do conhecimento existente sobre o assunto e permite ao leitor avaliar suas premissas orientadoras. Ele orienta sua pesquisa, permitindo que você interprete, explique e generalize suas descobertas de forma convincente.

O marco teórico é construído de maneira circular, em conjunto com o problema de pesquisa e a revisão de literatura. Ao redigir sua revisão teórica, você deve partir do tema de pesquisa investigado, considerando os principais autores que cuidam dele.

Nesse sentido, o passo inicial para definir seu marco teórico é a leitura das obras mais importantes na área de pesquisa. A partir delas, você desenvolverá, progressivamente, as capacidades de identificar os principais problemas enfrentados pelos autores; distinguir questões relevantes daquelas que são consideradas já resolvidas e, por isso, não é relevante debatê-las; reconhecer os principais autores discutidos sobre o tema; e detectar e incorporar a sua escrita os principais conceitos e "jargões" utilizados pela pesquisa na temática escolhida.

Não são poucos os que pensam que o referencial teórico é algo inútil, um conceito elaborado apenas para "encher linguiça" no projeto de pesquisa. Muitos estudantes acreditam que se trata apenas de citar "autores famosos" ou que o marco teórico é apenas uma peculiaridade de pesquisas próximas à filosofia e à sociologia.

Mas não é. O marco teórico é relevante mesmo para discussões jurídicas consideradas dogmáticas, como o Direito Processual Civil ou o Direito Penal. Tradicionalmente, as pesquisas dogmáticas eram baseadas no chamado "método hermenêutico" para esclarecer conceitos da legislação à luz das discussões doutrinárias e jurisprudenciais. A relevância dessas pesquisas é inequívoca, especialmente para o trabalho cotidiano de advogados, juízes e outros profissionais da área jurídica.

Contudo, os melhores programas de pós-graduação têm considerado superficiais as pesquisas puramente dogmáticas. Afinal, é difícil de qualificar como científica uma pesquisa que pretenda apenas esclarecer e definir conceitos legais com base no mero arbitramento de discussões doutrinárias. As melhores

universidades têm privilegiado pesquisas que pretendem resolver problemas concretos ou teóricos a partir de uma perspectiva particular - o marco teórico.

Ainda que o problema investigado seja a interpretação de uma norma legal, uma pesquisa que utilize o marco teórico adequadamente será baseada em um arcabouço conceitual mais rico do que uma pesquisa baseada na mera utilização da doutrina.

Compare os dois temas de pesquisa abaixo discriminados:

1. O conceito de repercussão geral na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal
2. O conceito de repercussão geral: uma análise da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal à luz da Análise Econômica do Direito

Quais dos dois parece um tema de pesquisa mais promissor?

O primeiro indica uma mera análise da jurisprudência do STF a respeito do conceito de repercussão geral. O segundo tema, por sua vez, indica que o conceito será discutido com base no arcabouço teórico da Análise Econômica do Direito, examinando-se como objeto de pesquisa a jurisprudência do STF.

Se eu fosse membro da banca examinadora, consideraria o segundo tema muito mais interessante. E é mais próprio de uma abordagem científica, na medida em que utiliza uma teoria (a Análise Econômica do Direito) para examinar o conceito.

O segundo exemplo não discute apenas a jurisprudência do STF, mas busca examiná-la a partir de um viés teórico específico. Outras teorias poderiam ter sido escolhidas, claro. O pesquisador poderia fazer uma análise a partir da teoria dos jogos, do conceito rawlsiano de razão pública, da razão comunicativa de Habermas, da teoria dos sistemas de Luhmann, da filosofia da linguagem de Wittgenstein... as possibilidades são praticamente infinitas.

Estruturar um projeto de pesquisa sem adotar um marco teórico traz o risco de "navegar às cegas". O marco teórico é como uma bússola em sua pesquisa. Ele traz algumas respostas prévias, com base em pesquisas anteriores

fundadas no referencial teórico, bem como direções para a pesquisa ao definir conceitos e hipóteses padronizadas dentro do marco referencial.

Vamos a um exemplo concreto, baseado no ponto anterior. A pesquisa sobre o conceito de repercussão geral à luz da Análise Econômica do Direito tem como ponto de partida um marco teórico que utiliza conceitos econômicos para discutir problemas jurídicos.

Ao selecionar essa perspectiva teórica, o pesquisador já tem um leque de problemas a serem investigados e opções metodológicas como decorrência natural do marco teórico escolhido:

- Questões de eficiência: a repercussão geral é mais ou menos eficiente que o modelo de julgamento anterior no controle difuso de constitucionalidade?
- A utilização de metodologia quantitativa para exame do problema escolhido, a demandar o uso de ferramentas estatísticas para análise do objeto de estudo;
- Aplicação de conceitos econômicos, como "custo de oportunidade", "curva de eficiência", bem como aplicação da teoria dos jogos para discussão dos problemas identificados.

Como você pode observar, o marco teórico constrange as opções do pesquisador. A coerência entre o marco teórico e as demais escolhas no processo de pesquisa limita as escolhas metodológicas e problemas a serem investigados.

Ao escolher a Análise Econômica do Direito como marco teórico, o pesquisador fechou as portas para uma análise mais interpretativa da legislação, tendo escolhido utilizar ferramentas que impõem, desde o início, uma abordagem mais qualitativa.

Por outro lado, a situação seria diferente caso tivesse optado por utilizar a teoria do direito como integridade (Dworkin) como marco teórico. Nessa hipótese, outras questões decorreriam da perspectiva teórica adotada, tais como:

- O instituto da repercussão geral é coerente com o *modus operandi* institucional adotado historicamente no constitucionalismo brasileiro?

- É possível justificar a aplicação da repercussão geral no modelo de controle de constitucionalidade brasileiro?

Assim, o marco teórico determina muitas das opções da pesquisa. É um verdadeiro "farol" que permite ao pesquisador navegar em um "oceano" de possibilidades, já que reduz o universo de questões para investigação. Reconhecida a utilidade da teoria de base para sua pesquisa, fica a pergunta: *Como escolher um marco teórico?* E essa é uma das perguntas mais importantes de sua pesquisa. Respondê-la será crucial para seu sucesso.

O primeiro passo para escolher seu marco teórico: ler muito. Leia tudo o que você puder sobre seu objeto de pesquisa. Nessa leitura, você terá acesso a diversas abordagens distintas sobre o tema, identificando as principais referências teóricas que o têm abordado. No entanto, não basta ler apenas sobre o objeto de pesquisa. É necessário, também, ler bastante sobre teoria jurídica em geral. O objetivo é identificar diversas vertentes teóricas de análise das instituições normativas, ao menos até que você passe a discernir a *sua própria abordagem*.

Quando você lê apenas sobre o objeto de pesquisa, passa a ficar crédulo em relação ao que os autores dizem. E o processo de pesquisa é profundamente cético. Afinal, você está lendo alguém que já estudou bastante e fez uma pesquisa sobre o tema. Como criticar outros autores? Como adotar uma abordagem diversa? A resposta é simples: lendo o máximo que você puder. Ao ler, você terá conhecimento de outras leituras e possibilidades. Recolhendo lentamente centenas de peças para construir o quebra-cabeças que será o resultado de sua pesquisa, para usar a imagem celebrada por Susan Haack ao definir o método científico. Aos poucos, você construirá sua própria imagem de ciência. Terá autores preferidos, fontes de dados, conhecerá a literatura secundária sobre seu tema. E, principalmente, terá desenvolvido um senso crítico para analisar os dados coletados em sua própria pesquisa.

É só isso? Você só precisa ler para encontrar seu marco teórico? Não! Você também precisa percorrer outras duas etapas: (i) identificar os conceitos próprios concebidos pelos autores cuja abordagem você deseja utilizar e (ii) detectar a metodologia utilizada pelos autores para coletar dados e analisá-los.

Cada perspectiva teórica utiliza conceitos próprios. Uma abordagem como a teoria dos sistemas, de Luhmann, refere termos como "acoplamento estrutural", "diferenciação funcional", "corrupção sistêmica". A abordagem filosófica de Rawls usa termos próprios, como "prioridade da justiça sobre o bem", "posição original", "consenso sobreposto". A Análise Econômica do Direito, como já discutido, utiliza conceitos econômicos. E assim por diante.

São esses termos que, aos poucos, serão utilizados por você para examinar o objeto de pesquisa analisado. Uma pesquisa sobre repercussão geral (pra voltar a nosso exemplo) utilizando a abordagem rawlsiana sobre o conceito de razão pública seria muito diferente de uma abordagem a partir da teoria dos sistemas, justamente pela diversidade de conceitos utilizados pelas duas teorias.

O mesmo ocorre com a metodologia utilizada. Cada abordagem teórica adota uma perspectiva diferente quanto à metodologia. Adotar um marco teórico como a teoria da justiça de Rawls significa abordar seu tema a partir de uma metodologia filosófica, que buscará encontrar em exemplos concretos da história institucional uma estrutura conceitual mais abstrata. Por outro lado, usar a abordagem como a da juristocracia (Ran Hirschl) exigiria outra metodologia. Seria necessário analisar as relações institucionais entre política e direito que têm deslocado o centro decisório sobre questões sensíveis para os tribunais. Para traçar esse caminho, seria preciso desenvolver uma metodologia quantitativa de classificação de decisões institucionais para demonstrar tal deslocamento.

Não deixe de levar em consideração - jamais! - a linha de pesquisa da instituição. O marco teórico deve ser estritamente compatível com a linha de pesquisa escolhida no processo seletivo. Um projeto baseado em marco teórico incompatível com o perfil da linha de pesquisa provavelmente será reprovado de início.

Para assegurar a compatibilidade entre o marco teórico e a linha de pesquisa, é possível adotar algumas estratégias para conhecer quais as perspectivas teóricas favorecidas:

- leia artigos escritos pelos professores que a compõem;
- participe de grupos de pesquisas que integram a instituição;

- estude teses e dissertações de alunos orientados pelos professores da linha de pesquisa;
- vá a palestras ministradas pelos professores que integram a linha de pesquisa.

Portanto, faça um trabalho de 'detetive' para conhecer a fundo os autores utilizados na linha de pesquisa. Além do conhecimento mais íntimo sobre os textos, você também passará a conhecer a fundo como os professores da linha de pesquisa 'pensam', facilitando a elaboração de um marco teórico sob medida para eles.

Toda pesquisa em direito precisa ser teórica?

Uma angústia muito comum entre profissionais do direito que pretendem cursar um mestrado diz respeito ao referencial teórico estudado. Muitos se preocupam com o fato de seu objeto de estudo, por ser muito “prático”, não ter natureza teórica explícita e, por essa razão, acreditam que a pesquisa pretendida ter valor inferior a uma pesquisa mais “teórica”.

De fato, existe uma tradição em determinadas universidades brasileiras de supervalorizar a pesquisa jurídica teórica em detrimento de pesquisas mais pragmáticas, voltadas à solução de problemas concretos. Mas também existem programas de pós-graduação em direito que valorizam pesquisas que objetivam sistematizar e organizar leituras mais dogmático-normativas do ordenamento jurídico.

Existem abordagens muito distintas de pesquisar os objetos típicos da pesquisa jurídica. No excelente livro [Research Methods for Law](#), Mike McConville e Wing Chui destacam ao menos três metodologias básicas de proceder à pesquisa em direito: as pesquisas doutrinárias; os estudos sociojurídicos; e as pesquisas em direito comparado.

Pesquisas doutrinárias buscam explicitar o sentido do ordenamento jurídico, investigando a legislação, a jurisprudência e as demais fontes do direito. O propósito dessas pesquisas é sistematizar o estudo do direito em determinada área de especialidade, destacando o conhecimento das fontes

de autoridade jurídica, principais casos na jurisprudência e a legislação sobre o tema.

Trata-se de uma abordagem muito próxima à visão kelseniana de ciência do direito, na medida em que compete ao intérprete estabelecer as possibilidades interpretativas do ordenamento jurídico. A maioria das pesquisas doutrinárias independe de grandes investigações de caráter filosófico ou sociológico que a informem. É suficiente que o pesquisador explore os limites teóricos delineados pela própria pesquisa dogmática.

Assim, por exemplo, uma pesquisa doutrinária em direito penal precisa mostrar conhecimento das teorias dogmáticas do direito penal, como as teorias do crime, as teorias da pena, as teorias da culpabilidade etc. Esse influxo teórico, contudo, não depende de uma abordagem externa sobre o direito penal, sendo construído a partir da análise teórica imanente à própria doutrina penalista.

Existem também os **estudos sociojurídicos**, que buscam avaliar teoricamente o direito a partir de abordagens não dogmáticas. Nessa categoria, existem pesquisas bastante diferentes, marcadas principalmente pela interdisciplinaridade.

Nos estudos sociojurídicos, poderíamos destacar pesquisas que buscam aplicar teorias e métodos de outras ciências e disciplinas ao estudo do direito. As maiores contribuições, nos estudos de pós-graduação brasileiro, têm origem na sociologia, na história e na filosofia. Mas também existem outras possibilidades de diálogo interdisciplinar com áreas como economia e psicologia. Minha [tese de doutorado](#), por exemplo, dialogou bastante não apenas com essas áreas, mas também com a biologia evolutiva, a antropologia e mesmo arqueologia.

Mais recentemente, pesquisas enquadradas como “estudos sociojurídicos” têm sido valorizadas em todo o mundo. Como afirma Roger Cotterrel, “todos os séculos de literatura puramente doutrinária em direito produziu menos conhecimento sobre o que o direito é, como fenômeno social, que as relativamente poucas décadas de trabalho por estudos sociojurídicos empíricos”. **(R. B. M. Cotterrell, ‘Why Must Legal Ideas Be Interpreted Sociologically?’(1998) 25 Journal of Law and Society p. 171).**

Daí não se segue que as pesquisas doutrinárias não sejam frutíferas. O objeto de estudo, contudo, é bem diverso. Pesquisas doutrinárias têm finalidade pragmática, mais voltada à comunidade de atores jurídicos que atuam em tribunais e no ecossistema em que estão inseridos. Pesquisas sociojurídicas adotam um arsenal metodológico mais amplo que pode ser utilizado para examinar o direito em contato com os demais sistemas sociais.

Existem também as pesquisas em direito comparado, que buscam elucidar as diferenças entre os diversos ordenamentos jurídicos. Eu não diria que o direito comparado seja exatamente uma “maneira” diferente de construir a pesquisa jurídica. Com efeito, as pesquisas em direito comparado podem ser executadas tomando-se com base tanto uma abordagem dogmático-doutrinária quanto uma perspectiva sociojurídica, voltando-se a uma crítica externa dos diversos ordenamentos jurídicos.

A distinção entre as diferentes maneiras de efetuar a pesquisa na área jurídica, por mais que seja útil, é artificial. É perfeitamente possível transitar, em uma mesma pesquisa, pelas três metodologias indicadas por Mike McConville e Wing Chui. Em minha [dissertação de mestrado](#), por exemplo, investiguei a constitucionalidade do ensino religioso nas escolas públicas. No texto, examinei a questão contextualizando-a a partir de perspectivas filosóficas, históricas e sociológicas. Mas, nem por isso, deixei de examinar a doutrina e a jurisprudência relativamente à matéria, tanto no Brasil quanto em outros ordenamentos. Em certo sentido, portanto, a pesquisa utilizou as três metodologias.

Assim, não leve tais distinções tão literalmente. O caminho ideal é aquele que possibilita investigar o objeto de estudo eleito com a profundidade desejada. Não há qualquer regra estanque que te proíba de ir por um ou outro caminho. Prefiro enxergar essas distinções metodológicas como uma caixa de ferramentas, em que cada instrumento é útil em determinadas situações. Não separe, portanto, as metodologias em compartimentos isolados. É possível adotar um "mix" das várias abordagens sem deixar de lado a precisão e o rigor metodológico típico da pesquisa científica.

Respondendo a pergunta: toda pesquisa em direito precisa ser teórica? A essa altura, a resposta à pergunta que dá título ao post é óbvia: nem toda pesquisa em direito precisa ter caráter teórico. É certo, contudo, que determinadas faculdades preferem apostar em pesquisas com determinados perfis.

Existem programas de pós-graduação que preferem pesquisas mais dogmáticas ou mais teóricas. É verdade que a maioria das boas universidades brasileiras têm buscado desenvolver pesquisas mais próximas do modelo sociojurídico, mas também há excelentes universidades com linhas de pesquisa que admitem uma abordagem mais dogmática. Ter o conhecimento do perfil da instituição onde você deseja cursar seu mestrado/doutorado é importante. Uma mesma instituição pode ter perfis diferentes, a depender da [linha de pesquisa](#) escolhida. Com tal compreensão, é possível ajustar seu projeto de pesquisa de acordo com o perfil institucional, aumentando suas chances de ser aprovado.

Metodologia da pesquisa jurídica: não confie em tudo o que dizem os manuais

Nem tudo na pesquisa jurídica é como os manuais de metodologia da pesquisa jurídica apresentam. Neles, há uma idealização do processo científico que é incompatível com a prática de pesquisa. Como resultado, muitos estudantes ficam confusos ao perceber que os manuais estão desconectados da realidade vivenciada na rotina diária.

O maior exemplo dessa constatação, provavelmente, diz respeito à apresentação da metodologia de pesquisa que consta dos manuais, que é epistemologicamente inadequada. Ao discutir a metodologia da pesquisa jurídica, boa parte dos manuais apresenta uma “parafernália” de métodos obscuros que parecem ser profundos. Mas, quando os examinamos, percebemos que são vazios de sentido. A [metodologia científica](#) nada mais é do que o conjunto de métodos utilizados para planejar e executar uma pesquisa científica. Mas, ao apresentar os métodos, os manuais mais confundem do que explicam.

No momento em que pretendem explicar os métodos de abordagem da pesquisa, os manuais mais confundem do que explicam. E ainda cometem sérios equívocos epistemológicos - algo indesculpável do ponto de vista filosófico. Ao definir os [métodos de abordagem](#), boa parte dos manuais de metodologia da pesquisa jurídica distingue os métodos indutivo, dedutivo, hipotético-dedutivo, dialético e fenomenológico. Mas um pouquinho de conhecimento em lógica e filosofia mostra que esses “métodos” não são métodos “científicos” em nenhum sentido.

Os dois primeiros (indução e dedução) foram desenvolvidos no âmbito da lógica formal para estudar a estrutura de argumentos lógicos. Embora a lógica seja um dos elementos de qualquer teorização científica, é desnecessário adotar qualquer teoria lógica particular como “método” de uma pesquisa científica. Além disso, os “métodos” são explicados de uma maneira usualmente superficial, sendo difícil entender sua aplicação de algum modo à pesquisa jurídica.

A indução, por exemplo, do modo como é explicada nos manuais (e desconsiderando os estudos profundos em epistemologia da lógica), é o procedimento de extrair conclusões a partir de um conjunto limitado de instâncias particulares. Por exemplo, podemos concluir que o sol nascerá amanhã porque, em nossa experiência, sempre foi assim. O sol nasceu ontem, anteontem, há dois meses... portanto, nascerá amanhã. Essa conclusão é extraída dos exemplares que vivenciamos. Se a conclusão é válida ou não (e Hume jogou um vespeiro nessa discussão há alguns séculos), é outra história.

Mas como faríamos uma pesquisa indutiva no direito? Normas jurídicas são contrafáticas por natureza. O direito permanece válido mesmo que muitas vezes as normas legais sejam descomprimas. Virtualmente nenhuma conclusão normativa poderia ser extraída de muitas instâncias fáticas de nenhum tipo. Que conclusão jurídica alguém poderia retirar da constatação de que muitos homicídios são cometidos?

Do mesmo modo, também é infrutífera a reflexão sobre a aplicação do método dedutivo. Aristóteles o formulou como paradigma de reflexão sobre argumentos em geral, não como uma base metodológica para a pesquisa. O raciocínio dedutivo é fundado na conclusão lógica extraída de duas premissas gerais. Mas como isso pode ajudar um estudante a alcançar alguma conclusão em uma pesquisa jurídica (ou em qualquer pesquisa)? O problema lógico investigado por Aristóteles e outros lógicos dizia respeito à validade de argumentos em geral. De acordo com a lógica formal, uma conclusão só é válida se a inferência lógica for fundamentada nas premissas que a antecedem.

Como seria uma pesquisa que utilizasse como método a dedução lógica? Eu não sei. Só consigo pensar em exemplos simplórios, infantis. Imagine alguém que está pesquisando o direito ao aborto e elenque as seguintes premissas:

Premissa 1: a Constituição assegura o direito à liberdade da mulher.

Premissa 2: a Constituição assegura o direito à vida ao feto.

Conclusão: ???

Que conclusão você pode tirar dessas duas premissas, potencialmente verdadeiras? Do ponto de vista lógico, nenhuma.

De que adianta dizer numa monografia/dissertação/tese que o método utilizado é o indutivo ou o dedutivo? O que essa referência informa o leitor? N-A-D-A.

O “método” hipotético-dedutivo é, potencialmente, o mais maltratado epistemologicamente. Lastreados em uma leitura superficial da obra de Karl Popper, muitos manuais indicam que esse método é uma “mistura” dos métodos dedutivo e indutivo, além de ser baseado na tentativa de falsear teorias anteriores.

Mas como uma teoria jurídica pode ser falseada? Não pode. A teoria do direito de Habermas não tornou falsa a do Parsons. A teoria da justiça de Dworkin não invalidou a abordagem de Rawls.

A preocupação de Popper ao escrever *A Lógica da Descoberta Científica*, não era a de estabelecer um método de pesquisa. Seu objetivo era descrever logicamente o que os cientistas fazem (ou deveriam fazer) ao investigar os fenômenos naturais e testar os limites das teorias científicas. Popper propôs uma teoria sobre como as descobertas científicas ocorrem. Por isso, é simplesmente inadequado descrever o “método hipotético-dedutivo” como método de abordagem de uma pesquisa concreta.

O que dizer, então, dos métodos dialético, hermenêutico, tópico-retórico e fenomenológico? Apenas uma coisa: **o rei está nu**. Dizer em um [projeto de pesquisa](#) que o método utilizado é o “dialético” ou o “hermenêutico” é não dizer nada que valha a pena ser dito.

Mas registro aqui um conselho pragmático: mesmo que equivocados, refira os “métodos” citados nos manuais de metodologia da pesquisa jurídica

Embora esses métodos refiram tradições filosóficas importantes (Hegel, Gadamer, Viehweg, Husserl), a sua mera invocação não diz muito a respeito de

como a investigação será realizada. E a explicitação da metodologia utilizada deveria servir justamente para denotar que procedimento será utilizado para investigar o objeto de estudo escolhido.

Isso não significa dizer que você não deva referir esses “métodos” em um projeto de pesquisa.

Infelizmente, há professores que utilizam esses manuais como referência para pesquisa científica. Seja por não terem refletido adequadamente sobre a questão, seja por preferirem aderir à tradição a questioná-la, ainda há muitos docentes que, ao examinar uma proposta de pesquisa, procuram verificar se o estudante indicou os “métodos” expostos nos manuais.

Por isso, ainda que você tenha consciência do *non sense* epistemológico que esses “métodos” representam, é recomendável citá-los do ponto de vista pragmático. Afinal, não vale a pena ter uma boa proposta de pesquisa rejeitada por conta da inadequação da banca examinadora.

Eu mesmo fiz isso em todos os projetos de pesquisa que submeti na vida. Agora que já sou Doutor e não tenho que prestar contas a ninguém, posso admitir que referi tais elementos apenas retoricamente. Fui desonesto? Não. Apenas dancei a música ruim que estava tocando. E ainda expliquei, depois de ter cometido o crime de referir tais métodos, como a pesquisa seria de fato planejada e executada.

Por isso, recomendo pragmatismo na hora de elaborar um projeto de pesquisa. Ser avaliado por terceiros pressupõe antecipar percepções e “ler” os pressupostos com que sua proposta será examinada. Satisfça as pretensões da banca, mas sem deixar de registrar a metodologia que será de fato seguida no trabalho. Os melhores professores perceberão sua intenção e essa estratégia poderá, inclusive, levar seu projeto a ganhar alguns pontos com uma metodologia da pesquisa jurídica adequadamente explicitada.

Pensamento crítico e pesquisa acadêmica em Direito: um guia para os incautos

Muito se fala na necessidade de estudantes desenvolverem “capacidade crítica” (ou pensamento crítico) no meio acadêmico. Contudo,

muito pouco se fala a respeito do seu significado. Na verdade, fica até mesmo a suspeita de ser um conceito retoricamente vazio nos discursos a seu respeito. Afinal, o que é a capacidade crítica? E como desenvolvê-la?

Desde que cursei o ensino médio (quicá antes!), venho ouvindo os professores alertarem sobre a necessidade de os alunos desenvolverem o pensamento crítico. No ensino médio, eram os professores de história que falavam sobre o tema. Posteriormente, na faculdade, os professores mais ligados à “esquerda” eram os que falavam de “pensamento crítico”. Normalmente, tal crítica partia de um pressuposto subjacente de que qualquer um que aceitasse o *status quo* ou procurasse justificá-lo de algum modo era desprovido de tal “capacidade crítica”. Felizmente, nunca fui de aceitar irrefletidamente conselhos de ninguém.

Longe de criticar os professores apenas por serem “esquerdistas”, também não cosidero adequada aquela abordagem a respeito do pensamento crítico. É perfeitamente possível ser um “conservador” e ter racionalidade crítica apurada, como Roger Scruton, ou ser marxista e ser extremamente dogmático. Para não me acusarem de ser enviesado, desde logo deixo claro que o contrário também é verdadeiro. É perfeitamente possível referir socialistas com aguçada capacidade crítica, como o saudoso Eric Hobsbawm.

Portanto, não se preocupe: suas afeições políticas não determinam se você tem capacidade crítica ou não.

O que determina se você tem raciocínio crítico é sua capacidade de reflexão, questionamento contínuo e busca por fontes confiáveis de conhecimento.

A capacidade de reflexão consiste na resistência a assumir algo como verdade óbvia. A ênfase, aqui, está no adjetivo “óbvio”. Para um pesquisador, nada pode ser assumido como óbvio. **Nada.**

A capacidade de reflexão exige a capacidade de apresentar razões para suas premissas (mesmo as mais básicas), avaliar argumentos, decidir que informações aceitar ou rejeitar. Exige que procuremos as estruturas e conexões que relacionam conceitos e fatos diversos, buscando padrões que denotem similitudes e diferenças, inconsistências ou revelem a necessidade e suficiência de determinadas premissas.

O questionamento contínuo, por sua vez, exige uma [atitude permanente de questionar premissas e conclusões](#). O objetivo deve ser, sempre, compreender se de fato há base teórica e empírica para considerá-las aceitáveis ou não.

Há vários critérios para considerar premissas e conclusões aceitáveis ou não. Alguns desses critérios são de ordem lógica e, outros, de ordem empírica. A lógica demanda que se observe a consistência do discurso com suas premissas. É preciso verificar se as conclusões derivam das premissas de modo justificado ou se existe algum vício de inferência (as chamadas falácias lógicas). Já os critérios empíricos demandam uma adequada justificação do discurso com base em critérios científicos de verificação da realidade investigada, utilizando-se metodologias quantitativas ou qualitativas de análise.

Há também critérios de aceitabilidade mais flexíveis e sociais, que exigem considerar circunstâncias como especialização no objeto de estudo, experiência com o tema, existência de fontes confiáveis sobre a matéria e assim por diante.

Em regra, podemos confiar mais em uma informação gerada por um especialista em determinado objeto de estudo do que por um não-especialista. Para descartar ou confirmar a informação, é possível verificar o que *outros especialistas* afirmam a respeito da questão e confrontar os motivos apresentados por um e outro a seu favor. Em boa parte das vezes, será possível resolver a questão porque existem muitas controvérsias definitivamente resolvidas no meio científico, com as quais todos os especialistas e todas as publicações concordarão.

Muitas vezes, a dúvida permanecerá - mas haverá ao menos esclarecimentos adicionais sobre qual caminho é epistemologicamente mais seguro. O pensamento crítico e científico não dá razões para certezas definitivas, mas apresenta boas justificativas para considerar uma premissa como verdadeira, ao menos provisoriamente.

[Como descobrir se uma fonte é confiável ou não?](#) Não há uma resposta definitiva para essa questão. Infelizmente, se não existe um índice de veracidade com o qual possamos confrontar informações e verificar se são confiáveis, ao menos temos alguns indicadores que têm sido desenvolvidos nos últimos séculos e que nos dão um pouco de confiança para estabelecer um certo

grau de confiabilidade. Boas fontes de informação buscam evitar vieses de subjetividade. Ainda que alcançar 100% de objetividade seja uma tarefa sobre-humana, alguns critérios podem diminuir substancialmente inclinações contra ou a favor de determinados posicionamentos.

Um exemplo disso é o critério adotado pelas melhores revistas científicas, que apenas aceitam artigos para publicação após passarem por processo de *double blind peer review*. Essas revistas recebem artigos sem identificação dos autores, de modo que os artigos tendem a ser selecionados de acordo com o seu mérito intrínseco, não pela amizade de um autor com o editor do periódico ou outro fator subjetivo. É claro que isso não elimina a subjetividade do processo, mas a diminui consideravelmente.

Outro fator considerado em boas publicações científicas (especialmente nas “ciências duras”, como física, biologia e química) alude à replicabilidade das conclusões do experimento. Se uma conclusão não puder ser replicada em experimentos distintos realizados sob as mesmas condições, provavelmente o artigo será rejeitado diante da impossibilidade de verificação dos resultados. Ainda que algumas ciências sociais possam utilizar metodologias quantitativas para verificação similar da universalidade de certas conclusões, a natureza menos controlável das relações sociais torna muito mais difícil a aplicação do mesmo controle de qualidade nas publicações em ciências sociais.

De toda sorte, existem indicadores de qualidade das mais diversas revistas, usualmente baseados no número de citações (o que reforça a aceitabilidade dos resultados nela publicado pelos especialistas), bem como na metodologia de publicação dos textos. [No Brasil, o mais conhecido é o Qualis, mantido pela CAPES.](#)

A proliferação de informações pouco confiáveis nas redes sociais têm sido uma grande experiência para compreender *como não se deve exercer a capacidade de questionamento contínuo*. Boa parte do problema gerado pelas ‘fake news’ decorre da incapacidade das pessoas de verificarem se a fonte da informação (ou do ‘meme’) é confiável, se quem a elaborou tem de fato formação adequada e apresenta justificativas aceitáveis. Como a maioria das pessoas não identifica a fonte das informações, as ‘fake news’ tem se alastrado.

A capacidade de pensamento crítico na pesquisa acadêmica na área jurídica é especialmente relevante. Sendo o direito uma disciplina normativa, é relativamente fácil ser ideológico - e aí reside o problema. A ideologia, em si mesma, não é um problema. Você, como pesquisador, pode ser liberal, marxista, funcionalista, utilizar a análise econômica do direito ou outra abordagem. Mas é importantíssimo ter uma noção clara - e justificada - de suas posições e do modo com sua perspectiva ideológica as afeta.

Muitos dos professores que eu tive indicaram que um dos pontos mais avaliados em uma pesquisa é a consistência interna do discurso. Ou seja, para eles não importa se o discurso é inerentemente ideológico ou não, desde que as conclusões da pesquisa sejam compatíveis e derivadas das premissas teóricas utilizadas. Mas esse caminho é insuficiente para garantir uma pesquisa de qualidade acadêmica.

Mesmo suas premissas teóricas precisam ser examinadas cuidadosamente e criticadas quando forem insustentáveis. O marco teórico não é um postulado dogmático de fé, mas o ponto de partida teórico cujos conceitos você utilizará para desenvolver sua pesquisa e, eventualmente, para criticar o próprio marco teórico. Eu mesmo fiz isso em minha tese de doutorado, quando utilizei determinados conceitos da teoria dos sistemas de Luhmann para questionar o modo como o sociólogo alemão concebia as relações entre sistemas sociais e a psicologia humana, ponto que foi particularmente elogiado pela banca examinadora e, depois, em artigos que citaram meu texto.

Outro ponto relevante, exigido pela capacidade crítica e derivado dessa observação, é a constante e permanente discussão do objeto de sua pesquisa.

Na graduação e nas profissões jurídicas, nos acostumamos a ver a doutrina e a jurisprudência como “fontes de autoridade” de certo modo inquestionáveis. Por isso, boa parte das monografias de graduação e mesmo dissertações de mestrado (e teses de doutorado) acaba se transformando em uma longa apologia da doutrina, da jurisprudência e da legislação. Mas a relevância desses trabalhos dura enquanto a doutrina, a jurisprudência e a legislação se mantiverem de pé; tão logo sejam superadas, a importância da pesquisa se esvai.

Se você deseja desenvolver uma boa pesquisa, deve abandonar essa abordagem o mais rápido possível. [Doutrina e jurisprudência, assim como a lei e mesmo o texto constitucional, são profundamente questionáveis.](#) E, se sua pesquisa levar a um caminho que demonstre os pontos falhos da doutrina, da jurisprudência, da legislação ou mesmo da Constituição, pode ser que você esteja correto ao final. Entre as melhores teses e dissertações que já li estavam trabalhos que demonstravam profundo poder de crítica de autores, decisões judiciais e textos normativos.

Desconfiar dessas "fontes do direito" não significa, de modo algum, desconhecê-las. É preciso estudá-las profundamente ainda que seja para criticá-las adequadamente. Muitos defensores do "pensamento crítico" acabam não sendo levados a sério justamente por seguir apenas metade dessa diretriz teórica. Desejam questionar tudo, mas não se dão ao trabalho de conhecer o que criticam.

Mas, é claro, ter espírito crítico não significa apenas “desconstruir” ou criticar a doutrina, a jurisprudência ou a legislação. A crítica, na pesquisa jurídica, não significa, de modo algum apenas mostrar pontos falhos. Significa avaliar esses objetos de pesquisa com vistas a verificar se sua racionalidade de fato se sustenta ou não, mostrar pontos em que poderiam ser melhorados e também os pontos positivos de cada documento examinado.

A capacidade de crítica exige não aceitar nada como verdadeiro, razoável ou racional sem questionamento. Revise suas crenças iniciais, questione-as, leia autores contrários ao que você pensa (além, claro, de outros autores favoráveis). Se você é marxista, leia com especial atenção os liberais; e se você é liberal, leia com muito mais atenção os marxistas e socialistas. Com isso, será possível não apenas aprender mais sobre caminhos teóricos alternativos como também desenvolver os próprios pontos de vista - eventualmente até incorporando esses autores e mesmo mostrando como, no fundo, há muito em comum entre eles.

Como usar a jurisprudência na pesquisa jurídica

A jurisprudência é material primordial para a pesquisa jurídica. Contudo, a utilização da jurisprudência como fonte de pesquisa deve ser efetuada com rigor metodológico. E é aí que muitos pesquisadores cometem alguns equívocos que reduzem significativamente o impacto de seu trabalho.

É natural que parte significativa dos estudos em direito se concentre no estudo de decisões judiciais. Com efeito, parte substancial do direito é produzida pelos tribunais. O grande jurista norte-americano [Oliver Wendell Holmes, Jr.](#), por exemplo, atribuía às decisões judiciais o papel fundamental de ser o ‘motor’ da evolução do direito. De acordo com ele, o direito evolui como resultado da evolução social. Essa evolução, por sua vez, se expressa por meio das decisões rotineiramente produzidas pelos tribunais.

Assim, é bastante evidente a relevância da jurisprudência como fonte de pesquisa para o jurista. No entanto, muitos pesquisadores a utilizam equivocadamente do ponto de vista de uma abordagem metodologicamente consistente.

Em primeiro lugar, a jurisprudência não é um dogma de fé: você pode (e deve) criticá-la. Não é raro ler trabalhos acadêmicos na área jurídica que se limitam a expor a jurisprudência sobre a matéria investigada, afirmando a prevalência de uma suposta posição como motivo único para constatar sua suposta ‘superioridade’. Todavia, essa abordagem é problemática por pressupor uma concepção de pesquisa bastante equivocada.

Umberto Eco, em sua obra “Como se faz uma tese”, distingue dois tipos de pesquisa. Em primeiro lugar, diz Eco, existem as chamadas ‘teses de compilação’. Essa modalidade de pesquisa tem por objetivo apenas reproduzir os vários pontos de vista a respeito de uma determinada questão. Nas palavras do erudito autor:

Numa tese de compilação, o estudante apenas demonstra haver compulsado criticamente a maior parte da "literatura" existente (isto é, das publicações sobre aquele assunto) e ter sido capaz de expô-la de modo claro, buscando harmonizar os vários pontos de vista e oferecendo assim uma visão panorâmica inteligente, talvez útil sob o aspecto informativo mesmo para um especialista do ramo que, com respeito àquele problema específico, jamais tenha

efetuado estudos aprofundados. (ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. Trad. Gilson Cesar Cardoso de Souza. 21. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008. pp. 2-3).

Algumas teses de compilação *muito bem feitas* podem vir a ser consideradas particularmente interessantes. Podem ser tão exaustivas quanto ao tema que se tornam excelentes referências sobre a questão. Mas, em regra, indicam a imaturidade acadêmica do aluno, por ser um trabalho menos crítico, que exige menor esforço intelectual. A compilação exige pouca autonomia e capacidade de reflexão em relação ao material de estudo.

Em segundo lugar, Umberto Eco refere as 'teses de pesquisa', consideradas trabalhos mais exaustivos por exigirem trabalho superior de sistematização e análise autônoma do material. Nas teses de pesquisa, é preciso investigar o tema de maneira menos panorâmica, com o objetivo de discutir exaustivamente um problema proposto. O investigador, em uma tese de pesquisa, deve se mostrar apto a dar uma resposta ao [problema de pesquisa identificado](#), posicionando-o de maneira fundamentada na literatura teórica utilizada como [marco referencial](#).

Sob esse prisma, é evidente que o mero trabalho de consultar a jurisprudência e retratar as diferentes posições, sinalizando o posicionamento mais atual das Cortes, se aproxima mais de uma 'tese de compilação'. Tal modalidade de pesquisa, embora seja adequada aos trabalhos de conclusão de curso e de especialização (pós-graduação *lato sensu*), é inadequada para os graus de mestrado e doutorado. O próprio Eco estabelece tal paralelismo: "E aqui cabe uma primeira advertência: pode-se fazer uma tese de compilação ou uma tese de pesquisa: uma tese de licenciatura ou de PhD" (p.3).

Numa tese de pesquisa que utilize a jurisprudência como material a ser investigado não pode se limitar a apresentar os diversos posicionamentos jurisprudenciais e doutrinários. Com efeito, tal abordagem seria insuficiente para uma pesquisa de mestrado ou doutorado, que exigem maior grau de maturidade na análise do material. O candidato a um desses graus acadêmicos deve ter em mente a finalidade de sua pesquisa, refletindo o problema que se deseja resolver com ela. Somente assim poderá desenvolver uma pesquisa *de fato*.

O trabalho de compilação das posições jurisprudenciais é um mero pressuposto à reflexão posterior. E é nessa análise que o pesquisador deverá

examinar as decisões judiciais a fim de posicionar-se. Tal análise deve ser efetuada a partir do marco teórico escolhido, bem como com vistas a resolver o problema proposto. Nessa perspectiva, o trabalho de compilação da jurisprudência é sempre o *início* do trabalho. É o ponto de partida da pesquisa, efetivamente, que se constituirá a partir da análise desse material.

Muitos alunos têm o receio de questionar a posição de tribunais e juízes. Tal receio, da perspectiva acadêmica, é infundado. O meio acadêmico é o local onde, primordialmente, deve partir a crítica às instituições. A universidade é o fórum máximo da liberdade de expressão. Inexiste qualquer hierarquia acadêmica entre juízes/tribunais e um trabalho acadêmico.

Além disso, a expressão ‘crítica’, inclusive, não significa que a posição a ser defendida será *contrária* ao entendimento jurisprudencial predominante. Crítica, de uma perspectiva acadêmica, remete apenas à reflexão, em bases teóricas, sobre o problema e o objeto de estudo propostos. Assim, não há porque ter receio de criticar instituições ou entendimentos jurisprudenciais consolidados.

Outro equívoco muito cometido na redação de textos científicos em direito consiste na utilização esparsa da jurisprudência. Não é raro encontrar trabalhos que sequer sistematizam a jurisprudência utilizada. Referem-se vários e vários julgados sem mencionar a relação entre eles, discutir os conceitos debatidos ou examiná-los profundamente à luz dos elementos teóricos debatidos ao longo do texto. Em alguns casos, são páginas e páginas de ementas de julgados citados a esmo, com parca discussão.

Talvez esse equívoco esteja relacionado à redação jurídica profissional. Na redação de petições e decisões judiciais, é comum observar-se a citação de diversas ementas de julgado como reforço teórico à argumentação. Trata-se de evidente recurso à autoridade das decisões. É um recurso importantíssimo para demonstrar a compatibilidade da tese jurídica sustentada com a tradição jurisprudencial.

Contudo, a argumentação acadêmica é diferente. Nela, a autoridade de uma decisão judicial tem pouca relevância, por ser ela mesma parte do objeto de estudo. Por essa razão, é importante problematizar a jurisprudência examinada, analisando detidamente os argumentos afirmados pelos juízes,

desembargadores e ministros. É importante, também, confrontar as razões invocadas em um julgado com as enfrentadas em outra decisão. Não basta apenas citar as ementas; é preciso examinar exaustivamente os julgados.

Além disso, também é importante definir os critérios utilizados para sistematizar as decisões escolhidas. São várias as possibilidades, informadas pelo marco teórico escolhido e pelo problema de pesquisa. Por exemplo, imaginemos uma análise em [pesquisa empírica](#) fundamentada na imparcialidade das decisões. Ela pode, por exemplo, se concentrar em metadados da decisão a fim de verificar se há um viés voltado a favorecer determinadas partes. Uma análise fundamentada na teoria da argumentação, por sua vez, buscaria confrontar as teses jurídicas dos julgados selecionados. Em qualquer caso, a teoria utilizada auxiliará a definir os critérios de sistematização e comparação das decisões. Os critérios, contudo, seriam diferentes em cada caso.

A sistematização é importante por reforçar o conteúdo da argumentação de sua dissertação/tese. Sem ela, a jurisprudência selecionada será apenas “ruído” sem sentido. O leitor não compreenderá o motivo de determinados julgados terem sido escolhidos em detrimento de outro, e nem tampouco os elementos conceituais utilizados para examinar as decisões debatidas. Em outras palavras, não faz sentido algum citar a esmo decisões judiciais. E isso é um equívoco muito, muito comum em determinados trabalhos acadêmicos.

A jurisprudência também não deve ser utilizada para confirmar opiniões, preconceitos e a ideologia do pesquisador. Muitos pesquisadores, com o intuito de demonstrar sua posição a qualquer custo e “provar” seu ponto, seleciona a jurisprudência com base na sua própria perspectiva anterior ao trabalho. Mas esse é um equívoco metodológico bastante grave, na medida em que a própria seleção dos julgados está contaminada pela opinião do pesquisador.

Ainda que não se acredite na neutralidade de uma pesquisa, é preciso considerar o dever *ético* do pesquisador de buscar ser o mais isento possível na seleção do seu objeto de estudo. Deixar-se contaminar por valores, crenças e postulados ideológicos desde o início da pesquisa não atende a esse postulado ético da pesquisa.

É preciso exercer juízo autocrítico de reconhecer esses valores e, na medida do possível, buscar formular um juízo mais neutro, considerando não apenas os julgados que *comprovam* uma determinada tese, mas também aqueles que seriam contrários a ela. Somente assim é possível desenvolver uma pesquisa científica metodologicamente adequada.

É certo que a seleção dos julgados passa pela definição de critérios claros, fundamentados na perspectiva teórica adotada. Mas daí não se segue que essa seleção - teoricamente fundamentada - é ideológica. O exercício de fundamentação típico de uma pesquisa metodologicamente consistente, com o esclarecimento das premissas teóricas utilizadas, já torna o trabalho sustentado em bases não ideológicas. A utilização ideológica da jurisprudência ocorre quando o pesquisador não está consciente das premissas teóricas utilizadas, utilizando-se de opiniões fundadas no “senso comum” como se se tratassem de verdades inquestionáveis. E esse é um equívoco inaceitável para uma pesquisa científica.

Observação participante: um método antropológico na pesquisa jurídica

A observação participante é um método fundamental para a pesquisa jurídica. O método é especialmente útil quando o objetivo do pesquisador é compreender melhor uma determinada realidade social relativa a um ator do cenário jurídico. Existem várias possibilidades de objeto de pesquisa que podem ser melhor investigados com base nesse método. Por exemplo, é possível buscar compreender melhor as relações entre juízes e advogados, como juízes conduzem audiências, como ocorre a relação entre presidiários e agentes de segurança, entre tantas outras.

Ao contrário de [pesquisas teóricas e dogmáticas](#), trata-se de um método profundamente empírico. Exige-se que o pesquisador desenvolva muitas habilidades para conduzir todas as etapas de sua pesquisa. Em especial, a capacidade de planejamento e de descrever de forma razoavelmente objetiva o conteúdo apreendido pela utilização do método são constantemente exigidas.

Em termos gerais, é possível definir a observação participante como método no qual o pesquisador participa das atividades diárias de um grupo de

peessoas, com vistas a observar, *com os olhos dos participantes*, os rituais, hábitos, comunicações e eventos que ali tomam lugar. O método tem por objetivo aprender os aspectos implícitos e explícitos da comunidade estudada.

De acordo com Spradley, na obra *Participant Observation*, a observação participante tem dois propósitos. Em primeiro lugar, o pesquisador deve se envolver em atividades relevantes da comunidade estudada. Além disso, deve observar as pessoas, atividades e ambientes em que elas ocorrem. É melhor utilizada quando o [problema de pesquisa](#) deve ser melhor respondido com base no ponto de vista interno dos participantes das práticas estudadas. E é especialmente relevante quando uma mera observação externa, ou uma entrevista, embora possam também fornecer dados empíricos e qualitativos, não trazem elementos que apenas podem ser adequadamente observados com maior aproximação entre o pesquisador e seus informantes.

O método de observação participante não é ensinado nas faculdades de direito, embora a metodologia possa ser muito útil na pesquisa jurídica. De fato, trata-se de um método de pesquisa qualitativa muito útil na sociologia e na antropologia, tendo suas raízes na obra do antropólogo Bronislaw Malinowski, e que tem se ampliado para outras disciplinas as ciências humanas.

Evidentemente, a sociologia do direito não poderia deixar de utilizar o método, já que a observação participante possibilita que o pesquisador enxergue questões que de outra forma não seriam ponderadas. Com efeito, há questões que não podem sequer ser enxergadas com um mero olhar externo proporcionado por outras metodologias (como a entrevista), sendo necessário que o pesquisador compreenda como as relações sociais se desenvolvem do ponto de vista de alguém que participa delas.

O método de observação participante exige que o pesquisador participe do ambiente social que está sendo estudado. Assim, se um pesquisador deseja compreender a violência policial, por exemplo, poderia acompanhar a rotina de uma delegacia de polícia, “vivendo” como um policial ao longo de algumas semanas de modo a observar o comportamento, os diálogos, o tratamento de suspeitos e colegas, com vistas a estabelecer melhor as relações de causalidade envolvidas e complementá-las com base em outras metodologias.

Evidentemente, o uso da metodologia não se restringe ao âmbito jurídico-criminal. É perfeitamente possível aplicá-lo a diversos contextos jurídicos, incluindo (mas não se limitando) o comportamento de juízes e advogados, a relação entre juízes e servidores subordinados, a linguagem jurídico-formal utilizada em audiências e sessões de julgamento, e assim por diante.

Como observador participante, o pesquisador participa – trabalhando ou vivendo – no contexto pesquisado. Tal participação deve ser exercida por um período longo o suficiente para que internalize regras, procedimentos e hábitos explícitos e tácitos. Como no exemplo já mencionado, se a pesquisa for feita entre policiais, delegados ou juízes, seria ideal que o pesquisador tivesse uma mesa própria da delegacia ou do Tribunal por algum tempo.

Ao utilizar o método de observação participante, assegura-se a presença efetiva como membro da comunidade pesquisada. Essa característica do método traz enorme vantagem por poder estudar seu próprio ambiente. Contudo, essa vantagem vem ao custo da maior subjetividade de sua pesquisa, sendo necessário ter uma postura objetiva para que suas conclusões não sejam viciadas pela participação. Esse risco, contudo, é inerente à metodologia. Mesmo não sendo um membro efetivo da comunidade observada, o pesquisador pode se ver refém de suas simpatias e antipatias em relação a determinados aspectos estudados.

De toda sorte, ao utilizar a metodologia de observação participante, o pesquisador aprende e utiliza ativamente a linguagem e o jargão jurídico. Al deve participar de audiência, sessões de julgamento, reuniões administrativas e, se possível, participar também de atividades sociais do universo escolhido. Além de participar ativamente, observar e conversar com a população estudada, o pesquisador deve avaliar dados disponíveis no ambiente físico, como as formas de comunicação utilizadas (ofícios, memorandos, cartas, decisões, e-mails) ou mesmo o papel de rituais e vestimentas específicas utilizadas.

Nesse processo, o pesquisador obtém informações a partir de uma interação intensa com seu objeto de estudo - as relações entre as pessoas que

integram o universo estudado atuando em suas atividades profissionais. Com base nessa observação, o pesquisador deve tomar nota de todos os aspectos possíveis, a fim de compreendê-los melhor.

A principal limitação do método de observação participante é, provavelmente, sua maior virtude: a subjetividade do processo. Para o pesquisador, é difícil concentrar-se efetivamente em um único aspecto a ser observado no processo de observação. E é impossível observar tudo, já que a boa observação é necessariamente uma seleção restrita da realidade. Por essa razão, o pesquisador deve ter em mente seu problema de pesquisa e seu marco teórico. Não deve, assim, buscar registrar todos os aspectos observados, mas apenas aqueles relacionados à pergunta que se pretende responder ao final.

Outra limitação é a carência de literatura quanto à melhor forma de ensino do método de observação participante. É preciso que tal ensino busque treinar pesquisadores qualificados a evitar os vieses subjetivos inerentes ao método. Contudo, mesmo na literatura internacional é difícil encontrar obras que detalhem adequadamente como o método deve ser planejado e executado. A maioria dos textos é relativamente vago quanto aos procedimentos utilizados.

Como encontrar boas referências bibliográficas?

Boas referências bibliográficas podem fazer toda a diferença para a qualidade de uma pesquisa científica. A citação de livros e artigos interessantes e publicados recentemente demonstra a atualidade da discussão proposta em sua monografia, tese ou dissertação. **Mas como encontrar boas referências bibliográficas?** E como utilizá-las adequadamente em sua pesquisa?

Um dos grandes segredos para uma pesquisa acadêmica de qualidade é a discussão com outros autores. É por meio do diálogo que a pesquisa amadurece e você pode demonstrar que investigou seu tema. Somente citando

outras pesquisas você pode demonstrar efetivamente que conhece a literatura mais relevante sobre os problemas que você se propôs a perscrutar.

Uma [pesquisa sem referências bibliográficas](#) sequer seria digna do nome. Mas logo vem aquela impressão de que o universo de autores a serem discutidos é grande demais e que será impossível discutir tudo o que é necessário para fazer um trabalho completo.

Em primeiro lugar, esqueça a ideia de que é preciso abordar toda a literatura sobre seu tema. Isso é impossível. A cada dia, são publicados inúmeros livros e artigos sobre ampla variedade de assuntos e é impossível para qualquer ser humano esgotar toda a literatura sobre determinado tema.

Mas é possível abordar as principais referências bibliográficas sobre determinado assunto. E isso é feito assim: uma referência bibliográfica de cada vez.

Procure, primeiro, bibliografias mais gerais sobre seu tema. Procure entender o campo de estudo em profundidade. Compreenda os principais fundamentos da área de atuação. Como fazer isso? Simples: comece pelos manuais acadêmicos de sua área. Evidentemente, não é necessário ler todos os manuais, mas apenas os capítulos mais conectados a seus interesses de pesquisa. Escolha os manuais mais acadêmicos, escritos por professores que aprofundam mais os assuntos tratados. Normalmente, esses manuais citam boa parte das referências bibliográficas mais tradicionais sobre determinado assunto.

Separe as referências que parecerem mais interessantes e busque encontrá-las. Provavelmente, muitas delas estarão disponíveis online ou em bibliotecas universitárias, com acesso razoável. Mais adiante, apresentarei algumas dicas de como encontrar boas referências bibliográficas com ferramentas gratuitas disponíveis pela internet.

Repita o processo. Encontrou uma boa referência bibliográfica no manual? Investigue a bibliografia citada na referência encontrada. Com certeza haverá muitos outros autores citados, cujos textos você também poderá encontrar e estudar a fim de enriquecer sua própria pesquisa.

E... assim por diante.

É claro que os temas mais interessantes para um mestrado ou doutorado dificilmente serão esgotados apenas com essas referências bibliográficas.

Manuais acadêmicos são obras mais voltadas para iniciantes e como uma obra de referência profissional, com o objetivo de sintetizar o conhecimento dominante em uma determinada área de estudo. Por essa razão, os manuais costumam ser conservadores na bibliografia citada. A maior parte das referências é clássica, baseada naquele conhecimento que é considerado mais estável e consolidado em determinada área de conhecimento.

Os textos citados nos manuais são um bom ponto de partida, que pode render a maior parte das referências bibliográficas de uma monografia de final de curso (TCC). Em um mestrado e doutorado, contudo, tais textos dificilmente serão considerados suficientes para uma boa pesquisa. No contexto de uma dissertação ou tese, é preciso ir além e mostrar que você domina não apenas a literatura clássica sobre determinado tema, mas também o que há de mais recente.

Como encontrar referências bibliográficas sobre qualquer assunto

A internet e a luta de muitos pesquisadores para disponibilizar a todos o acesso ao conhecimento mudou o jogo. Hoje, é muito, muito fácil ter acesso ao que há de mais recente em virtualmente qualquer área de conhecimento.

Encontrar bibliografia relevante é fundamental para uma pesquisa científica de qualidade. Mas poucas faculdades de direito do país ensinam como pesquisar adequadamente. Muitas aulas de metodologia científica se perdem em questões muitas vezes irrelevantes para o planejamento e a execução de pesquisa, deixando de abordar estratégias básicas e pragmáticas para ter acesso às principais obras sobre os temas investigados. Como resultado, vemos inúmeras teses e dissertações que não realizam integralmente seu potencial.

Meus primeiros passos como pesquisador foram um desastre completo. Embora tivesse bons temas de pesquisa em mente, era difícil saber como encontrar a bibliografia adequada para me aprofundar sobre os temas. Nas aulas de direito, a maioria dos professores recomendava apenas manuais.

Embora fossem uma boa introdução aos grandes temas da área jurídica, eram pouco úteis para conduzir ao aprofundamento nos temas que me interessavam.

Lembro como se fosse hoje de minha primeira pesquisa, em projeto de iniciação científica. Embora a orientação tenha sido excelente, pouco me foi ensinado em relação às melhores técnicas para *encontrar* a bibliografia relevante. A minha orientadora indicou algumas referências bibliográficas úteis, mas o que eu necessitava era saber *como* encontrar, por mim mesmo, os livros e artigos úteis ao trabalho. Na época (fim dos anos 1990), as bibliotecas ainda não eram informatizadas como hoje, o que tornava tudo mais difícil. Acabei, por minha conta, extrapolando as referências indicadas por minha orientadora e encontrei alguns livros úteis.

Mas, se eu soubesse o que sei hoje, a pesquisa teria sido muito melhor. Claro, ao longo de meu desenvolvimento como pesquisador aprendi alguns “macetes” bastante úteis na hora de fazer pesquisa científica. Todavia, muito desse desenvolvimento poderia ter sido acelerado se eu conhecesse algumas estratégias bastante úteis. Elas permitem aumentar exponencialmente o acesso a novos textos sobre qualquer tema de pesquisa, conduzindo naturalmente ao domínio da matéria. Compartilho esse aprendizado com você, em cinco passos que qualquer um pode utilizar para conduzir uma pesquisa de qualidade.

1. Conheça os recursos a sua disposição. Passe um tempo conhecendo que recursos sua biblioteca oferece a você. Boa parte das bibliotecas nas universidades públicas oferece wi-fi com acesso a bases de dados de pesquisa que contém centenas de revistas científicas a sua disposição. Bases como JStor, HeinOnline, ProQuest, entre outras, oferecem milhares de artigos com todo o conteúdo necessário para planejar e executar uma pesquisa de qualidade. Sem contar que algumas das bases ainda oferecem a possibilidade de acessar livros por meio da internet, elevando ainda mais o potencial de sua pesquisa.

Se você já é aluno da instituição, basta solicitar seu login, senha e o procedimento para logar seu computador na rede. Melhor ainda, a maior parte das universidades oferece acesso ainda que você não esteja conectado à wi-fi da instituição, podendo logar na rede por meio de um *proxy*. Se você não é aluno e deseja ingressar no mestrado ou doutorado na instituição, provavelmente deverá estar conectado diretamente à rede da instituição para ter acesso às bases de dados.

O acesso a essas bases de dados é fundamental para qualquer pesquisa científica. Com efeito, é possível acessar por meio delas os mais relevantes e recentes periódicos em praticamente qualquer área do conhecimento. Infelizmente, muitos alunos (e professores) deixam de fazer pesquisa de ponta justamente por sequer dar uma olhadinha nessas bases de dados, perdendo a oportunidade de acessar o que há de mais novo em sua área de pesquisa.

2. Comece com a Wikipedia para encontrar bibliografia relevante... mas não encerre sua pesquisa nela. A Wikipédia é uma fonte espetacular de informação. E pode ser utilizada para encontrar bibliografia relevante para sua pesquisa. Muitos artigos são redigidos por verdadeiros especialistas nos tópicos abordados. Ao começar sua pesquisa, não hesite em gastar algumas horas pesquisando palavras-chave relacionadas ao seu interesse, navegando pelos *links* encontrados em cada página. Anote os melhores artigos e preste bastante atenção nas referências bibliográficas indicadas.

Vale a pena fazer uma busca inicial nos artigos da Wikipédia como um bom ponto de partida para encontrar boas referências bibliográficas. Veja bem: é uma busca inicial, preliminar. Muitos artigos da Wikipédia são escritos por bons autores que são especialistas em sua área. E vários artigos citam fontes bibliográficas importantes que podem ser utilizadas por você em sua pesquisa.

Ter uma noção mais geral do tema e [encontrar boas referências](#), aquelas mais centrais a um campo de pesquisa, é a principal ferramenta da Wikipédia para um pesquisador. A Wikipedia é muito melhor do que a maioria das enciclopédias atuais e mesmo do que alguns manuais especializados, justamente pela facilidade com que a informação pode ser atualizada. Além disso, os *links* de cada artigo oferecem uma fonte inesgotável de ligações a serem exploradas por você.

Mas atenção: o uso da Wikipédia é recomendado apenas para o início da pesquisa. É uma boa fonte de inspiração para encontrar livros e artigos sobre o tema. Jamais - JAMAIS - cite a Wikipédia. Uma referência que seja à Wikipédia indicará desleixo e que você não soube efetuar uma pesquisa de qualidade. No momento em que você se preparar para escrever, deve apresentar fontes muito melhores do que a Wikipédia.

O Google e outros buscadores também são muito úteis na busca por bibliografia relevante. O Google (ou outros buscadores, como o Yahoo! e o Bing) também é um bom ponto de partida para encontrar boas referências. Mas nem sempre o que encontramos nos resultados das buscas é útil academicamente, porque a internet possui muitas informações pouco confiáveis. Dê preferências, assim, a revistas eletrônicas especializadas, que demonstrem ser fonte de excelência para sua pesquisa.

Há, também, bons blogs e sites especializados nos mais diversos assuntos. Embora não sejam, em si mesmos, excelentes fontes para serem citadas como referência bibliográfica principal, podem indicar várias outras fontes interessantes para seu trabalho.

3. Encontrou um livro bom? Já deu uma olhada nas referências bibliográficas dele?
Um livro bom sobre o tema investigado é a melhor fonte possível para sua própria pesquisa. E, embora a leitura seja proveitosa, boa parte da riqueza do texto está justamente em um local usualmente deixado de lado pelos estudantes: as referências bibliográficas.

Jamais deixe de consultar os textos indicados ao final do livro. Sublinhe as referências bibliográficas que parecerem mais interessantes. Destaque os autores mais citados. E depois procure esses textos, que decerto contribuirão com o debate proposto em sua própria pesquisa. Repita o processo. E repita de novo. A cada livro ou artigo novo lido, consulte as referências. Mesmo que o livro não seja particularmente bom, pode trazer bibliografia relevante para sua pesquisa.

Repita, repita e repita o processo. No final, você terá dezenas, centenas de textos a serem consultados. E referências para mostrar, em sua pesquisa, que realmente foram consultadas as obras importantes sobre o tema.

4. Preste atenção na antiguidade do texto citado. É certo que toda pesquisa em direito acaba utilizando alguns livros mais ou menos antigos. Especialmente no que diz respeito à [pesquisa de caráter mais doutrinário](#), é preciso citar algumas obras escritas há décadas com a finalidade de demonstrar o domínio da matéria. Mas também é importantíssimo mostrar conhecimento a respeito do que há de novo sobre a área estudada.

Com essa finalidade, pesquisar no [Google Acadêmico](#) os principais pesquisadores cujo trabalho você encontrou. No site, inclusive, é possível “seguir” (como no Facebook ou no Twitter) alguns dos autores e até encontrar seus sites pessoais. Tanto no Google Acadêmico quanto nas homepages dos autores, será possível encontrar suas publicações recentes e pesquisa atuais, incluindo textos ainda não publicados ou que o foram em revistas menos conhecidas. Muitos desses textos decerto serão essenciais à elaboração de bibliografia relevante sobre o tema investigado.

Nesse sentido, o Google Acadêmico, possibilita ainda que o pesquisador escolha resultados posteriores a determinadas datas. Em temas mais “populares”, sempre dou preferência a textos publicados nos últimos cinco anos. Usualmente, os artigos mais relevantes apresentam uma revisão bibliográfica das obras mais importantes. Desse modo, além de ter acesso ao que há de mais recente, é possível ainda ter uma ideia de que outras obras devem ser lidas.

5. *Separate o joio do trigo: não vale citar a opinião do amigo do seu tio.* Como saber que texto pode ou não ser citado? Um bom trabalho de pesquisa jurídica deve citar fontes relevantes. Mas como saber o que é ou não relevante? Pode citar aquele post de um blog? Depende. Pode citar uma conversa que você teve com um amigo? Depende.

Sim! Tudo depende do **propósito** da citação, **de quem** você está citando, da **metodologia** utilizada e do **contexto acadêmico** da referência. **Usualmente**, as referências bibliográficas relevantes citadas são aquelas redigidas por especialistas no tema abordado (ou em questões correlatas). Como saber se o autor é ou não um especialista? Pelo currículo dele, pela rede de artigos e livros que o citam ou se o autor é professor de alguma instituição universitária. Não se trata, evidentemente, de um conjunto de critérios absoluto. Mas esses critérios consubstanciam indícios de que um texto é ou não relevante.

Além disso, é importante saber o *propósito* da referências. Se você está citando o post de um blog porque ele traz conteúdo relevante e foi escrito por um especialista, não há motivo para não citá-lo. Agora, se a postagem foi redigida por alguém sem formação na área, de maneira descuidada

metodologicamente e apenas revela uma *opinião*, citá-la é um tremendo equívoco.

Por outro lado, dependendo do objeto de sua pesquisa, citar o *post* pode ser interessante. Digamos que o objeto de sua pesquisa seja justamente verificar a opinião de uma determinada comunidade de blogueiros e o blog se encaixa em critérios metodológicos estabelecidos previamente. Nesse caso, você pode citar o blog - não como referência sobre a qual sua pesquisa se apóia! -, mas como *fonte de dados* utilizados em seu trabalho.

E a conversa com o amigo do seu tio? Pode citá-la, se a conversa puder se qualificar como entrevista (evidentemente, com a autorização do entrevistado) e seu amigo for um especialista no tema ou fizer parte do espaço amostras investigado. Evidentemente, é preciso controlar outras variáveis a fim de impedir que os laços sociais afetem a imparcialidade da entrevista. E é por isso que entrevistar o amigo de um parente normalmente não é visto com bons olhos, na medida em que amizades normalmente tornam todo o processo *parcial*. Mas, em suma, tenha sempre em mente o propósito da citação de determinadas referências. A utilização do texto pode ser justificada metodologicamente? Se você tem dúvidas quanto à qualidade da referência e não consegue responder a essa pergunta, melhor procurar outra fonte.

Sempre procure por referências nas bases de dados científicas

Existem também as bases de dados tipicamente científicas, sustentadas por universidades e editoras e que fornecem acesso a artigos publicados em periódicos acadêmicos. Sempre dê preferência a textos encontrados nessas bases de dados, pois há maior garantia quanto à qualidade da fonte de sua referência.

Uma excelente base de dados é fornecida pela própria CAPES, entidade responsável pela organização dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do país. É possível acessar o [Catálogo de Teses e Dissertações](#), que reúne a produção científica do Mestrado e Doutorado do país. Para acessar teses e dissertações sobre determinado assunto, é só pesquisar como em qualquer buscador.

Também é possível encontrar artigos excelentes nas mais diversas áreas do conhecimento na base de dados Scielo - *Scientific Electronic Library Online*, que reúne mais de 1.000 periódicos, com 745.000 artigos com acesso aberto a todos os interessados.

Outra excelente ferramenta de busca de referências bibliográficas é o Google Acadêmico, um site que tem por objetivo ser um buscador específico para artigos científicos. Melhor ainda, você pode efetuar buscas por artigos publicados a partir de determinado ano ou em determinada língua. Nem todos os textos encontrados no Google Acadêmico estão disponíveis, pois há bases de dados específicas que estão restritas a universidades que as assinam.

Se você for estudante das universidades brasileiras, é bem possível que tenha acesso a ao menos algumas das bases de dados. Verifique na coordenação do curso ou mesmo na biblioteca se há como proporcionar o acesso.

Sci-Hub: polêmica na distribuição gratuita de conhecimento

Atualmente, existe um grande movimento político de pesquisadores contra essas restrições, com base na premissa - a meu ver, acertada - de que o conteúdo das pesquisas deveria ser de acesso público. Com efeito, boa parte das pesquisas científicas são financiadas por governos, com dinheiro público, e o resultado delas acaba sendo disponibilizado para algumas poucas instituições capazes de pagar pela assinatura (usualmente, a preços exorbitantes) cobrada por empresas que gerenciam as revistas, limitando o acesso ao público.

Uma dessas iniciativas foi da pesquisadora [Alexandra Elbakyan](#). Em setembro de 2011, a então estudante do Cazaquistão criou o [Sci-Hub](#), um website que contém mais de 67 milhões de artigos científicos para download. Frustrada por não poder conduzir sua própria pesquisa em virtude do alto custo dos artigos, ela decidiu criar o website e possibilitou o acesso a virtualmente toda a produção científica mundial.

Evidentemente, a existência do Sci-Hub é bastante controversa do ponto de vista jurídico. Em 2015, a Elsevier - importante editora acadêmica -

propôs uma ação com o objetivo de derrubar o site com base na violação de direitos autorais. A ação foi julgada procedente e o domínio do site foi excluído, mas Elbakyan não desistiu e, desde então, tem disponibilizado o conteúdo em inúmeros outros domínios, a fim de despistar as autoridades.

No fim das contas, é certo que a maior parte da comunidade acadêmica tem acessado o Sci-Hub para ter acesso à produção científica mundial, como mostra artigo recente da Science.

De qualquer modo, hoje é bem mais fácil fazer uma boa pesquisa, citando excelentes referências bibliográficas, do que há 20 ou 30 anos. Há muitas excelentes revistas disponíveis gratuitamente na internet. Desse modo, mesmo sem acesso a todas as boas referências bibliográficas que talvez você deseje citar, terá condições de executar uma pesquisa de qualidade.

Os manuais de direito são um péssimo modelo para a pesquisa jurídica

Os manuais de doutrina são, para os acadêmicos e profissionais do direito, a principal referência bibliográfica do dia-a-dia. Nas faculdades, os alunos de graduação são orientados pelos professores a estudar pela "melhor doutrina" que, na maior parte das vezes, é simplesmente o manual preferido pelo docente. Contudo, essa é uma péssima prática como modelo pragmático da pesquisa jurídica e, por isso, causa inúmeras dificuldades aos bacharéis que pretendem seguir na carreira acadêmica cursando um mestrado.

A formação baseada nos manuais de direito induz hábitos acadêmicos ruins. A maioria dos estudantes de graduação em direito não tem qualquer experiência aprofundada de pesquisa ao longo do curso. Em grande parte dos cursos, mesmo nas disciplinas introdutórias e transversais, como introdução à sociologia, ao direito, à filosofia e à economia, o estudante é convidado a estudar por meio dos manuais.

Do ponto de vista didático, isso não é necessariamente ruim. Afinal, os bons manuais apresentam o estado da arte do conhecimento na disciplina, oferecendo um panorama do conteúdo mais geral sobre o tema do curso. São, também, um bom material de consulta esporádica, quando o estudante ou o

profissional desejam ter acesso rápido a um determinado conjunto de conceitos mais básicos.

Contudo, a prática de indicar apenas manuais doutrinários aos alunos de graduação em direito induz a formação de hábitos ruins nos alunos. O primeiro desses hábitos é o desenvolvimento da crença de que os manuais revelam alguma certeza insuperável no conhecimento em direito. Todavia, nada está mais longe da verdade. O direito é dinâmico, seja porque os autores dos próprios manuais mudam de opinião, seja em razão de mudanças legislativas ou jurisprudenciais.

Os manuais tendem a ser genéricos. Reconhecer essa qualidade não é necessariamente uma crítica, mas uma constatação. A finalidade do manual é oferecer um retrato panorâmico de determinada disciplina jurídica. Assim, somente pode cumprir seu propósito sendo genérico, pois é impossível cobrir todas as questões, pacíficas ou controversas, relacionadas a determinado campo do conhecimento.

Precisamente por essa razão, são materiais que dificilmente oferecem respostas precisas para problemas complexos. Profissionais e pesquisadores enfrentam, diariamente, problemas específicos que não podem ser solucionados por uma consulta breve a um manual. É preciso ser criativo e buscar fontes mais específicas que podem auxiliar na resolução do problema.

A educação jurídica tradicional forma péssimos hábitos de pesquisa nos alunos. Ao se concentrar excessivamente na doutrina dos manuais, passa-se a noção equivocada de que aquele conteúdo é suficiente tanto profissionalmente quanto academicamente. Como resultado, muitos alunos chegam ao final do curso de direito com pouca noção dos desafios da realidade profissional e poucos recursos para planejar uma pesquisa acadêmica.

Não se trata, claro, uma crítica aos manuais de doutrina jurídica, mas ao uso que se tem feito deles. A concentração excessiva de atividades pedagógicas que utilizam manuais como referência inibe a curiosidade por outras fontes, tornando o processo de ensino um perigoso e preguiçoso exercício dogmático.

Há, ainda, outro hábito especialmente ruim criado pelo uso excessivo de manuais na formação de bacharéis em direito. Os manuais se tornam o *modelo*

de redação para muitos alunos, que passam a imitá-los no processo de assimilação e aprendizado da linguagem jurídica. Todavia, ao imitarem o modelo 'manualesco' de redação, os alunos interiorizam progressivamente diversos vícios que se tornam prejudiciais às pretensões acadêmicas dos estudantes.

Os manuais adotam, por exemplo, uma linguagem que revela a certeza absoluta do autor sobre determinadas questões. Ao invés de admitir que certas controvérsias são polêmicas e inexistente resposta definitiva a elas, muitos autores costumam transparecer que sua própria resposta é "óbvia" ou "evidente", ainda que existam diversas fontes respeitáveis no sentido contrário. Ao invés de citar artigos de doutrina, outros manuais e [divergência na jurisprudência dos tribunais](#), transparece-se uma "certeza científica" que simplesmente não existe.

Como resultado, muitos alunos copiam esse estilo redacional, muitas vezes carregando seu próprio texto com uma aparência de "arrogância" incompatível com o espírito científico. Já participei de diversas bancas de monografia e li algumas dissertações de mestrado (ou mesmo teses de doutorado) em que o aluno, sem qualquer elemento de justificação, refere sua própria opinião como um resultado óbvio, autoevidente, indicando que eventual divergência seria irracional. Essa postura, porém, pode ser fatal em uma banca avaliadora, por transparecer incompreensão sobre os propósitos da pesquisa acadêmica.

[Essa também é a causa de muitos fracassos em processos seletivos de cursos de mestrado em direito.](#) Como os alunos buscam repetir o que aprenderam nos manuais, [muitos são reprovados por apresentarem projetos academicamente inadequados](#), não utilizando qualquer critério metodológico claro. Pior: como partem do pressuposto de que sua hipótese é a 'verdade óbvia', muitos acabam passando a imagem de arrogante e de dogmáticos, mentalidade incompatível com a racionalidade científica.

Corolário desta percepção é que, ao articularem uma visão monolítica, muitos manuais tendem a esconder controvérsias centrais do campo de estudo. Mas admitir controvérsias não é um erro. Pelo contrário, a admissão da falta de consenso pode ser essencial para admitir a existência de um problema jurídico a ser resolvido e que justifica a realização de uma pesquisa sobre o tema. A ciência

e, em particular, a pesquisa jurídica, evolui justamente por meio do estudo de questões complexas para as quais inexitem respostas incontestáveis

Do mesmo modo, também não é equivocado revelar sua própria conclusão pessoal quanto à melhor resolução de determinado problema jurídico. Afinal, alcançar resposta a problemas controversos é justamente da finalidade de uma pesquisa. É inadequado, porém, apresentar suas conclusões como se fossem únicas. Sempre existe a possibilidade de serem apresentadas respostas diversas bem justificadas com base em outros estudos.

Por esses motivos, os estudantes de direito - e especialmente os candidatos a mestrado e doutorado! - podem e devem procurar fugir dos modelos apresentados nos manuais de doutrina jurídica. Para que tal modelo seja superado, é importante ser exposto a outros modelos de pesquisa. Desse modo, o aluno deve buscar apoiar sua formação não apenas nos manuais, mas também em artigos publicados em periódicos acadêmicos e na consulta *crítica* à jurisprudência.

É importante, também, que o estudo não se limite apenas a artigos acadêmicos da área jurídica. O estudo também deve se dirigir a campos relacionados. Nos últimos anos, vários artigos de interesse jurídico foram publicados em revistas de economia, ciência política, filosofia, história, sociologia, entre outras. Ainda que inicialmente possam não ser úteis em uma perspectiva profissional, esses textos podem ser uma referência relevante para a pesquisa jurídica.

Como ressaltam Mike McConville e Wing Hong Chui na obra *Research Methods for Law*, as pesquisas em direito não se resumem às investigações doutrinárias, englobando também as pesquisas sociais/filosóficas, as explorações sociojurídicas e as pesquisas em direito comparado. As pesquisas sociojurídicas, dado seu caráter interdisciplinar, demandam forte leitura de textos acadêmicos produzidos em outras áreas, sendo a leitura doutrinária insuficiente para a sua adequada investigação. Os manuais jurídicos, contudo, não preparam os alunos para esse tipo de investigação, que demanda sólida formação metodológica.

Por tudo isso, é imperativo que os professores introduzam em suas disciplinas atividades pedagógicas voltadas a incentivar o uso de outras fontes. Essa atitude facilitaria muito o desenvolvimento de habilidades necessárias

à adequada formação dos bacharéis não apenas como profissionais, mas também como verdadeiros acadêmicos. Enquanto os professores não mudam suas atitudes, você não pode ficar parado! Assuma as rédeas de sua própria formação.

Como melhorar seu currículo acadêmico

Currículo Lattes: como elaborar o seu na Plataforma Lattes?

O Currículo Lattes é essencial para qualquer um que deseja seguir carreira acadêmica no país. No mundo profissional, é preciso apresentar no currículo vitae sua experiência a um potencial empregador. É por meio dele que o entrevistador conhecerá mais sua carreira profissional a fim de verificar a compatibilidade com a empresa. Já no meio acadêmico, o Currículo Lattes também tem a função de apresentar quem você é, mas para o público acadêmico. Por isso, é importantíssimo compreender como funciona a Plataforma Lattes.

Pra quem tem menos experiência, elaborar o currículo Lattes pode ser um desafio. Mas a plataforma Lattes, onde os currículos são elaborados, armazenados e pesquisados, tem sido sempre desenvolvida e aperfeiçoada. Há muitos anos - quando, por exemplo, cadastrei a primeira versão meu Currículo Lattes, lá no fim dos anos 1990 -, era realmente complicado. O sistema travava muito e não era nada intuitivo. Eram muitas as dificuldades para estudantes e professores.

Apesar de o sistema estar mais desenvolvido, muitos usuários consideram difícil usá-lo. Pesquisadores iniciantes, especialmente, enfrentam dificuldades para cadastrar seu Currículo Lattes. Mas não se preocupe! Explicarei tudo o que você precisa saber para elaborar um Currículo Lattes adequadamente.

Antes de o CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) criar a Plataforma Lattes, era complicado manter uma base de dados com os currículos dos pesquisadores brasileiros. E era algo necessário. O financiamento de pesquisas científicas, a concessão de bolsas e a própria organização do sistema de planejamento e gestão das pesquisas depende do registro adequado das atividades dos pesquisadores.

Entre 1993 e 1999, ao CNPq utilizava formulários em papel para credenciar pesquisadores, bem como um sistema em DOS (pra quem lembra...) e um outro sistema para credenciar [orientadores](#) (Minicurriculo). Mas ainda era um sistema tímido. Era incapaz de se integrar a outros sistemas e tinha funcionalidades limitadas. Não permitia, por exemplo, o credenciamento de co-autores de pesquisa. Em 1998, o CNPq passou a implementar um sistema novo, apto a estabelecer um inovador modelo de currículo acadêmico capaz de atender às exigências de pesquisadores e das operações de fomento, planejamento e gestão da pesquisa científica. O CESAR (Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife (UFPE) e o Grupo Stela (UFSC) desenvolveram um novo formulário eletrônico. Nesse novo protótipo, denominado CV-Genos, havia relatórios novos e indicadores de produção, entre outras funcionalidades.

Em 1999, o CNPq e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ajustaram a compatibilização do novo sistema com o banco de dados de pós-graduação. Como resultado, consolidou-se o modelo curricular atual, denominado Currículo Lattes. O nome do sistema foi escolhido em homenagem ao físico César Lattes, que trabalhou na equipe que, liderada por Cecil Frank Powell, descobriu a partícula méson pi. Powell recebeu, em razão da descoberta, o Prêmio Nobel de Física de 1950.

A Plataforma Lattes foi tão bem sucedida que logo passou a ser exigida em praticamente qualquer atividade acadêmica. O número de pesquisadores, mestres e doutores cadastrados no sistema logo saltou. Mais que um mero sistema de cadastro e atualização curricular, é importante destacar que a Plataforma Lattes é uma importante base de dados sobre a ciência brasileira. Graças ao sistema, [é possível obter valiosas informações, necessárias à compreensão do desenvolvimento da ciência e da tecnologia no país.](#)

Cadastrar-se na Plataforma Lattes não é difícil. Na verdade, é tão fácil, hoje em dia, quanto criar um cadastro em qualquer sistema. Basta digitar seus

dados pessoais, profissionais e acadêmicos e... pronto! Você já está com seu Currículo Lattes registrado. De início, é importante ter em mão todos os documentos relacionados a sua vida acadêmica e profissional. Como o Currículo Lattes contém todos esses dados, reúna seus diplomas relacionados ao ensino formal e certificados de cursos adicionais (como cursos especializados, idiomas, extensão, entre outros), artigos ou livros publicados, bem como sua carteira de trabalho e demais documentos relativos à experiência profissional. Esse “trabalho inicial” facilitará sua vida na plataforma Lattes.

O primeiro passo é [acessar a Plataforma Lattes](#). Uma vez no *site*, basta seguir as orientações. Logo no menu à direita (Acesso direto), você enxergará as opções de busca, atualização e cadastro de novos currículos. Basta clicar na opção “Cadastrar novo currículo”.

Plataforma Lattes | CNPq

BRASIL

SOBRE A PLATAFORMA | DADOS E ESTATÍSTICAS | ACORDOS INSTITUCIONAIS | EXTRAÇÃO DE DADOS | OUTRAS BASES | AJUDA

Atualização do Currículo Lattes
Mantenha seu Currículo Lattes atualizado.
Clique aqui!

Notícias

Qui, 13 Dez 2018

PROANTAR mantém continuidade de projetos e investe em novas pesquisas

O CNPq, em parceria com o MCTIC, a Capes e o FNDCT, divulgou esta semana o resultado da chamada do PROANTAR. Foram aprovados 16 projetos de pesquisas que contemplam as orientações do Comitê Científico de Pesquisa Antártica (SCAR - Scientific Committee on Antarctic Research) e do documento Ciência Antártica para o Brasil - Plano de Ação 2013 a 2022.

Sex, 14 Dez 2018

CNPq volta a autorizar expedição científica

Acesso direto

- Curriculo Lattes
- Buscar currículo
- Atualizar currículo
- Cadastrar novo currículo**
- Diretório de Instituições
- Buscar instituição
- Atualizar instituição
- Cadastrar instituição
- Diretorio dos Grupos de Pesquisa
- Acessar o portal do Diretório
- Painel Lattes
- Distribuição Geográfica
- Comparativo de Instituições
- Evolução na formação
- Todos os gráficos

A primeira tela do sistema de cadastro exige a escolha de sua nacionalidade, seu e-mail e a definição da senha de acesso ao sistema.

Cadastrar-se no Currículo Lattes

Leia as condições do Termo de adesão e compromisso da base de dados Lattes. [Termo de adesão e compromisso do sistema de currículo da Plataforma Lattes](#). Inclua a informação abaixo e siga os passos para completar o seu cadastro

País de Nacionalidade

E-mail
Digite aqui seu e-mail

Confirme o e-mail
Digite seu e-mail novamente para confirmação dos dados

Senha
Crie uma senha para acessar o sistema Lattes

Confirme a senha
Digite sua senha novamente para confirmação dos dados

Se você esqueceu a senha, [clique aqui](#) para solicitá-la

2x3G

Digite os caracteres que você vê nesta imagem

Na segunda tela, são solicitados alguns dados pessoais, como seu nome, data de nascimento, número de CPF, número de passaporte, bem como nome e sobrenome de seus genitores.

The screenshot displays the 'Informação pessoal' (Personal Information) step of the 'Currículo Lattes' registration process. At the top, a navigation bar shows six steps: 'Cadastre-se no Currículo Lattes', 'Informação pessoal' (highlighted), 'Endereço e contato', 'Formação acadêmica', 'Atuação profissional', and 'Área de atuação'. Below the navigation bar, the form is titled 'Informação pessoal' and contains the following fields:

- Primeiro nome:** Informo seu primeiro nome em "José"
- Sobrenome:** Informo seu sobrenome completo em "Pereira da Silva Aquino"
- Data de nascimento:** Informo sua data de nascimento (ddmmaaa)
- País de nascimento:** Seleciono seu país de nascimento (Brasil)
- Sexo:** Seleciono o seu sexo (Masculino, Feminino)
- Você possui CPF?** Receita Federal do Brasil (Sim, Não)
- Número do CPF:** Informo seu CPF (apenas os números)
- Número do passaporte:** Informo nº do seu passaporte
- Data de validade:** Informo a data de validade do passaporte (ddmmaaa)
- Data de emissão:** Informo a data de emissão de passaporte (ddmmaaa)
- País emissor:** Informo o país onde foi expedido (Seleciono o país)
- Primeiro nome do pai:** Informo o primeiro nome do seu pai
- Sobrenome do pai (nome de família):** Informo o sobrenome completo do seu pai
- Primeiro nome da mãe:** Informo o primeiro nome da sua mãe
- Sobrenome da mãe (nome de família):** Informo o sobrenome completo da sua mãe

At the bottom of the form, there are two buttons: 'Cancelar' (Cancel) and 'Próxima' (Next).

Seguindo a mesma lógica, a terceira tela do sistema de cadastro do Currículo Lattes requer a digitação de dados relativos de endereço e contatos. Exige-se, assim, a identificação da instituição com a qual você mantém vínculo acadêmico, seus dados de contato (telefones) e endereço.



The screenshot shows the 'Endereço' (Address) step of the registration process. At the top, a navigation bar includes icons for 'Cadastro', 'Informação pessoal', 'Endereço e contato' (highlighted), 'Formação acadêmica', 'Atuação profissional', and 'Área de atuação'. Below the navigation bar, the 'Endereço' form is displayed. It has two tabs: 'Residencial' (selected) and 'Profissional'. The form fields include: 'Instituição' (with a search icon), 'Endereço' (with a sub-label 'Informe o endereço para contato'), 'CEP' (with a sub-label 'Informe o CEP para contatos'), 'País' (with a sub-label 'Selecione o país do endereço' and a dropdown menu), 'Estado/Província/Departamento' (with a sub-label 'Informe o estado do endereço'), 'Cidade' (with a sub-label 'Informe a cidade do endereço'), 'Telefone' (with a sub-label 'Informe o DDD e o número do telefone fixo'), and 'Celular' (with a sub-label 'Informe o DDD e o número do telefone celular'). At the bottom left is a red 'Cancelar' button, and at the bottom right are blue 'Anterior' and 'Próxima' buttons.

Como você já deve ter percebido, o processo é um longo cadastro. Meio burocrático, mas nada difícil. A próxima tela já exige dados relativos a sua formação acadêmica. Digite os dados solicitados, que dizem respeito tanto aos cursos acadêmicos (graduação, mestrado, doutorado) concluídos quanto a aqueles que não estão concluídos. Nessa etapa, não se preocupe ainda em inserir dados relativos a cursos independentes ou publicações acadêmicas - tudo isso será efetuado na etapa de atualização do seu Currículo Lattes.

The screenshot shows the 'Formação acadêmica' (Academic Formation) step in the Lattes curriculum creation process. At the top, there is a navigation bar with icons and labels for: 'Cadastre-se no Currículo Lattes', 'Informação pessoal', 'Endereço e contato', 'Formação acadêmica' (highlighted in blue), 'Atuação profissional', and 'Área de atuação'. Below this, the main form is titled 'Formação acadêmica'. It contains two sections: 'Formação acadêmica concluída' and 'Formação acadêmica em andamento'. Each section has a dropdown menu for selection, followed by a search bar for 'Instituição (nome da Instituição)', and input fields for 'Início (ano)' and 'Conclusão (ano)'. At the bottom left is a red 'Cancelar' button, and at the bottom right are blue 'Anterior' and 'Próxima' buttons.

A quinta tela da plataforma para criar o Currículo Lattes alude a sua atuação profissional. Preencha os dados exigidos, relativamente a todas as instituições (profissionais ou acadêmicas) onde trabalhou, tipo de contrato, cargo exercido, país e período de atuação. Clique em “Próximo” e siga para a última etapa.



Atuação profissional

Alguma atuação profissional no momento?

Sim Não

Instituição / Universidade
Clique no ícone para pesquisar

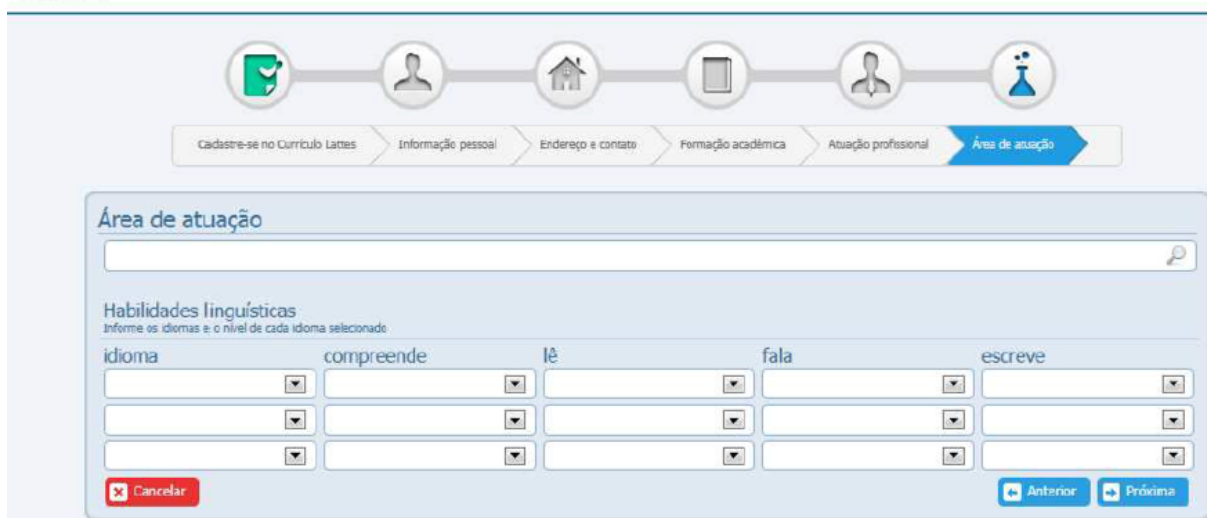
País
País referente a instituição selecionada

Tipo de contrato
Clique no ícone para pesquisar o tipo de contrato

Cargo
Cargo referente ao contrato selecionado

Desde (Ano)

A sexta e última tela do sistema de criação do Currículo Lattes exige dados sobre sua área de atuação e sua proficiência linguística. Se você lê bem, mas não fala tão bem assim o inglês, ou arranha no espanhol, aqui é o campo onde deve ser descrita a sua competência linguística. É possível identificar sua capacidade de “se virar” nos mais diversos idiomas em relação a compreensão, leitura, fala e escrita.



Área de atuação

Habilidades linguísticas
Informe os idiomas e o nível de cada idioma selecionado.

idioma	compreende	lê	fala	escreve
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Ao finalizar essa etapa, aparecerá uma tela para que você possa conferir os dados digitados. Caso eles estejam corretos, clique no campo de certificação da veracidade das informações, onde se lê “Li e estou de acordo com a declaração acima”. E clique no botão “Enviar ao CNPq”.

E pronto! Você é o mais novo cadastrado na Plataforma Lattes.

E aí você me pergunta: “ué, Fábio... e onde coloco aquelas bancas de monografia em que participei? O TCC que meu deu um trabalhão e eu apresentei com frio na barriga? Aquela pesquisa de iniciação científica que fiz no terceiro semestre da faculdade?”.

Calma! Para digitar essas informações, você deve retornar à tela inicial da Plataforma Lattes e clicar em “Atualizar currículo”.

Plataforma Lattes | CNPq

BRASIL

SOBRE A PLATAFORMA | DADOS E ESTATÍSTICAS | ACORDOS INSTITUCIONAIS | EXTRAÇÃO DE DADOS | OUTRAS BASES | AJUDA

Atualização do Currículo Lattes
Mantenha seu Currículo Lattes atualizado.
Clique aqui!

Acesso direto

- Curriculo Lattes
- Buscar currículo
- Atualizar currículo**
- Cadastrar novo currículo
- Diretório de Instituições
- Buscar instituição
- Atualizar instituição
- Cadastrar instituição
- Diretório dos Grupos de Pesquisa
- Acessar o portal do Diretório
- Painel Lattes
- Distribuição Geográfica
- Comparativo de Instituições
- Evolução na formação
- Todos os gráficos

Notícias

Qui, 13 Dez 2018

PROANTAR mantém continuidade de projetos e investe em novas pesquisas

O CNPq, em parceria com o MCTIC, a Capes e o FNDCT, divulgou esta semana o resultado da chamada do PROANTAR. Foram aprovados 16 projetos de pesquisas que contemplam as orientações do Comitê Científico de Pesquisa Antártica (SCAR - Scientific Committee on Antarctic Research) e do documento Ciência Antártica para o Brasil - Plano de Ação 2013 a 2022.

Sex, 14 Dez 2018

CNPq volta a autorizar expedição científica

Aparecerá, então, uma tela de *login*, onde você deve digitar seu CPF ou e-mail cadastrado na plataforma, bem como a senha escolhida no primeiro passo do registro.

Em seguida, aparecerá a seguinte tela:

Dados gerais | Formação | Atuação | Projetos | Produções | Patentes e Registros | Inovação | Educação e Popularização de C&T | Eventos | Orientações | Bancas | Citações



Fábio Portela Lopes de Almeida

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7492340906497624>

Última atualização: **06/12/2018**

Última publicação: **06/12/2018**

Resumo

Doutor (2016), Mestre (2007) e Bacharel (2003) em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, bem como Mestre (2011) e Especialista (2005) em Filosofia pelo Instituto de Filosofia da mesma Instituição. Visiting Research Fellow pela Harvard Law School (2013/2014) e admitido na mesma condição pela Cornell Law School (2013). Minha trajetória de pesquisa revela afinidade com a relação entre direito e economia, na medida em que trabalho, embora com uma abordagem evolutiva, a relação entre esses dois sistemas sociais. Tenho experiência de pesquisa com a relação entre liberalismo e teoria jurídica (Rawls, Sandel, Friedman e Hayek), bem como como sociologia do direito (com ênfase em Luhmann, Habermas e Parsons), além de autores do pensamento institucional, como Douglass North, Daron Acemoglu, James Robinson, Geoffrey M. Hodgson, Thorbjorn Knudsen, Samuel Bowles e Nelson Winter.

[Editar Resumo](#) | [Exibir texto completo do resumo](#)

Avisos

Para que o número de citações de seus artigos e trabalhos sejam recuperados pelo Lattes, é necessário que o DOI ou o ISSN da revista com volume e página inicial do artigo estejam registrados corretamente no Currículo. Caso o número de citações não esteja sendo apresentado corretamente, favor contatar atendimento@cnpq.br

Nesta versão do Currículo Lattes é possível identificar os co-autores

O que você quer registrar?

- Apresentação de trabalho e palestra
- Áreas de atuação
- Artes cênicas
- Artes visuais
- Artigos aceitos para publicação
- Artigos completos publicados em periódicos

Como você pode observar, o “print” é da tela do meu próprio Currículo Lattes.

Na barra superior da tela, há diversas guias: dados gerais, formação, atuação, projeto, produções, patentes e registros, eventos, [orientações](#), bancas, entre outros.

Recomendo que você explore cada uma das opções. Nos dados relativos a Formação, é possível incluir cursos complementares, por exemplo. É aqui que você pode digitar seus cursos de idiomas, de informática ou aquele seu diploma velho de datilografia (ops...).

Outra guia relevantíssima é a que se refere à Produção. Nessa aba, você deve incluir toda a sua [produção bibliográfica](#). Entram aqui livros, artigos publicados em revistas acadêmicas, jornais ou revistas, publicações em atas de eventos etc., sua produção técnica (assessorias, consultorias, relatórios, blogs) ou mesmo cultural (artes cênicas, músicas e produções visuais).

Na guia “Educação e popularização de C&T”, destaco a possibilidade de inclusão de artigos que, embora tenham sido aceitos por uma revista, ainda não foram de fato publicados. Aqui entram, ainda, eventuais entrevistas, cursos de curta duração, participação em mesas redondas, entre outros.

Também há lugar, no Currículo Lattes, para registrar a participação em congressos, simpósios e exposições, bem como a organização de tais seminários. Basta procurar o campo adequado na guia “Eventos”.

Também é possível registrar, em guias específicas, a orientação de trabalhos monográficos (TCC, dissertações, teses) ou a participação nas bancas de tais pesquisas.

Atualize seu Currículo Lattes sempre!

Como você já percebeu, a Plataforma Lattes é bem complexa. O próprio sistema gera uma impressão bem elegante de seu currículo (nas guias à esquerda da tela). O Currículo Lattes pode, inclusive, ser gerado em arquivo digital para impressão. Com pequenas alterações, o arquivo pode ser utilizado inclusive para entrevistas profissionais. Bem preenchido, o resultado final pode impressionar um eventual contratante.

Independentemente dessa utilização mais profissional, registro aqui a importância do sistema. A atualização de cada etapa de seu desenvolvimento acadêmico no Currículo Lattes é imprescindível para seu progresso. Quem pretende ingressar no mestrado ou no doutorado não pode abrir mão de manter o currículo o mais atualizado possível na plataforma Lattes.

Qualis, o sistema que indica onde publicar seus artigos

O sistema Qualis oferece uma solução interessantíssima para um dos maiores desafios enfrentados por um acadêmico que pretende divulgar suas ideias: escolher a revista onde publicar seus textos. Esse é um ponto importantíssimo onde muitos tomam decisões equivocadas. Ao selecionar periódicos ruins, que terminam por não dar visibilidade adequada a bons artigos. Com isso, arriscam-se a manchar um currículo que, de outro modo, seria impecável.

O sistema de avaliação Qualis é um importante instrumento que ajuda a corrigir erros fundamentais que neófitos (e também alguns acadêmicos até mais experientes) cometem ao escolher uma revista para publicar seus artigos. Além disso, abordarei alguns critérios importantes a serem utilizados na hora de escolher o veículo onde você deve publicar os seus textos para alcançar um bom impacto.

Se você tem o objetivo de cursar um mestrado ou doutorado, ter boas publicações acadêmicas é essencial. Uma das fases do processo seletivo é justamente a avaliação do curriculum lattes do candidato. Um dos pontos examinados que mais contam nessa etapa é justamente a publicação de textos acadêmicos.

Nos últimos anos, a publicação por parte de mestrandos e doutorandos tem sido particularmente relevante por ser um dos fatores avaliados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) para atribuir pontuação a um curso de pós-graduação stricto sensu. Quanto mais artigos de qualidade publicados por uma instituição, maior a nota atribuída a ela.

A nota atribuída é relevante em virtude de as instituições com melhor lugar no ranqueamento têm a disposição mais recursos financeiros, podem abrir mais vagas em seus cursos de mestrado e doutorado e, eventualmente, podem até contratar mais professores para seus quadros.

Crterios de avaliao do sistema Qualis

Um dos fatores avaliados pela CAPES é a quantidade de artigos publicados pela instituição e, nessa conta, entram os artigos publicados tanto por professores quanto pelos estudantes.

Mas a CAPES não avalia apenas a quantidade de artigos publicados; é preciso que os artigos tenham também qualidade, que é verificada pela classificação dos periódicos no sistema Qualis, derivado do "conjunto de procedimentos utilizados pela Capes para estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação" ([definição da CAPES](#)). A partir de um conjunto de critérios específicos, a CAPES classifica as diversas

revistas em estratos que variam de A1 a C, sendo A1 os melhores periódicos e o C, os piores no ranking.

Assim, quem deseja cursar um bom programa de mestrado e doutorado precisa publicar artigos em revistas com estratos mais altos. Um melhor ranqueamento indica boa avaliação no ranking da CAPES. Como resultado, a publicação atrai mais interesse por parte da banca examinadora. Portanto, quem tem o objetivo de turbinar sua carreira acadêmica precisa publicar artigos científicos em periódicos mais relevantes. Garante-se, assim, que seus textos atrairão maior interesse justamente por conta da avaliação institucional da CAPES.

Revistas bem avaliadas no Qualis conferem maior visibilidade aos artigos

E não é só isso: artigos publicados em periódicos bem avaliados costumam ser mais citados em razão de terem maior visibilidade para o público acadêmico. São revistas com bons editores, que submetem os textos a revisores qualificados e, além disso, são mais lidas por acadêmicos de peso.

Quando eu era um neófito, cometi esse erro. Publiquei, feliz da vida, um artigo no portal Jus Navigandi (é... coisas que a gente tem que confessar nessa vida!). Resultado? O texto não vale nada academicamente, pois o portal é avaliado com nota "C" no sistema Qualis. Desde 2008, contudo, só procuro periódicos estrato B1, A2 e A1 para publicar, pois são melhor avaliados e conferem maior nota não apenas para a instituição, mas também para meu currículo.

Um erro muito cometido por acadêmicos é justamente não consultar o Qualis da revista antes de submeter um artigo. Muitos acreditam que, por ser publicada por um tribunal ou uma associação de juristas, a publicação tem relevância acadêmica. Não é bem assim. Há muitas e muitas revistas publicadas por tribunais (inclusive tribunais superiores!) avaliadas com Qualis "C".

Onde você consegue acessar o Qualis? [Clicando aqui!](#)

Atenção!!! Antes de escolher a revista onde publicar seus textos, decida que público você deseja alcançar

O fato de uma revista ser considerada academicamente pouco relevante não significa que seja pouco lida ou pouco expressiva. Também não significa que todos os textos publicados nelas sejam irrelevantes ou ruins a partir de uma perspectiva dogmática. Revistas publicadas por tribunais e determinadas associações têm importância profissional. Por isso, publicar nelas pode, sim, atrair prestígio para sua carreira como profissional do direito. Tais revistas podem inclusive ser uma relevante [fonte de referências bibliográficas](#) para a sua própria pesquisa.

Mas não confunda o prestígio profissional com qualificação acadêmica.

Existem bons profissionais que publicam artigos em revistas mal avaliadas no sistema Qualis. Escolhem esse caminho justamente por conferir visibilidade a outros públicos. Lenio Streck, por exemplo, um dos principais constitucionalistas brasileiros, é figurinha carimbada no [Portal Consultor Jurídico](#). Esse portal é classificado como Qualis "C", mas o professor já publica há algum tempo diversos artigos muito interessantes. Isso em nada desmerece suas obras, já que o professor, pós-doutor e advogado, também já publicou diversos livros e artigos em periódicos mais bem avaliados.

É possível mesclar interesses profissionais e acadêmicos na escolha da publicação

Evidentemente, o próprio perfil dos artigos deve ser orientado para cada canal onde se deseja publicar. Se sua meta é alcançar um público mais amplo, de nada adianta publicar em uma revista Qualis "A1". Afinal, um público composto de profissionais do direito é diferente de um público composto majoritariamente de estudantes, pesquisadores e professores. Nesse caso, procure publicar em portais de alcance mais amplo, como o Consultor Jurídico e o Migalhas, entre outros. Esses periódicos são bastante lidos por profissionais do direito (e até pelo público leigo, mas interessado em temas jurídicos).

Mas, se sua meta é "turbinar" seu currículo acadêmico, não perca tempo publicando por esses meios. A banca examinadora provavelmente olhará seu curriculum lattes com certo desdém. E não será surpresa se ela preferir um

candidato que já tenha publicado alguns artigos em revistas bem classificadas no Qualis.

Nada impede você de "atirar" para os dois lados, escrevendo artigos para públicos diferentes, claro. Mas o perfil da própria redação dos textos deverá ser diferente. A redação acadêmica é mais impessoal e não admite uma linguagem mais leve e extrovertida. Por sua vez, um artigo menos hermético será mais bem recebido por um público mais amplo. De qualquer modo, é importante ter em mente a relevância do Qualis para publicações acadêmicas.

Língua estrangeira: dominar outro idioma é essencial para cursar mestrado em direito

A seleção de mestrado em direito já é bastante estressante em si mesma. O nível de exigência e a concorrência são bastante elevados e as várias etapas testam intensamente o conhecimento jurídico e metodológico dos candidatos. Apesar disso, muitos bons candidatos são eliminados por um item que muitas vezes passa despercebido: a proficiência em uma língua estrangeira.

A pesquisa científica pressupõe a circulação de informação não apenas no nível nacional, mas também internacionalmente. É importantíssimo que mestres e doutores apresentem proficiência em ao menos alguns idiomas falados nos principais centros científicos do mundo. Afinal, nós brasileiros, também precisamos participar desse diálogo!

Não se trata apenas de trazer ao país parte da produção científica internacional, "importando" o que se faz em outros países. Trata-se também de "exportar" nossa produção, escrevendo textos científicos e publicando-os em outras línguas. Alguns puristas sustentam que esse "pensamento" significa subserviência a outros países. todavia, nada está mais longe da verdade. Na verdade, escrever em outras línguas é importante para mostrar aos outros países que também fazemos ciência com qualidade.

Além disso, a pesquisa acadêmica de qualidade exige que o mestrando/doutorando demonstre o conhecimento do que há de mais relevante

no tema estudado. Por isso, uma boa [revisão bibliográfica](#) exige que o pesquisador se refira à produção de autores estrangeiros relevantes para o tema.

Sem o domínio da língua em que a obra citada foi publicada, o pesquisador pode cair em algumas armadilhas. Em primeiro lugar, sua pesquisa pode ser arruinada por uma confiança cega em traduções mal feitas. É difícil, por exemplo, encontrar as obras de alguns autores bem traduzidas para o português. As traduções das obras de Habermas ou Luhmann para o espanhol ou, especialmente, para o inglês, rotineiramente são melhores que as traduções para o português. Em alguns casos, a leitura se torna até mais simples! Ou seja, mesmo sem saber ler em alemão, é possível ter um bom domínio dos principais textos de um autor.

Em segundo lugar, conhecer bem o idioma possibilita libertar-se da interpretação oficiosa de comentadores nacionais. Ao ler a obra no original ou em uma boa tradução para o inglês ou espanhol, você se torna capaz de avaliar, inclusive, interpretações mal feitas que autores nacionais podem ter feito dos autores utilizados.

E, de sobra, você passa a ter acesso a um universo infinito de outras obras que podem **eleva muito a qualidade de sua pesquisa**.

Os editais de mestrado e doutorado em direito preveem que os candidatos devem demonstrar a proficiência em ao menos uma língua estrangeira entre as especificadas. Usualmente, cobram que o candidato demonstre o conhecimento em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, alemão ou italiano. No caso do mestrado, exige-se o domínio de uma língua. No doutorado, alguns editais exigem a proficiência em duas das línguas descritas.

Perceba que não mencionei o espanhol. É certo que alguns programas permitem que o candidato submeta o espanhol como idioma estrangeiro. Contudo, a maioria dos editais exclui a língua. O motivo para essa aparente discriminação da língua de Cervantes é de fácil compreensão. Dada a sua similitude com o português, parte-se do pressuposto de que um acadêmico em condição de cursar um mestrado em direito é capaz de, com pouco esforço, compreender um texto redigido em espanhol. Presume-se, assim, o conhecimento da língua.

Se você tem tempo de aprender apenas uma língua estrangeira, não tenha dúvidas: domine o inglês.

A maior parte da produção acadêmica internacional é publicada na língua de Shakespeare. As boas revistas acadêmicas são publicadas em inglês. Além disso, os principais autores franceses, alemães, austríacos, italianos etc. também publicam em inglês. Assim, ao aprender a língua inglesa, você terá acesso às principais obras publicadas no mundo. E ainda poderá ter à mão as discussões mais atualizadas de seu objeto de pesquisa.

Evidentemente, essa é uma regra geral. Muitas vezes, a própria pesquisa exige o domínio em outra língua, diversa do inglês. Se sua pesquisa, por exemplo, é baseada em um autor italiano específico, que não tem muitos textos traduzidos para o inglês, é importante conhecer a língua latina para ter acesso aos textos originais do autor.

Até por isso, alguns editais já preveem que, ao invés de se submeter a uma avaliação do idioma escolhido, o candidato demonstre que tem conhecimento dos idiomas necessários a sua pesquisa. Não bastaria, nesse sentido, escolher um único idioma para o mestrado ou dois para o doutorado. Nesse caso, o aluno teria que demonstrar ter conhecimento suficiente para desenvolver sua pesquisa.

De toda sorte, o inglês é fundamental. Vamos voltar ao exemplo anterior. Mesmo que você pesquise exclusivamente a obra de um autor italiano, é praticamente certo que haverá material secundário importantíssimo sobre o autor, mas publicado em inglês. E, assim, será interessante conhecer o idioma anglo-saxão para desenvolver uma boa pesquisa. Conhecer os principais comentadores de um autor central para a pesquisa é parte substantiva de uma [boa dissertação](#) ou tese.

Como dominar uma língua estrangeira para os exames seletivos de mestrado ou doutorado em direito?

Não tem jeito: estudar é a única forma de dominar bem uma língua estrangeira. Eu adoraria dizer que basta estudar um pouquinho todo dia. Mas

não é assim que as coisas são. É preciso dedicação para conhecer um idioma em suas nuances.

Se seu objetivo é apenas “ser aprovado”, é possível traçar um plano emergencial. Em tese, é possível aprender um idioma em prazo mais curto, de até seis meses. Há cursos instrumentais, que objetivam apenas qualificar o candidato a ter um domínio básico do idioma. Pode ser o suficiente para conhecer suas principais estruturas, mas não muito mais que isso. O risco dessa estratégia é ficar suscetível a “tropeçar” em certas estruturas linguísticas parecidas com a do português, mas que têm sentido diverso no idioma estrangeiro. São os chamados falsos cognatos.

Vários editais preveem, ainda, o uso de dicionários. Se esse é o caso e você não tem um bom domínio da língua, não tenha dúvidas. Leve um bom dicionário com você. Se possível, leve dois: um dicionário da língua escolhida para o português e um outro dicionário nativo, que explique os termos na própria língua estrangeira. Essa estratégia pode ser muito útil para compreender o sentido exato do termo ou da frase. Melhor ainda, se também for permitido, leve um dicionário de sinônimos (um *thesaurus*), que pode facilitar o entendimento do texto.

Além disso, é preciso ter uma noção estratégica do modo pelo qual o conhecimento em língua estrangeira é aferido. Compreender como a avaliação será feita pode fazer toda a diferença.

Como são estruturadas as provas de conhecimento em língua estrangeira nos programas de mestrado em direito?

Existem, basicamente, três sistemas de avaliação do domínio da língua estrangeira em provas de mestrado e doutorado:

(a) sistema de prova de conhecimentos organizado pelo próprio curso de pós-graduação:

É o sistema mais comum de avaliação. O candidato se submete a uma prova organizada pela banca examinadora. A avaliação normalmente consiste na leitura de um ou mais textos escritos no idioma avaliado. Em seguida, o candidato deve responder a perguntas sobre o texto, em português. A dificuldade

pode variar bastante de uma prova para outra, a depender do texto examinado. Com um domínio meramente instrumental da língua, é bastante provável que o candidato demore excessivamente a ler o texto e ainda “tropece” em determinadas estruturas, falsos cognatos. É na má compreensão.

Tire vantagem do fato de que, usualmente, essas provas são respondidas em português. Atenha-se às perguntas. Evite digressões longas. Procure, no texto, pistas que facilitem responder rapidamente a questão. Uma estratégia que costumo recomendar é a seguinte: escreva a resposta sucintamente em um ou dois parágrafos, para responder diretamente à pergunta. Em seguida, desenvolva a resposta mais profundamente. Com base nos elementos extraídos do texto, busque demonstrar domínio mais profundo do texto. Caso você perca muito tempo lendo o texto, ainda assim terá respondido, ainda que superficialmente, a questão.

(b) sistema de prova de conhecimentos em idioma estrangeiro aplicada por outra entidade:

É o caso da FD/USP, que atribui à FUVEST a avaliação do domínio do idioma estrangeiro. Alternativamente, o candidato pode demonstrar o domínio da língua mediante certificado de aprovação em prova de proficiência.

Trata-se de uma prova bem técnica. Contudo, um bom treinamento em um curso instrumental pode facilitar sua vida. Além disso, vale a pena fazer vários simulados. Se possível, utilize provas passadas para testar seu conhecimento. Normalmente, é uma prova mais “perigosa”, porque muitas vezes é impossível “enrolar”, na medida em que a prova cobra conhecimento de gramática mais aprofundado.

(c) sistema de autodeclaração:

É o sistema mais “fácil” para o candidato. No fundo, não exige a demonstração cabal de qualquer conhecimento. Basta declarar que se conhece a(s) língua(s) necessárias à conclusão da pesquisa.

É um sistema mais suscetível a fraudes, já que o candidato não precisa necessariamente demonstrar o domínio em qualquer idioma, bastando a simples declaração. A FD/UnB, por exemplo, adota esse sistema, que pode (e deve) ser aperfeiçoado, por exemplo, exigindo-se dos candidatos que demonstrem a

proficiência alegada, mediante certificados de conclusão de línguas ou de aprovação em exames de proficiência.

Ressalto que, em qualquer caso, é usual que as faculdades autorizem a demonstração do conhecimento mediante a apresentação de certificado de aprovação em prova de proficiência, como as TOEFL, CAE, Goethe, Delphi, Cervantes etc.

No fim das contas, se você tem o objetivo de cursar um mestrado em direito, o ideal é começar a estudar um ou dois idiomas o mais rápido possível. Ainda que você não seja aprovado em sua primeira tentativa, o esforço constante para aprender outros idiomas facilitará muito seu acesso a um programa de mestrado no futuro.